

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Legislativo		38	55
Atos do Poder Executivo	01	38	55
Vice-Governadoria			
Casa Militar		40	
Secretaria de Governo	30	41	
Secretaria de Gestão Administrativa	30	41	
Secretaria de Fazenda e Planejamento	32	43	55
Secretaria de Educação		43	
Secretaria de Saúde		48	56
Secretaria de Ação Social	33	50	
Secretaria de Infra-Estrutura e Obras	34	51	57
Secretaria de Agricultura e Abastecimento	35	52	
Secretaria de Segurança Pública	35	52	
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		53	57
Polícia Civil do Distrito Federal		53	
Polícia Militar do Distrito Federal		54	58
Secretaria de Cultura	35	54	58
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia			58
Secretaria de Comunicação Social			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	36		58
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação			
Secretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno			
Secretaria de Assuntos Fundiários			59
Secretaria de Esporte e Lazer		54	59
Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos			
Secretaria de Solidariedade			
Procuradoria Geral do Distrito Federal	37	54	
Tribunal de Contas do Distrito Federal	37	54	
Ineditoriais			59

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2.710, DE 24 DE MAIO DE 2001.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza a implementar a reestruturação societária da Companhia Energética de Brasília – CEB.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Governo do Distrito Federal autorizado a implementar a reestruturação societária da Companhia Energética de Brasília – CEB, devendo a Companhia, ou sociedade resultante da reestruturação promover estudos, criar sociedades coligadas, controladas ou subsidiárias integrais e, ainda, participar do capital social de sociedades, na condição de sócio ou acionista majoritário ou minoritário, necessários aos fins desta Lei.

§ 1º A reestruturação societária de que trata o *caput* deste artigo deverá atender os objetivos sociais da Companhia Energética de Brasília – CEB e as disposições dos Contratos de Concessão firmados pela Companhia ou suas coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, para o que poderão ser promovidos investimentos, diretos ou indiretos, em dinheiro ou bens vinculados à

exploração dos serviços públicos, em ativos ou sociedades de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, ou relacionados à exploração das demais atividades contempladas no seu objeto social.

§ 2º A implementação da reestruturação societária de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á por qualquer dos meios previstos em Lei.

Art. 2º A composição, a organização, as atribuições, as competências, as normas de funcionamento e demais disposições relativas a cada sociedade resultante do disposto no art. 1º da presente Lei serão definidas e detalhadas nos respectivos Estatutos Sociais, observadas as disposições desta Lei, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e das demais normas legais que lhes forem aplicáveis.

Art. 3º A implementação da reestruturação societária de que trata o art. 1º desta Lei não prejudicará os contratos de trabalho em curso celebrados entre a Companhia Energética de Brasília – CEB e seus empregados, os quais não sofrerão solução de continuidade, ficando mantidas integralmente as condições pactuadas, bem como o acordo coletivo vigente, podendo os empregados e respectivos contratos, a critério da Companhia Energética de Brasília – CEB, ser transferidos para as sociedades resultantes da aludida reestruturação societária, encarregadas das atividades de distribuição ou de geração de energia elétrica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 2.711 DE 24 DE MAIO DE 2001.
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 9.403.901,00 (nove milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e um reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, para o exercício financeiro de 2001, crédito adicional, no valor de R\$ 9.403.901,00 (nove milhões, quatrocentos e três mil, novecentos e um reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender à programação orçamentária constante do Anexo II;

II – crédito especial, no valor de R\$ 9.353.901,00 (nove milhões, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e um reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV;

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos no art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de:

I – excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.817.589,00 (dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais), proveniente do Contrato de Repasse nº 490/98, celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, neste ato representada pelo Banco do Brasil S.A., e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

II – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 6.586.312,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e doze reais), conforme Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso I, a receita do Fundo de Saúde do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 2001
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEGURIDADE SOCIAL		12.835	12.835
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	SEGURIDADE SOCIAL		12.835	
1980.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	SEGURIDADE SOCIAL		12.835	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEGURIDADE SOCIAL		2.804.754	2.804.754
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	SEGURIDADE SOCIAL		2.804.754	
2530.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	SEGURIDADE SOCIAL		2.804.754	
			TOTAL	2.817.589

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

21 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES	OS	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
GESTÃO AMBIENTAL		50.000							
COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000			50.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		50.000			50.000				
18.131.3200.8505		50.000			50.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		50.000			50.000				
18.131.3200.8505.0001	F	50.000			50.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA					50.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL	50.000						
		FISCAL	50.000						
		SEGURIDADE			50.000				

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ANEXO À LEI Nº

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES	FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL	
SAÚDE		2.817.589			12.835	2.804.754			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.817.589			12.835	2.804.754			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		2.817.589			12.835	2.804.754			
10.304.2900.3475		2.817.589			12.835	2.804.754			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL									
10.304.2900.3475.0001	S	2.817.589			12.835	2.804.754			
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA EM BRASÍLIA									
LABORATÓRIO CONSTRUÍDO = 3.191 m²									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL	2.817.589		12.835	2.804.754			
		FISCAL							
		SEGURIDADE	2.817.589		12.835	2.804.754			

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo. Telefones: (0XX61) 321-6736 – 223-6848 – 323-9012
CEP: 70075-900, Brasília - DF

Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Diretor da Diretoria de Divulgação

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
SAÚDE		5.893.862			2.265	5.891.597			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.096.640				5.096.640			
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.096.640				5.096.640			
10.302.0400.3477		5.096.640				5.096.640			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
10.302.0400.3477.0001	S	5.096.640				5.096.640			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
PRÉDIO CONSTRUÍDO = 3.160 m²									
SAÚDE		797.222			2.265	794.957			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		797.222			2.265	794.957			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		797.222			2.265	794.957			
10.304.2900.1555		300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPETORIA DE SAÚDE									
10.304.2900.1555.0011	S	300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE EM SANTA MARIA									
PRÉDIO CONSTRUÍDO = 300 m²									
SAÚDE									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA									
10.304.2900.3475		497.222			2.265	494.957			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SAÚDE NO DISTRITO FEDERAL									
10.304.2900.3475.0001	S	497.222			2.265	494.957			
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA EM BRASÍLIA									
LABORATÓRIO CONSTRUÍDO = 3.191 m²									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	5.893.862			2.265	5.891.597			
	FISCAL								
	SEGURIDADE	5.893.862			2.265	5.891.597			

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
GESTÃO AMBIENTAL		50.000			50.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000			50.000				

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21 204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
GESTÃO AMBIENTAL		50.000			50.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000			50.000				
APOIO ADMINISTRATIVO		50.000			50.000				
18.122.0100.8501		50.000			50.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
18.122.0100.8501.0025	F	50.000			50.000				
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	50.000			50.000				
	FISCAL	50.000			50.000				
	SEGURIDADE								

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

13 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13 201 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
CULTURA		10.000				10.000			
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO		10.000				10.000			
PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DOCUMENTAL DO DISTRITO FEDERAL		10.000				10.000			
13.391.2300.2467		10.000				10.000			
PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL									
13.391.2300.2467.0001	F	10.000				10.000			
PESQUISA SOBRE A HISTÓRIA DO DISTRITO FEDERAL									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	10.000				10.000			
	FISCAL	10.000				10.000			
	SEGURIDADE								

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
TRANSPORTE		300.000			300.000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		300.000			300.000				
TRANSPORTE SEGURO		300.000			300.000				
26.782.2800.1475		150.000			150.000				
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL									
26.782.2800.1475.0002	F	150.000			150.000				
APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS RODOVIAS DO DF									
26.782.2800.2522		100.000			100.000				

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

21 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

21.204 FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES	
99 - DISTRITO FEDERAL						
GESTÃO AMBIENTAL		50.000			50.000	
COMUNICAÇÃO SOCIAL		50.000			50.000	
DIVULGAÇÃO OFICIAL		50.000			50.000	
18.131.3200.8505		50.000			50.000	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
18.131.3200.8505.0001	F	50.000			50.000	
PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	50.000			50.000	
	FISCAL	50.000			50.000	
	SEGURIDADE					

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23.901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES	
01 - REGIÃO I - PLANO PILOTO						
SAÚDE		2.817.589			12.835	2.804.754
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		2.817.589			12.835	2.804.754
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		2.817.589			12.835	2.804.754
10.304.2900.3475		2.817.589			12.835	2.804.754
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE SAÚDE NO DISTRITO						
FEDERAL						
10.304.2900.3475.0001	S	2.817.589			12.835	2.804.754
AMPLIAÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA EM BRASÍLIA						
LABORATÓRIO CONSTRUÍDO = 3.191 m²						
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	2.817.589			12.835	2.804.754
	FISCAL					
	SEGURIDADE	2.817.589			12.835	2.804.754

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

24 105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
SEGURANÇA PÚBLICA		332.450				332.450			
INFRA-ESTRUTURA URBANA		332.450				332.450			
SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA		332.450				332.450			
06.451.2600.1833		332.450				332.450			
REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LÓGICAS									
06.451.2600.1833.0012	F	332.450				332.450			
REFORMA DO BLOCO "A" DO COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL DO									
DISTRITO FEDERAL									
PRÉDIO REFORMADO = 3.530 m²									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	332.450				332.450			
	FISCAL	332.450				332.450			
	SEGURIDADE								

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

23 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

23 901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
SAÚDE		5.096.640				5.096.640			
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.096.640				5.096.640			
ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL		5.096.640				5.096.640			
10.302.0400.3477		5.096.640				5.096.640			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO									
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
10.302.0400.3477.0001	S	5.096.640				5.096.640			
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO									
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
PRÉDIO CONSTRUÍDO = 3.160 m²									
13 - REGIÃO XIII - SANTA MARIA									
SAÚDE		300.000				300.000			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		300.000				300.000			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		300.000				300.000			
10.304.2900.1555		300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPETORIA DE SAÚDE									
10.304.2900.1555.0011	S	300.000				300.000			

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

22 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

22 205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
TRANSPORTE		300.000			300.000				
TRANSPORTE RODOVIÁRIO		300.000			300.000				
TRANSPORTE SEGURO		300.000			300.000				
26.782.2800.1475		150.000			150.000				
RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS DO DISTRITO FEDERAL									
26.782.2800.1475.0002	F	150.000			150.000				
APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NAS RODOVIAS DO DF									
26.782.2800.2522		100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE									
26.782.2800.2522.0001	F	100.000			100.000				
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE									
26.782.2800.2541		50.000			50.000				
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
26.782.2800.2541.0001	F	50.000			50.000				
POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO									
	TOTAL	300.000			300.000				
	FISCAL	300.000			300.000				
	SEGURIDADE								

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

24 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

24 105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
SEGURANÇA PÚBLICA		332.450				332.450			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		332.450				332.450			
APOIO ADMINISTRATIVO		332.450				332.450			
06.122.0100.2628		332.450				332.450			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS									
06.122.0100.2628.0001	F	332.450				332.450			
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL									
	TOTAL	332.450				332.450			
	FISCAL	332.450				332.450			
	SEGURIDADE								

* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
19 - REGIÃO XIX - CANDANGOLÂNDIA									
SAÚDE		100.000				100.000			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		100.000				100.000			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA		100.000				100.000			
10.304.2900.1555		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSPETORIAS DE SAÚDE									
10.304.2900.1555.0009	S	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE INSPETORIA DE SAÚDE NA CANDANGOLÂNDIA									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL	5.893.862		3.397.222	2.496.640			
		FISCAL							
		SEGURIDADE	5.893.862		3.397.222	2.496.640			

LEI Nº 2.712, DE 24 DE MAIO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 3.634.558,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal, Lei nº 2.657, de 29 de dezembro de 2000, para o exercício financeiro de 2001, crédito especial, no valor de R\$ 3.634.558,00 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais), para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos II, III e IV.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do:

I – superávit financeiro referente ao Contrato de Repasse nº 6045819/97 – MA - CAIXA, no valor de R\$ 44.195,00 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais);

II – incorporação de recursos, no valor de R\$ 1.949.395,00 (um milhão, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais), provenientes dos Contratos de Repasse nº 89.705-07/99, e 110.727-98/2000, firmados entre a União, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Distrito Federal, no âmbito do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, e dos Convênios nº 111.194-72/2000, 103.134-76/2000, 103.132-58/2000, 105.486-86/2000, 103.133-62/2000, 103.130-39/2000, 103.131-43/2000, 103.138-12/2000, 103.135-81/2000, 103.136-95/2000, 103.137-08/2000, 103.349-60/2000 e 103.129-01/2000/INDESP/CAIXA, celebrados entre o Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto, por intermédio da Caixa Econômica Federal, e o Governo do Distrito Federal;

III – anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 1.640.968,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e oito reais), conforme Anexo V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, inciso II, a receita do Tesouro fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 2001.
113º da República e 42º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I

R\$ 1.00

CRÉDITO ESPECIAL

RECEITA

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

00 RECEITA DO TESOURO
00000 RECEITA DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		15.000	15.000
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		15.000	
1980.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	FISCAL		15.000	
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		1.934.395	1.934.395
2500.00.00 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL		1.934.395	
2530.00.00 RECEITAS DE CONVÊNIOS	FISCAL		1.934.395	

TOTAL 1.949.395
FISCAL 1.949.395
SEGURIDADE

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DESPORTO E LAZER		1.700.000				1.700.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		1.700.000				1.700.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		1.700.000				1.700.000			
27.812.4000.3406		1.700.000				1.700.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0002	F	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0003	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SOBRADINHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0004						300.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA EM SOBRADINHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0005	F	150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM PLANALTINA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0006	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO PARANOÁ QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0007	F	100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m² EQUIPAMENTO ADQUIRIDO = 10 UNID									
27.812.4000.3406.0008	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0009		300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA CEILÂNDIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m² EQUIPAMENTO ADQUIRIDO = 10 UNID									
27.812.4000.3406.0010	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SAMAMBAIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0011	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTA MARIA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0012	F	80.000				80.000			

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

13 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13.101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		1.054.000				1.054.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.054.000				1.054.000			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.054.000				1.054.000			
04.122.2000.1799		1.054.000				1.054.000			
IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PACI									
04.122.2000.1799.0001	F	1.054.000				1.054.000			
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	1.054.000				1.054.000			
	FISCAL	1.054.000				1.054.000			
	SEGURIDADE								

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DESPORTO E LAZER		571.968				571.968			
DESPORTO COMUNITÁRIO		571.968				571.968			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		571.968				571.968			
27.812.4000.3406		571.968				571.968			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0002	F	40.000				40.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TAGUATINGA QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0003	F	60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SOBRADINHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0004						33.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA EM SOBRADINHO QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0005	F	14.000				14.000			

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DESPORTO E LAZER		15.000				15.000			
LAZER		15.000				15.000			
JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO		15.000				15.000			
27.813.1900.2171		15.000				15.000			
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS									
27.813.1900.2171.0004	F	15.000				15.000			
CONCLUSÃO DAS QUADRAS DE ESPORTE DA QUADRA 01, REFORMA DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO SETOR OESTE									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	15.000				15.000			
	FISCAL	15.000				15.000			
	SEGURIDADE								

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

13 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13 101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO		1.054.000			1.054.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.054.000			1.054.000				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.054.000			1.054.000				
04.122.2000.1799		1.054.000			1.054.000				
IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PACI									
04.122.2000.1799.0001									
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	1.054.000			1.054.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	1.054.000			1.054.000				
	FISCAL	1.054.000			1.054.000				
	SEGURIDADE								

ANEXO V

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
DESPORTO E LAZER		571.968				571.968			
DESPORTO DE RENDIMENTO		294.000				294.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		571.968				571.968			
27.811.4000.2572		294.000				294.000			
APOIO AO DESPORTO AMADOR									
27.811.4000.2572.0003	F	147.000				147.000			

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

11 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

11.107 REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO									
AGRICULTURA		249.395			15.000	234.395			
EXTENSÃO RURAL		249.395			15.000	234.395			
DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS		249.395			15.000	234.395			
IMPLANTAR INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR EM ÁREAS RURAIS PERTENCENTES À REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO									
20.606.1100.3473		249.395			15.000	234.395			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR									
20.606.1100.3473.0001	F	249.395			15.000	234.395			
IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR NA REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO									
PRODUTOR ASSISTIDO = 220 PESSOA									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei	TOTAL	249.395			15.000	234.395			
	FISCAL	249.395			15.000	234.395			
	SEGURIDADE								

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA									
DESPORTO E LAZER		100.000				100.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		100.000				100.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		100.000				100.000			
27.812.4000.3406		100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0002	F	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TAGUATINGA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO									
DESPORTO E LAZER		380.000				380.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		380.000				380.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		380.000				380.000			
27.812.4000.3406						380.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0003	F	80.000				80.000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SOBRADINHO									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0004	F	300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA EM SOBRADINHO									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
06 - REGIÃO VI- PLANALTINA									
DESPORTO E LAZER		150.000				150.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		150.000				150.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		150.000				150.000			
27.812.4000.3406		150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0005	F	150.000				150.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM PLANALTINA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
07 - REGIÃO VII- PARANOÁ									
DESPORTO E LAZER		80.000				80.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		80.000				80.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		80.000				80.000			
27.812.4000.3406		80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0006	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO PARANOÁ									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
09 - REGIÃO IX- CEILÂNDIA									
DESPORTO E LAZER		480.000				480.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		480.000				480.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		480.000				480.000			
27.812.4000.3406		480.000				480.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0007	F	100.000				100.000			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO = 10 UNID									
27.812.4000.3406.0008	F	80.000				80.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0009		300.000				300.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO = 10 UNID									
12 - REGIÃO XII- SAMAMBAIA									
DESPORTO E LAZER		80.000				80.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		80.000				80.000			

CRÉDITO ESPECIAL

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
03 - REGIÃO III - TAGUATINGA									
DESPORTO E LAZER		40.000				40.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		40.000				40.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		40.000				40.000			
27.812.4000.3406		40.000				40.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0002	F	40.000				40.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TAGUATINGA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
05 - REGIÃO V - SOBRADINHO									
DESPORTO E LAZER		93.000				93.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		93.000				93.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		93.000				93.000			
27.812.4000.3406		93.000				93.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0003	F	60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SOBRADINHO									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0004	F	33.000				33.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA DE ESPORTES COBERTA									
EM SOBRADINHO									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
06 - REGIÃO VI- PLANALTINA									
DESPORTO E LAZER		14.000				14.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		14.000				14.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		14.000				14.000			
27.812.4000.3406		14.000				14.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0005	F	14.000				14.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM PLANALTINA/DF									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
07 - REGIÃO VII- PARANOÁ									
DESPORTO E LAZER		60.000				60.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000				60.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		60.000				60.000			
27.812.4000.3406		60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0006	F	60.000				60.000			

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E	JUROS E ENC.	OUTRAS DESP.	INVESTIMENTOS	INVERSÕES	AMORTIZAÇÃO	OUTRAS DESP.
			ENC. SOCIAIS	DA DÍVIDA	CORRENTES		FINANCEIRAS	DA DÍVIDA	DA CAPITAL
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO PARANOÁ									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
09 - REGIÃO IX- CEILÂNDIA									
DESPORTO E LAZER		103.968				103.968			
DESPORTO COMUNITÁRIO		103.968				103.968			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		103.968				103.968			
27.812.4000.3406		103.968				103.968			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0007	F	10.968				10.968			
REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA									
COBERTA NA CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO =10 UNID									
27.812.4000.3406.0008	F	60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
27.812.4000.3406.0009		33.000				33.000			
CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA									
NA CEILÂNDIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO =10 UNID									
12 - REGIÃO XII- SAMAMBAIA									
DESPORTO E LAZER		60.000				60.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000				60.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		60.000				60.000			
27.812.4000.3406		60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0010	F	60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SAMAMBAIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
13 - REGIÃO XIII- SANTA MARIA									
DESPORTO E LAZER		60.000				60.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000				60.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		60.000				60.000			
27.812.4000.3406		60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0011	F	60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM SANTA MARIA									
QUADRA DE ESPORTES CONSTRUÍDA = 1.125m²									
14 - REGIÃO XIV- SÃO SEBASTIÃO									
DESPORTO E LAZER		60.000				60.000			
DESPORTO COMUNITÁRIO		60.000				60.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		60.000				60.000			
27.812.4000.3406		60.000				60.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES									
SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0012	F	60.000				60.000			

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

13 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13 101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO		1.054.000			1.054.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.054.000			1.054.000				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO		1.054.000			1.054.000				
04.122.2000.1799		1.054.000			1.054.000				
IMPLANTAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO - PACI									
04.122.2000.1799.0001									
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	F	1.054.000			1.054.000				
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL	1.054.000		1.054.000				
		FISCAL	1.054.000		1.054.000				
		SEGURIDADE							

R\$ 1,00

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

34 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

34 101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DA CAPITAL
99 - DISTRITO FEDERAL									
DESPORTO E LAZER		571.968				571.968			
DESPORTO DE RENDIMENTO		294.000				294.000			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO		571.968				571.968			
27.811.4000.2572		294.000				294.000			
APOIO AO DESPORTO AMADOR									
27.811.4000.2572.0003	F	147.000				147.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.811.4000.2572.0010	F	147.000				147.000			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
DESPORTO COMUNITÁRIO		277.968				277.968			
ESPORTE: MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO									
27.812.4000.3406		277.968				277.968			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
27.812.4000.3406.0001	F	277.968				277.968			
CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESPORTIVAS NAS CIDADES SATÉLITES									
* As transferências não constam do total do Projeto de Lei		TOTAL	571.968			571.968			
		FISCAL	571.968			571.968			

LEI COMPLEMENTAR Nº 383, DE 24 DE MAIO DE 2001
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 336, de 06 de novembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 336, de 6 novembro de 2000, fica alterada como segue:
I – o § 5º do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.9º.....

§ 5º Considera-se estabelecimento a residência utilizada concomitantemente para o exercício de atividade econômica.

II - o § 2º do art.12 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.12.....

§ 2º na hipótese de residência utilizada concomitantemente para o exercício de atividade econômica, sem a emissão sonora, poluição ambiental, geração de afluentes, ou perturbação à ordem e ao sossego público, será considerada para efeito de cobrança da taxa a área destinada exclusivamente às suas instalações.”;

III – o inciso do art. 13 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13.....

I – na data em que o interessado protocolar o pedido, após realizada consulta prévia, quando tratar-se de início de atividade;”;

IV - fica acrescentado o seguinte parágrafo único ao art. 13:

“Art.13.....

Parágrafo único. A taxa a que se refere o inciso I deste artigo será proporcional ao período solicitado dentro do exercício financeiro.”

V – o inciso II do art. 33 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.33.....

II – apreensão de bens e mercadorias, interdição do local ou remoção de instalações e pagamento de multa disposta neste capítulo, no caso de exercício de atividade sem pagamento da taxa, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação específica;”;

VI – o inciso IV do art. 34 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.34.....

IV – da realização de vistorias técnicas referidas no item 8 da Tabela VIII do anexo único a esta Lei Complementar;”;

VII – fica revogado o parágrafo único do art. 35;

VIII – o caput do art. 40 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40 A Taxa Ambiental tem como fato gerador o poder de polícia ambiental exercido por meio da fiscalização das atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras, degradadoras do ambiente nos termos da legislação ambiental, enquadradas na Tabela IX do anexo único desta Lei Complementar.”;

IX – o caput do art. 41 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 41 O contribuinte da Taxa Ambiental é qualquer pessoa física ou jurídica que exerça ou pratique as atividades e condutas poluidoras, degradadoras do meio ambiente, nos termos e condutas poluidoras ou potencialmente poluidoras, degradadoras do meio ambiente, nos termos da legislação ambiental, enquadradas na Tabela IX do anexo único a esta Lei Complementar.”;

X – o art. 44 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 A taxa deverá ser paga no prazo e na forma definidos em regulamento, sendo sua destinação ao Fundo Único de Meio Ambiente – FUNAN.”;

XI – o caput do art. 47 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 47 A receita tributária derivada da taxa a que se referem os incisos IV, V, VI e VII do art. 4º da Lei Complementar nº 004, de 30 de dezembro de 1994, reverterá em 50%(cinquenta por cento) para as Administrações Regionais onde foram originados os respectivos fatos geradores.”

Art. 2º o anexo único da Lei Complementar nº 336, de 6 de novembro de 2000, fica alterado como segue:

I – a tabela IV:

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA

Comércio ambulante		R\$			
		Região			
		A	B	C	D
1-	Atividade sem ponto fixo				
1.1-	Ambulantes sem ponto fixo – taxa semestral				28,00
1.2-	Comércio ambulante em épocas ou eventos especiais – taxa diária				
		33	22	17	11
2-	Atividade com ponto fixo				
2.1-	Ambulantes com ponto fixo – taxa semestral				55
2.2-	Veículo motorizado, trailer, quiosque ou reboque; taxa semestral	A	B	C	D
		198	132	99	66
2.3-	Comércio ambulante em épocas ou eventos especiais – taxa diária por m ²	22	17	14	11
2.4-	Vendedores ambulantes não especificados: taxa semestral por m ² .	33	22	17	11

II – a Tabela V:

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA

Outras atividades		R\$			
		Região			
		A	B	C	D
1-	Realização de qualquer evento, excetuados os promovidos por entidades religiosas, associação de moradores, partidos políticos, sindicatos, suas federações e confederações.				
1.1-	Com fins lucrativos – taxa diária por evento e por m ²	0,33	0,22	0,17	0,11
1.2-	Sem fins lucrativos – Taxa diária por evento e por m ²	0,17	0,11	0,09	0,06
2-	Parque de diversões, circo e similares – taxa por m ² por mês ou fração	0,17	0,11	0,09	0,06
3-	Canteiro de obras – taxa mensal por m ²	0,55	0,44	0,39	0,33

III – a Tabela VI:

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE ÁREA PÚBLICA

Áreas públicas ocupadas:		R\$			
		Região			
		A	B	C	D
1-	Em setor de uso residencial ou misto				
1.1-	Área coberta – taxa anual por m ²	11	7	6	4
1.2-	Área descoberta ou cercada – taxa anual por m ²	7	4	3	2
2-	Em setor destinado a atividade econômica, social ou recreativa				
2.1	Área coberta – taxa anual por m ²	33	20	14	11
2.2	Área descoberta – ou cercada – taxa anual por m ²	20	14	11	7

*As áreas verdes estão excluídas, conforme definido no art. 23 §§ 1º e 2º.

IV – o item VI da Tabela IX – Taxa Ambiental passa a vigorar com a seguinte redação:

6- Estabelecimentos: (art. 43)”

Art. 3º Ficam repristinadas a Lei nº 2.293, de 21 de janeiro de 1999 e o art. 11 da Lei nº 324, de 30 de setembro de 1992.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2001.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 2001

113º da República e 42º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 20 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 204, de 24 de outubro de 2000, página 07: Onde se lê: ALEXANDRE GRATO FERNANDES, 158º, ...
Leia-se: LUIZ ALEXANDRE GRATÃO FERNANDES, 158º, ...

CONSULTORIA JURÍDICA
CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95, DE 23 DE MAIO 2001.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de apuração dos fatos constantes do processo nº 010.000.266/2001, referido na ordem de serviço nº 90, de 24 de abril de 2001, publicada no DODF nº 80, pag. 15, de 26 de abril do mesmo ano.

PAULO CÉSAR CHAGAS

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
LIMITADA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 23 de maio de 2001

PROCESSO: N.º 095.000501/2001/TCB
INTERESSADO: GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO - GEMAN
ASSUNTO: Memorando n.º 105/2001-GEMAN - Referente veículos deprecados durante o movimento paredista (GREVE) dos Rodoviários realizada em maio/2001.

RATIFICO nos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, o Ato de Dispensa de Licitação, levado a efeito pelo Senhor Diretor Administrativo e Financeiro quando baseado no Caput do Art. 24, Inciso IV do Diploma Legal mencionado acima, autorizou a realização da despesa no valor de R\$6.579,34 (Seis mil, quinhentos e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos) sendo R\$3.675,00 (Três mil, seiscentos e setenta e cinco reais) em favor da COMERCIAL VEPEL DE PEÇAS PARA ÔNIBUS LTDA - VEPEL e R\$2.904,34 (Dois mil, novecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), em favor da SQ - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, em caráter emergencial, para fazer face as despesas com a aquisição de vidros e parabrisas a serem utilizados na frota operacional da Empresa, que se encontra parada na Garagem, em razão de depreciação ocorrida durante a greve dos Rodoviários, conforme instrução do Processo 095.000501/2001.

MANOEL NETO

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 2-RA-I/ADETUR, DE 18 DE MAIO DE 2001

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar os créditos orçamentários na forma que especifica:

DE: UO: 10.103 - Administração Regional do Plano Piloto - RA-I
UG: 190.103 - Administração Regional do Plano Piloto - RA-I

PARA: UO: 11.202 - Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal
UG: 110.202 - Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal

PLANO DE TRABALHO: 13.392.1300.2832.0001 - Festa Religiosa Halleu e Outros
OBJETO: Atender despesas com eventos da festa religiosa Halleu e outros.

NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR (R\$)
3.4.50.30	104	50.000,00
3.4.50.39	104	155.000,00

ANTÔNIO GOMES
UO Cedente

CARLOS EDIL FREITAS FORTES
UO Favorecida

DESPACHO CONJUNTO RA-I/ADETUR
Em 18 de maio de 2001

O Administrador Regional de Brasília e o Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, decidem:
- Tornar sem efeito a Portaria Conjunta nº 1-RA-I/ADETUR, de 10 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2001, páginas 6 e 7.

ANTÔNIO GOMES
Administrador Regional de Brasília

CARLOS EDIL FREITAS FORTES
Diretor-Presidente da ADETUR

SECRETARIA DE GOVERNO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA
Em 10 de maio de 2001

PROCESSO: 010.000.212/2001
INTERESSADO: MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA. E OUTRAS
ASSUNTO: ASSINATURA PERIÓDICOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de MEIO & MÍDIA COMUNICAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), IMPRENSA NACIONAL no montante de R\$ 3.192,34 (três mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), GAZETA MERCANTIL PARTICIPAÇÕES LTDA., no valor de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) e GRUPO DE COMUNICAÇÕES TRÊS S/A no montante de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais), referente a despesas com assinatura de periódicos para a Secretaria de Governo.

PROCESSO: 010.000.310/2001
INTERESSADO: TOP EVENTOS LTDA.
ASSUNTO: INSCRIÇÃO CURSO

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a inexigibilidade de licitação, com fulcro no caput do artigo 25, do citado Diploma Legal, a favor de TOP EVENTOS LTDA., no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), referente a despesas com pagamento de inscrição das servidoras Jaqueline Souza Soares, matrícula n.º 32.768-9 e Elaine Barbosa Cavalcante, matrícula n.º 95.444-6, no Curso Prático de Processo Disciplinar, período de 17 a 18 do corrente.

GRACIANA GARCIA LOBO
Substituta

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

PROCESSO: 010-000.059/ 2001
INTERESSADO: MULTIPLIK COM. E REP. LTDA.
ASSUNTO: APLICAÇÃO MULTA

Face às informações contidas nos autos e com base nas atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com a Tomada de Preços n.º 027/2000-CPL/CC/SEF, letra "b" item 1 do Capítulo 11 - DAS PENALIDADES" e o disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, aplico a firma MULTIPLIK COMÉRCIO E REP. LTDA., CGC n.º 03.615.937/0001-60, MULTA no valor de R\$ 124,74 (cento e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), referente ao atraso de 07 (sete) dias na entrega do material constante da Nota de Empenho n.º 474/2001. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao SOF/SEG para os demais procedimentos administrativos.

BAUER FERREIRA BARBOSA
Diretor

DESPACHO DO DIRETOR
Em 24 de maio de 2001

PROCESSOS Nº : 010-000.054/2001
INTERESSADO : SECRETARIA DE GOVERNO
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/ c a Portaria nº 06 - SEG, de 08 de junho de 1998, RECONHEÇO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor total de R\$ 35.191,85 (trinta e cinco mil, cento e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos), a favor de RACIB ELIAS TICLY E OUTROS, referente ao pagamento de 11,98% retroativos a março/94, aos integrantes da carreira de Procuradores, conforme o processo 020.000.964/98-PRG/DF, inerente ao mês de maio/2001. Publique-se e encaminhe-se ao SOF/DAA/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 3190.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 8502 - 0006 - Administração de Pessoal do Centro de Assistência Jurídica - CEAJUR/DF.

BAUER FERREIRA BARBOSA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 262, DE 14 DE MAIO DE 2001

Institui o Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Considerando o disposto no art. do Decreto nº 22.124, de 11 de maio de 2001; Considerando as sugestões oferecidas pela Fundação Getúlio Vargas no Processo nº 030.007679/2000; RESOLVE:

Art. 1º Instituir, na forma do Anexo, o Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal com o objetivo de atender às diretrizes da Política de Educação Continuada definidas pelo Decreto nº 22.124, de 11 de maio de 2001.

Art. 2º Estabelecer, como propósito do Plano de Capacitação e Desenvolvimento, o estímulo, a promoção e a orientação das ações de capacitação e desenvolvimento, com vistas à obtenção das competências essenciais para o alcance da eficiência, eficácia e efetividade das ações governamentais, de forma a suprir, adequadamente, as necessidades de formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores públicos do Distrito Federal.

Art. 3º Caberá à Escola de Governo a implementação do Plano de Capacitação e Desenvolvimento a que se refere esta portaria.

Art. 4º Estabelecer, em relação aos Planos Setoriais de Desenvolvimento de Competências dos Servidores, previsto no inciso II do art. 3º do Decreto nº 22.124, de 11 de maio de 2001, as seguintes metas estratégicas para o biênio 2001/2002:

- I – reduzir em 3% (três por cento) o número de servidores que não possuem o segundo grau;
- II – assegurar a participação dos servidores que atuam em unidades de atendimento ao público em curso específico destinado à melhoria de sua atuação;
- III – propiciar a participação de pelo menos 30% (trinta por cento) dos servidores em uma atividade de capacitação e desenvolvimento em cada exercício;
- IV – garantir a participação de, pelo menos 30% (trinta por cento), dos servidores ocupantes de cargos de nível médio e de, pelo menos 50% (cinquenta por cento), dos servidores de nível superior em programas de informática básica;
- V – implementar programas de desenvolvimento gerencial que assegurem a participação de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos ocupantes de cargos em comissão.

Parágrafo único. A Escola de Governo do Distrito Federal adotará as providências necessárias ao cumprimento das metas fixadas nesta Portaria e apresentará relatório de sua execução, ao final de cada exercício.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

ANEXO

PLANO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS SERVIDORES INTRODUÇÃO

- I – PRINCÍPIOS DO PLANO
- II – OBJETIVOS E METAS
- III – OPERACIONALIZAÇÃO
- IV – DOS PROGRAMAS

INTRODUÇÃO

O Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do GDF constitui-se em importante instrumento que contempla um conjunto de ações voltadas para o desenvolvimento de dirigentes, gerentes e demais servidores públicos, mediante a instituição de programas específicos, a serem implementados pela Escola de Governo do DF, considerando que os servidores são agentes fundamentais para tornar a Administração Pública mais ágil, eficiente e voltada para o atendimento dos cidadãos, sem prejuízo do controle de seus resultados.

O Plano, portanto, tem o propósito de implementar a execução dos programas e projetos definidos e aprovados, submetendo-os ao respectivo e necessário controle e avaliação, o que permitirá a adoção de medidas visando retocar ou rever ações adotadas e promover os ajustes necessários aos fins determinados. Por outro lado, o Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do GDF lança significativo desafio a ser enfrentado pela Escola de Governo do DF, que pode ser traduzido pelo ato de estimular seus colaboradores e parceiros a obter a necessária persistência, energia e vontade para transformar em ações, as intenções que foram aqui formuladas.

I - PRINCÍPIOS DO PLANO

O princípio básico do Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do GDF consiste na visão de que o processo de aprendizagem ocorre adequadamente quando se concilia os interesses de desenvolvimento das pessoas com os da organização. O objetivo dos especialistas desta função, tanto na Secretaria de Gestão Administrativa, como na Escola de Governo e nas unidades setoriais, é o de zelar para que estas expectativas sejam percebidas, compreendidas e negociadas, de maneira mais proveitosa possível para todos.

São decorrentes deste princípio básico um conjunto de recomendações que nortearam o Plano, quais sejam:

Orientação para o Cidadão

Todo o esforço de desenvolvimento deve estar em íntima sintonia com a Estratégia de Governo, ou seja, de atendimento ao cidadão do DF, alinhando-se as competências que se pretende desenvolver ao resultado que se pretende alcançar no curto, médio e longo prazo.

Learning Organization

O desenvolvimento do aprendizado e do conhecimento é visto como parte integrante das atividades organizacionais. Ele deve estar inserido na própria operação e não ocorrer ao lado ou em paralelo a ela. A organização gera produtos, serviços, recursos e processos, mas gera também conhecimento, e deve estar estruturada para isso, tanto quanto se estrutura para cumprir suas demais funções vitais.

Autodesenvolvimento

Reconhece-se que o desenvolvimento ocorre por iniciativa, determinação e vontade das pessoas. Elas devem se encarregar de buscar meios para realizá-lo tanto como os demais agentes que atuam no processo. Cabe portanto ao GDF, por meio da Secretaria de Gestão Administrativa e da Escola de Governo, apoiar, orientar e estimular as escolhas de acordo com os seus interesses.

Empregabilidade

O desenvolvimento deve estar direcionado por uma perspectiva, cujos resultados e objetivos extrapolam os limites do GDF e das suas necessidades mais imediatas. Tanto para o Governo como para as pessoas, é importante que a referência dessa ação seja, também, o mercado de trabalho e as competências disponíveis, aplicadas e procuradas neste mercado. A superação da entropia é o ganho que o GDF tem, por agregar um padrão de eficiência gerencial comparável ao mercado. Já

as pessoas também ganham, porque, capacitando-se, tornam-se mais empregáveis e não exclusivamente estáveis no aparelho estatal.

Praticidade

As atividades e processos de capacitação e desenvolvimento devem se vincular ao máximo à prática organizacional, obrigando o processo de planejamento de meios, instrumentos, programas e conteúdos a estar profundamente ancorado nas várias dimensões da realidade do GDF.

Compartilhamento das responsabilidades

O desenvolvimento de uma cultura de formação contínua e de aprendizagem permanente é responsabilidade de todos os setores e não está restrita ao órgão central ou setorial de Recursos Humanos. A integração dos órgãos da SGA, principalmente da Subsecretaria de Recursos Humanos e da Escola de Governo, com as demais Secretarias do GDF deve ser permanente, permitindo um adequado planejamento, implementação e avaliação das ações de capacitação e desenvolvimento. Além disso, deve-se procurar a parceria com instituições que se ocupam da formação básica, gerencial e profissional, no sentido de evitar a duplicação de esforços e desperdício de recursos.

Gestão de Competências

O foco no servidor e não no cargo por ele ocupado, mediante a individualização do mesmo e a valorização do seu talento, considerando o que ele representa para o Estado. O processo de treinamento voltado para suprir as necessidades organizacionais está sendo substituído pela identificação das competências necessárias para os órgãos e criados os ambientes de aprendizagem para que eles possam adquirí-las.

II - OBJETIVO E METAS DO PLANO

O Plano tem como objetivo a capacitação e desenvolvimento contínuo do servidor público do DF e dos gerentes, com vistas a otimização do serviço e da gestão pública.

Para alcançar este objetivo é importante que o Plano tenha direcionadas suas ações para o alcance das seguintes metas:

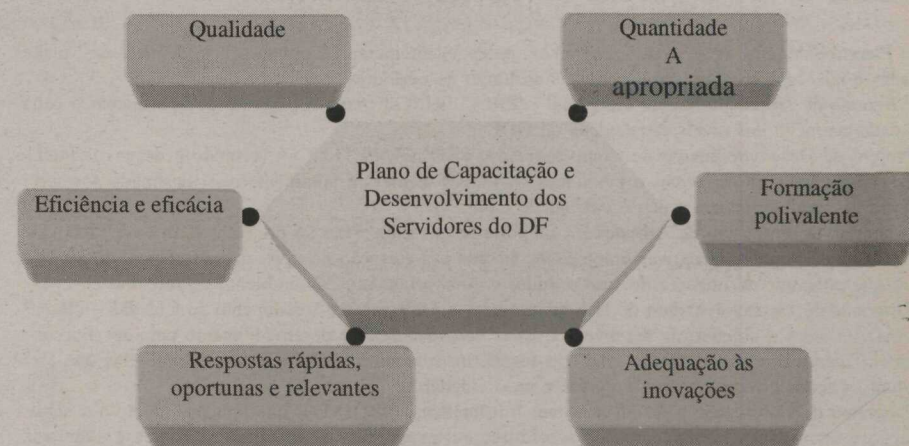
Maior cobertura;

Respostas rápidas, oportunas e relevantes às necessidades do GDF;

Qualidade, eficiência, eficácia e permanente adequação às novas exigências tecnológicas e organizacionais;

Vinculação dos processos formativos ao desenvolvimento das práticas profissionais;

Contribuir efetivamente para que os participantes possam alcançar a empregabilidade.



III - OPERACIONALIZAÇÃO DO PLANO

As ações de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do GDF estão organizadas com observância dos seguintes pressupostos:

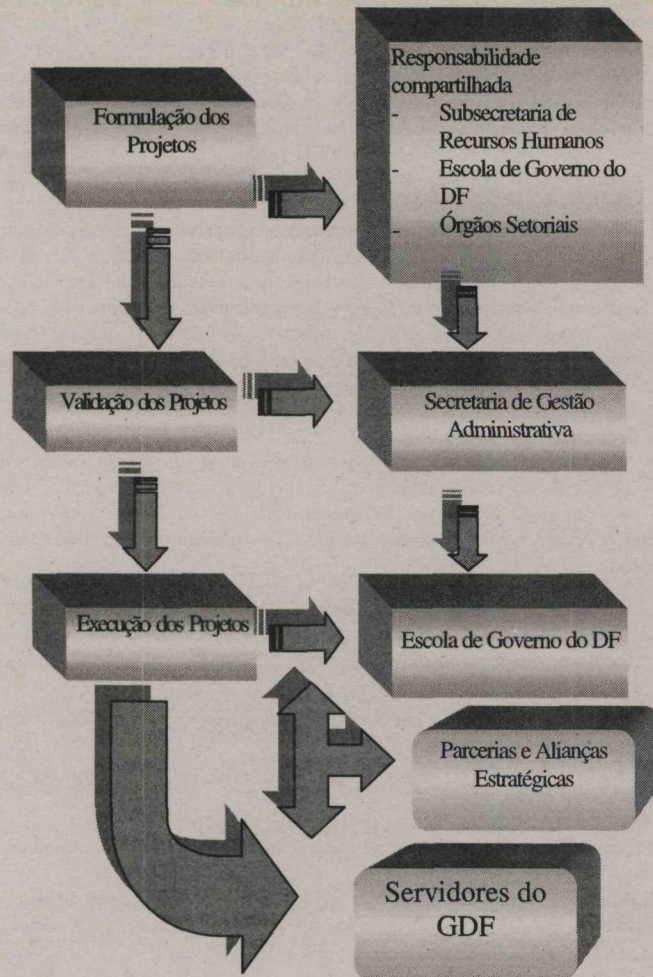
O Plano de Capacitação e Desenvolvimento tem como prioridade o desenvolvimento da capacidade gerencial do Estado, tendo como clientela principal os servidores responsáveis pelo planejamento, formulação e avaliação das políticas públicas.

Prioridade também deve ser dada aos servidores das áreas e serviços que somente o Estado pode realizar, estando aí incluídos, dentre outros: cobrança e arrecadação de impostos, segurança pública, educação, saúde, meio ambiente, assistência social, e outras áreas consideradas estratégicas no Plano de Governo.

O Plano de Capacitação e Desenvolvimento está dividido em programas, de acordo com os objetivos estratégicos a atender, que se encontram detalhados neste documento.

Os processos de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do Plano devem ser realizados de forma compartilhada entre o órgão central (Secretaria de Estado de Gestão Administrativa - SGA) e o órgão executor das ações (Escola de Governo), que representam o conhecimento técnico a serviço do Estado; os dirigentes do Poder Executivo, representando os interesses do DF; os Diretores dos diversos órgãos e unidades do DF, representando segmentos específicos a serem atendidos e os próprios servidores, representando suas expectativas individuais de carreira.

Caberá a Escola de Governo a execução dos projetos, procurando estabelecer intercâmbios e parcerias com organizações e instituições de ensino e treinamento existentes a nível estadual, nacional e internacional, para sua consecução.



IV - DOS PROGRAMAS

O Plano contempla os seguintes programas, independentemente de outras ações identificadas, planejadas e que venham a ser implementadas ao longo do período:

Programa de Desenvolvimento Gerencial - PROGERENTE, com o objetivo de aperfeiçoar a capacidade gerencial dos níveis estratégicos do GDF;

Projeto de Desenvolvimento de Competências - PROCOMPETÊNCIA, visando o desenvolvimento de competências profissionais e funcionais, nas áreas técnicas e administrativas, destinado aos servidores de nível superior, técnico e auxiliar do GDF;

Programa de Formação de Atitudes e Comportamentos para Atuação no Setor Público - PROATUAÇÃO, que objetiva incentivar o autoconhecimento e a elevação do nível de consciência do servidor no que concerne ao impacto de suas atitudes e comportamentos no ambiente de trabalho.

Programa de Desenvolvimento de Habilidades para a Melhoria do Atendimento ao Cidadão - PROCIDADÃO, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação e desenvolvimento para aperfeiçoar o entendimento dos servidores do GDF em temas, instrumentos, tecnologias e metodologias que facilitem as ações governamentais voltadas para o cidadão.

Programa de Habilitação e Atualização em Informática - PROINFO, que tem por objetivo a habilitação e atualização permanente dos servidores em programas de informática básica e avançada, visando a racionalidade nos processos, a disseminação de informações confiáveis e a agilidade nos serviços prestados ao cidadão.

Projeto Dêgrau, destinado a elevar o nível de escolaridade dos servidores do GDF, até o 2º grau.

Fórum de Debates, com o objetivo de promover discussões, reflexões, análise crítica e conhecimento de experiências sobre temas estratégicos para a administração pública, com a inclusão de tópicos referentes a competências gerenciais, habilidades comportamentais e assuntos específicos do Governo do Distrito Federal e estruturado através de palestras, seminários, oficinas de trabalho, dias de estudo e outras formas compatíveis.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 258, DE 23 DE MAIO DE 2001

Introduz alteração na Portaria nº 73, de 29 de março de 2000, que estabelece regime especial de apuração do ICMS incidente sobre operações com as mercadorias que menciona. (8ª alteração)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 63, inciso I, alínea b, combinado com o art. 320, § 8º, ambos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 073, de 29 de março de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
 I açúcar;
 II areia;
 III arroz;

- IV - bebida alcoólica, exceto cerveja e chope;
- V - brita;
- VI - carne bovina;
- VII - cascalho e terra;
- VIII - feijão;
- IX - ferragens para construção civil;
- X - frango abatido, inteiro ou em partes e respectivas miudezas;
- XI - madeiras em geral;
- XII - material hidráulico em PVC;
- XIII - peixes, crustáceos, moluscos e outros invertebrados aquáticos;
- XIV - portas, portões, janelas e venezianas metálicas;
- XV - produtos metalúrgicos;
- XVI - produtos de serralheria;
- XVII - telhas e cumeeiras, exceto as submetidas ao regime de substituição tributária;
- XVIII - tijolos e assemelhados.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

DESPACHOS DO GERENTE

Em 30 de abril de 2001

PROCESSO : 042.001645/2000

INTERESSADO: MARLENE MARIA CALIXTA NASCIMENTO

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO IPTU/TLP-2000

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo acima decide:

Indeferir o pedido de restituição do IPTU/TLP do exercício de 2000 do imóvel localizado no SHI QR 106 CJ 1 LT 13 - SAMAMBAIA, inscrição nº 4547448-6, por o requerente não ter provado ser o proprietário do imóvel e conseqüentemente arcado com o ônus do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94.

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo nº 042.000506/2000 decide:

Indeferir o pedido de restituição do IPTU/TLP do exercício de 1998 do imóvel localizado na QSE 19 LT 31 - TAGUATINGA, inscrição 21137692, de propriedade do Sr. ROMUALDO BARBOSA DAVID, CPF nº 081.126.491-20, em razão de o recolhimento não ter sido indevido, tendo em vista que o requerente não obteve o reconhecimento da isenção IPTU/TLP-1998.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO : 048.000706/2000

INTERESSADO : PAULO ROBERTO MARANHÃO

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO ISS

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo nº acima decide:

Indeferir o pedido de restituição do ISS por falta de amparo legal.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94.

PROCESSO : 046.001466/2000

INTERESSADO: JOSÉ BALBINO FILHO

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO IPVA-1999

O GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo nº acima decide:

Indeferir o pedido de restituição da terceira parcela do IPVA do exercício de 1999 do veículo placa KBD7033 por o requerente não ter provado ser o proprietário do veículo e conseqüentemente arcado com o ônus do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto nº 16.106/94.

LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA

Em 15 de maio de 2001

PROCESSO : 040.013737/99

INTERESSADO: CREDENCIAL INFORMÁTICA LTDA

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO DO ISS

A GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo acima decide:

Indeferir o pedido de restituição do Imposto sobre Serviços – ISS por o interessado não ter apresentado prova de que arcou com o ônus do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto n.º 16.106/94.

PROCESSO : 048.000339/97

INTERESSADO: CENTRAL DE CURSOS TÉCNICOS

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO DO ISS

A GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo acima decide:

Indeferir o pedido de restituição do Imposto sobre Serviços – ISS por o interessado não ter apresentado prova de que arcou com o ônus do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto n.º 16.106/94.

PROCESSO : 040.010738/99

INTERESSADO: VIP CONSULTORIA EM INFORMÁTICA S/C LTDA

ASSUNTO : RESTITUIÇÃO DO ISS

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DIRETORIA DE PESQUISA E REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 6/2001 - VALIDADE ATÉ: 16.DE NOVEMBRO DE 2001

À Gerência de Registro de Preços/DPRP/SCL, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 15 da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 938/95-DF, C/C Decreto n.º 20.453/99-DF e Concorrência n.º 005/2001, processo n.º 040.005.739/2000, torna público o extrato do 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços n.º 006/2001, com referência ao item n.º 232, sua especificação, preço, fornecedor e marca.

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	1º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	2º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.	3º COLOCADO	MARCA	VALOR UNIT.
232	U	Dispositivo de armazenamento de informações apropriado para o backup de 100 Mbytes (Zip drive 100 MB)	MULTIPLIK COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	IOMEGA	25,97	-	-	-	-	-	-

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL GERÊNCIA DE NECRÓPOLES E SERVIÇOS FUNERÁRIOS

ATOS DO GERENTE (*)

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA:

Quadra 101 Jazigo 080 Setor A. Ocupante: Maria Dilor de Carvalho. Requerente: Maria Anízia de Carvalho.
Quadra 103 Jazigo 070 Setor B. Ocupante: Luiz Guilherme de Oliveira Resende. Requerente: Geraldo Lucimar de Resende.

Quadra 109 Jazigo 176 Setor C. Ocupante: Juan Carlos Sarudiansky. Requerente: Elza Kazuko Gushiken.

Quadra 111 Jazigo 014 Setor A. Ocupante: Manoel Soares da Cunha. Requerente: Marta Margareth Soares Monteiro.

Quadra 111 Jazigo 329 Setor A. Ocupante: Maria José Carneiro. Requerente: Guilhermina dos Santos Carneiro.

Quadra 114 Jazigo 180 Setor C. Ocupante: Salustiano Freitas de Souza. Requerente: Leuda Freitas de Souza.

Quadra 114 Jazigo 373 Setor C. Ocupante: Maria de Souza Rhodes. Requerente: José Roberto Rhodes de Souza.

Quadra 114 Jazigo 402 Setor C. Ocupante: João Carlos Valenti. Requerente: Roselinda Valenti.

Quadra 116 Jazigo 030 Setor C. Ocupante: Ruy de Souza Maia. Requerente: Jandyra Salgado Maia.

Quadra 117 Jazigo 002 Setor C. Ocupante: Olimpia Godoi Alves. Requerente: Elias Alves das Chagas.

Quadra 117 Jazigo 511 Setor C. Ocupante: Riad Osman Nehme. Requerente: Luiza Almeida Nehme.

Quadra 117 Jazigo 588 Setor C. Ocupante: Elza de Mendonça Lotufo. Requerente: Roberto de Mendonça Lotufo.

Quadra 117 Jazigo 1297 Setor C. Ocupante: Damião Antunes de Paiva. Requerente: Maria Aparecida Antunes de Paiva.

Quadra 117 Jazigo 1.320 Setor C. Ocupante: Anderson Machado Horta. Requerente: Sonia Carvalho de Santana.

Quadra 209 Jazigo 090 Setor C. Ocupante: Luzia Caixeta de Lima. Requerente: José Gonçalves de Lima.

Quadra 209 Jazigo 109 Setor C. Ocupante: Maria Gesa Urquiza da Costa e Silva. Requerente: José Ajuricaba da Costa e Silva.

A GERENTE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 104, artigo 125, inciso XXX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 088, artigo 1º, inciso VII, alínea a e artigo 2º, inciso IV, e considerando ainda o que consta do processo acima decide:

Indeferir o pedido de restituição do Imposto sobre Serviços – ISS por o interessado não ter apresentado prova de que arcou com o ônus do imposto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 67 do Decreto n.º 16.106/94.

MARIA EDWIGES PEREIRA GARCIA

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO N.º 18-AGBAN/GEATE/SUREC/SEFP, DE 23 DE MAIO 2001

Isenção do ITCD - Lei n.º 1.343/96

O CHEFE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições previstas na Portaria n.º 104, artigo 125, inciso LIX, de 09.05.2000, e tendo em vista a delegação de competência feita pela Ordem de Serviço n.º 088, art. 1º, inciso VII, alínea "a", de 20 de julho de 2000, e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II, e no artigo 2º da Lei n.º 1.343, de 27.12.96 e, considerando ainda o que consta do processo n.º 042.001.314/2001, declara: Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão causa mortis dos bens deixados por WALDIMUNDO FRANCISCO DE CASTRO, cujo falecimento ocorreu em 02/10/2000.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

GERIVALDO ALVES MAGALHÃES

Quadra 209 Jazigo 146 Setor C. Ocupante: Francisco de Almeida Assis. Requerente: Maria Ferreira de Assis.
Quadra 209 Jazigo 276 Setor C. Ocupante: Paulo Rocha Neddermeyer. Requerente: Luciana Menezes Neddermeyer.

Quadra 209 Jazigo 389 Setor C. Ocupante: Maria do Rozario Graciano. Requerente: Ildefonso Graciano Rodrigues.

Quadra 211 Jazigo 200 Setor C. Ocupante: Frederico Fernandes Magalhães. Requerente: Tania Fitipaldi Magalhães.

Quadra 213 Jazigo 325 Setor A. Ocupante: Fischer de Melo Jaime. Requerente: Maria José de Melo Jaime.

Quadra 217 Jazigo 048 Setor C. Ocupante: Daisy do Carmo de Oliveira. Requerente: Daisy Eugenia do Carmo Vieira.

Quadra 307 Jazigo 030 Setor C. Ocupante: Adolph Allan Lopes Nascimento e Richard Lopes Nascimento. Requerente: Maria das Graças Lopes do nascimento.

Quadra 309 Jazigo 164 Setor C. Ocupante: Juvelcino de Sousa Santos. Requerente: Aldenora José de Sousa.

Quadra 303 Jazigo 212 Setor C. Ocupante: Maria Lucia Almeida Sousa. Requerente: Clizeide Almeida Sousa.

Quadra 309 Jazigo 362 Setor C. Ocupante: Maria Leonardo do Nascimento. Requerente: Sandro Martins.

Quadra 310 Jazigo 323 Setor C. Ocupante: José Fernandes Gonçalves. Requerente: Maria José de Sousa Gonçalves.

Quadra 317 Jazigo 138 Setor C. Ocupante: Eliane Santos Matias. Requerente: Maria Luiza dos Santos.

Quadra 317 Jazigo 223 Setor C. Ocupante: Martha de Carvalho Almeida. Requerente: Clarimar Almeida Valle.

Quadra 401 Jazigo 163 Setor B. Ocupante: Silvanio Rhodes da Silva. Requerente: José Roberto Rhodes de Souza.

Quadra 413 Jazigo 108 Setor C. Ocupante: Magnolia Gonçalves Menezes. Requerente: Martha Gonçalves Menezes Piedade.

Quadra 417 Jazigo 207 Setor C. Ocupante: Felix Leal de Carvalho. Requerente: Maria Aurenivia de Arruda.

Quadra 420 Jazigo 477 Setor C. Ocupante: Arnaldo Pereira de Azevedo. Requerente: Carolina Nadler de Azevedo.

Quadra 420 Jazigo 800 Setor C. Ocupante: Dirceu Vieira Machado. Requerente: Irene Pacheco Machado.

Quadra 505 Jazigo 169 Setor B. Ocupante: Maria de Lourdes Goes Fontes. Requerente: Regina Maria Mendes de Moraes Dantas Ribeiro.

Quadra 509 Jazigo 107 Setor B. Ocupante: Licínio Flaviano da Silva. Requerente: Sebastiana Leite da Silva.

Quadra 509 Jazigo 345 Setor B. Ocupante: Aristides Faim. Requerente: Bernadete Gomes Faim.

Quadra 602 Jazigo 088 Setor C. Ocupante: Antonio Quintino de Menezes. Requerente: Virgínia Conceição Pontes de Menezes.

Quadra 604 Jazigo 032 Setor A. Ocupante: Fabio Gobbi Loureiro-Junior. Requerente: Ida Margarida Loureiro.

Quadra 703 Jazigo 050 Setor A. Ocupante: Elias Rodrigues de Sousa Filho. Requerente: Ida Margarida Loureiro.
 Quadra 703 Jazigo 058 Setor A. Ocupante: Geraldina Aureliano. Requerente: Sebastião Aureliano.
 Quadra 713 Jazigo 121 Setor C. Ocupante: Maria Auxiliadora Silva Santos. Requerente: Manoel Ferreira dos Santos.
 Quadra 714 Jazigo 088 Setor C. Ocupante: José da Costa. Requerente: Edna Maria Franklin da Costa.
 Quadra 718 Jazigo 106 Setor C. Ocupante: Justina Pereira de Carvalho e Marcos Antonio Soares. Requerente: Lucia Tolentino de Oliveira.
 Quadra 720 Jazigo 101 Setor C. Ocupante: Iracema Freitas de Albuquerque Souza. Requerente: Hélio Ricardo Freitas de Albuquerque Souza.

Quadra 805 Jazigo 022 Setor C. Ocupante: Daniela Nunes Pena. Requerente: Nubia Maria Nunes de Oliveira Pena.
 Quadra 813 Jazigo 111 Setor C. Ocupante: Antonio Jardim Junqueira. Requerente: Myrthes Junqueira Marinho.
 Quadra 816 Jazigo 001 Setor C. Ocupante: Otilia Driesel da Silva. Requerente: Rubens Driesel da Silva.

2. CEMITÉRIO DE TAGUATINGA

Quadra 095 Jazigo 733 Setor F. Ocupante: Terezinha Alves dos Santos. Requerente: Maria Auxiliadora de Araújo Rabelo.

Quadra 099 Jazigo 063 Setor F. Ocupante: Geraldo Roma Pereira. Requerente: Elmiro Ramos Pereira.

Quadra 105 Jazigo 172 Setor F. Ocupante: Carlos Antonio Monteiro. Requerente: Jacira Lourenço Monteiro.

Quadra 302 Jazigo 010 Setor CI. Ocupante: Valdemar Izidoro de Sousa. Requerente: José Euripedes de Sousa.

Quadra 501 Jazigo 204 Setor E. Ocupante: Eliseu de Almeida Santos. Requerente: Erivelton Matheus de Oliveira Sandes.

Quadra 602 Jazigo 006 Setor AI. Ocupante: Antônio Ribeiro Veras Filho. Requerente: Zelina Bispo Veras.

Quadra 604 Jazigo 093 Setor D. Ocupante: José Ronaldo Celestino de Oliveira. Requerente: Manoel Celestino de Oliveira

3. CEMITÉRIO DE BRAZLÂNDIA

Quadra H Jazigo 176. Ocupante: Cleudimar Maia Pinto. Requerente: Cristhiane Maia Pinto.

Quadra H Jazigo 172. Ocupante: Noelia Maia Pinto e José da Silva Pinto. Requerente: Cristhiane Maia Pinto.

4. CEMITÉRIO DO GAMA

Quadra 004 Jazigo 184. Ocupante: Iraneide de Aquino Braga. Requerente: Paulo de A. Aquino Braga.

Quadra 031 Jazigo 287. Ocupante: Anísio Barros da Silva. Requerente: Maria Lourdes Andrade Silva.

Quadra 031 Jazigo 598. Ocupante: Generosa Francisca Costa. Requerente: Ruth Alves Ferreira.

Quadra 036 Jazigo 692. Ocupante: Camila Alves Maciel. Requerente: João Batista Maciel.

5. CEMITÉRIO DE PLANALTINA

Quadra 02-A Jazigo 100. Ocupante: Welzenei Aparecida Gratão e José Carlos Palmeira de Oliveira Gratão. Requerente: Weuzivon Afonso Gratão.

O Gerente de Necrópoles e Serviços Funerários, de acordo com o disposto no Decreto nº 21.476 de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169 de 1º de Setembro de 2000, resolve:

Conceder Títulos de Perpetuidade aos abaixo relacionados:

1. CEMITÉRIO CAMPO DA ESPERANÇA

Quadra 117 Jazigo 1377 Setor C. Ocupante: Antonia da Silva Bugueta. Requerente: Therezinha de Jesus Bugueta de Oliveira.

Quadra 211 Jazigo 333 Setor C. Ocupante: Ilaraine Acacio Arce. Requerente: Antonia Maria Spindola Arce.

Quadra 515 Jazigo 151 Setor A. Ocupante: Sylvia Alves Amorim Costa e Albelardo Alberico da Costa. Requerente: Zelizla da Costa.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, do original, no DODF nº 99 de 23/5/2001, páginas 7 e 8.

RICARDO DE FRANCO CIPRIANO ARAÚJO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 24 de maio de 2001

PROCESSO Nº : 030-001.106/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de elaboração de projeto de drenagem pluvial, nas QN's e QR's 202, 204, 206, 208, 210 e 212 (Linhão); QN's e QR's 203, 205, 207, 209, 211, 213, 215, 221, 223 e 225 (Linhão); e para as QN's 104, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120 e 122, em Samambaia/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO Nº : 030-001.714/2001.

INTERESSADO : COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica e meios-fios no Setor de Indústrias Gráficas - SIG, em Brasília/DF. Fundamento legal da Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso VIII, da Lei n.º 8.666/93.

NELSON TADEU FILIPPELLI

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 25 de maio de 2001

Processo nº: 097.000.436/2001. Interessado: Companhia Energética de Brasília - CEB. Com base nas instruções contidas no presente processo, observado o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº. 16.098, de 29 de novembro de 1994 e de acordo com o que estabelece o inciso I, do art. 38, combinado com os incisos II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e ainda autorizo o pagamento no valor de R\$ 3.281,70 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta centavos), a favor da Companhia Energética de Brasília - CEB, correndo a despesa à conta de dotação do elemento de despesa 34.90.92, despesas de exercícios anteriores, atividade 2756.0001 - Manutenção e Func. do Sist. Ferroviário Metropolitano. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à DFC/METRÔ-DF para os demais procedimentos administrativos.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

EXTRATO DA ATA DA 10ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA e LOCAL: 26/4/2001; 10 horas; sede da Companhia METRÔ-DF; Brasília (Av. Jequitibá, lote 155, Águas Claras). PRESENTES: totalidade dos acionistas do METRÔ-DF - DISTRITO FEDERAL, acionista majoritário (Valéria Ilda Duarte Pessoa), BRB (Nícson Chagas Quirino), CAESB (Betânia da Silva Lima Macêdo), CEB (Wilson Soares dos Santos), NOVACAP (Maria José Rodrigues Fróes), TCB (Manoel Costa de Oliveira Neto) e TERRACAP (Ronaldo Márcio do Valle). MESA: VALÉRIA ILDA DUARTE PESSOA, representante do acionista majoritário, e MARIA ELENA DE JESUS, funcionária do METRÔ-DF, Presidente e Secretária respectivamente. PAUTA: 1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras - exercício de 2000, apreciando os pareceres do Auditor Independente e do Conselho Fiscal e a Decisão do Conselho de Administração; 2) deliberar sobre a apropriação do resultado apurado no exercício de 2000; 3) eleger membros do Conselho Fiscal; 4) eleger membros do Conselho de Administração. DELIBERAÇÕES - ITEM 1 - "(...) A Assembléia apreciou os Pareceres e a Decisão mencionados no título do item em debate, concluindo que esses atos obedeceram ao imperativo legal contido nos arts. 142, inciso V, e 163, incisos II e VII, da Lei 6.404/76; e, ao tomar as contas dos administradores, acolheu, em unanimidade, o voto da representante do acionista majoritário e aprovou as demonstrações financeiras da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal relativas à prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2000, inclusive as correspondentes Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, na forma da Lei 6.404/76, art. 132, 'caput' e inciso I." ITEM 2 - "... a Assembléia deliberou acerca do resultado apurado no exercício de 2000, no valor negativo da ordem de R\$625.600,36 (seiscentos e vinte e cinco mil seiscientos reais e trinta e seis centavos), apropriando-o no Ativo Permanente Diferido." ITEM 3 - "... a Assembléia reelegeu, em unanimidade, ao cargo de Conselheiro, os 05 (cinco) membros efetivos do Conselho Fiscal adiante qualificados, que completarão o mandato do oitavo anuênio, compreendido no período de 22 de fevereiro de 2001 a 21 de fevereiro de 2002, em virtude do Estatuto Social da Companhia, art. 9º, inciso VIII, na forma do seu art. 19, 'caput' e §§ 1º, 2º e 4º, em consonância com a Lei 6.404/76, arts. 161, § 1º, e 162, 'caput', e na forma do § 5º do art. 161 da Lei 6.404/76, a saber: o Senhor ADÃO DA SILVA MENEZES, brasileiro, natural de Filadélfia (TO), casado, Advogado, filho de Luiz Gonzaga de Menezes e Maria Luiza de Menezes, portador da Carteira de Identidade 060.395 (SSP/DF) e do CPF 009.363.591-53, residente e domiciliado nesta Capital, Rua 01 casa 21, Vila Telebrasil, Plano Piloto; o Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE MOURA, brasileiro, natural de São Paulo (SP), casado, Contador, filho de Jesus Cândido de Moura e Rosa Albuquerque de Moura, portador da Carteira de Identidade 118.491 (SSP/DF) e do CPF 033.427.001-49, residente e domiciliado no Distrito Federal, Quadra 36 lote 05 apartamento 101, Setor Leste Comercial, Gama; o Senhor CÉSAR AUGUSTO DOMINGOS, brasileiro, natural de Brasília (DF), solteiro, comerciante, filho de Benedito Augusto Domingos e Nair Gonçalves Domingos, portador da Carteira de Identidade 483.519 (SSP/DF) e do CPF 151.565.591-15, residente e domiciliado no Distrito Federal, SMT conjunto 09 casa 03, Taguatinga; o Senhor JAIR FERREIRA DA CUNHA, brasileiro, natural de Santa Juliana (MG), divorciado, Advogado, filho de José Ferreira da Cunha e Inosylvia Gonçalves da Cunha, portador da Carteira de Identidade 057.901 (SSP/DF) e do CPF 002.115.161-04, residente e domiciliado nesta Capital, Quadra 204 lote 05 bloco A apartamento 103, Águas Claras; e o Senhor LAÉLIO LADEIRA DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, natural de Londres (Inglaterra), divorciado, Contador, filho de Laélcio Ladeira de Souza e Ana Maria Madeira de Souza, portador da Carteira de Identidade 1.055.701 (SSP/DF) e do CPF 602.905.951-34, residente e domiciliado nesta Capital, SHIS QI 05 conjunto 09 casa 07, Lago Sul. Prosseguindo, mediante votação dos senhores acionistas, exceto do representante da CEB, seu procurador Wilson Soares dos Santos, que se absteve de votar, a Assembléia reelegeu ao cargo de Conselheiro, os 05 (cinco) membros suplentes do Conselho Fiscal adiante qualificados, respectivamente, que completarão o mandato já referido, na forma legal supracitada, a saber: o Senhor JORGE JOVANELLI DE OLIVEIRA, brasileiro, natural do Rio de Janeiro (RJ), casado, Administrador, filho de Alfredo de Oliveira e Therezinha Jovanelli de Oliveira, portador da Carteira de Identidade 2.997.764-2 (IFP/RJ) e do CPF 329.717.707-10, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 405 bloco I apartamento 208, Plano Piloto; o Senhor SÉRGIO NEVES CAMPOS, brasileiro, natural de Dores do Indaiá (MG), solteiro, Contador, filho de José de Carvalho Campos e Tereza Neves Corrêa, portador da Carteira de Identidade 837.076 (SSP/DF) e do CPF 376.005.911-20, residente e domiciliado no Distrito Federal, C 02 lote 08 apartamento 302, Taguatinga; o Senhor AGOSTINHO ROCHA FERREIRA, brasileiro, natural de Santa Quitéria (CE), divorciado, Advogado, filho de Paulo Ferreira de Sousa e Francisca das Chagas Rocha, portador da Carteira de Identidade 9.579 (OAB/DF) e do CPF 046.401.951-68, residente e domiciliado nesta Capital, SQS 316 bloco H apartamento 405, Plano Piloto; o Senhor WILSON SOARES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Ceres (GO), casado, Economista, filho de Manoel Soares dos Santos e Maria Alves da Conceição, portador da Carteira de Identidade 492.123 (SSP/DF) e do CPF 153.639.531-53, residente e domiciliado nesta Capital, Condomínio San Diego casa 26, Lago Sul; e o Senhor FRANCISCO BORGES PÔRTO JÚNIOR, brasileiro, natural de Cambé (PR), casado, Contador, filho de Francisco Borges Pôrto e Aparecida de Almeida Pôrto, portador da Carteira de Identidade 1.212.428 (SSP/DF) e do CPF 193.651.951-87, residente e domiciliado nesta Capital, HIGS 711 bloco B casa 20, Plano Piloto. Em virtude da reeleição dos conselheiros fiscais, a Senhora Presidente submeteu à análise da Assembléia as disposições da Lei 6.404/76, art. 162, § 3º, propondo manter os termos da correspondente deliberação consignada em ata da Assembléia realizada em 16 de abril de 1999... e dando cumprimento ao dispositivo legal mencionado, a Assembléia manteve a deliberação da Oitava Assembléia Geral Ordinária, de 16/4/99, que fixou a remuneração dos Conselheiros Fiscais e de Administração em 20% (vinte por cento) da média mensal do salário anual do Diretor-Presidente da Companhia METRÔ-DF, excluída eventual participação nos lucros; e incumbiu a Companhia de observar a legislação vigente para atribuir ou não o pagamento da referida remuneração." ITEM 4 - "... a Assembléia

Em 22 de maio de 2001.

PROCESSO: 150.000648/2001

INTERESSADO: JOSÉ MAURICIO RABELO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de JOSÉ MAURICIO RABELO, no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), especificado na Nota de Empenho Nº00599/2001-SEC, para fazer face às despesas com a contratação Da Dupla Sertaneja RONIEL E RAFAEL, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, por ocasião do Governo Itinerante na Cidade Satélite de Taguatinga.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000639/2001

INTERESSADO: WALTER RODRIGUES SOARES E OUTRO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação a favor de WALTER RODRIGUES SOARES E OUTRO, no valor de R\$1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS), especificado nas Notas de Empenho Nº00592/2001-SEC, no valor de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), e 00595/2001-SEC, no valor de R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS), para fazer face às despesas com a contratação Do Grupo Teatral TIA PANTERA E SUA TURMINHA e Do Grupo Musical YELLOW CATCHUP BAND, dentro do Projeto Arte Por Toda Parte, por ocasião do Governo Itinerante na Cidade Satélite de Taguatinga.

A inexigibilidade foi fundamentada no artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAO/SEC para os demais procedimentos administrativos.

MARIA LUIZA DORNAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 17 de abril de 2001, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMARH, SEPN 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - Região Administrativa RA I, no Distrito Federal, realizou-se a 17ª Reunião Extraordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do senhor Antonio Luiz Barbosa, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antônio Carlos Alencar Carvalho, representando o Procurador - Geral do Distrito Federal, Miguel Ângelo Farage de Carvalho, Cláudio Lúcio Chavier, representando o Secretário de Saúde, Jofran Frejat, Marlem Haddad Rocha, Nancy Roriz Soletti, representando o Secretário de Agricultura e Abastecimento, Aguinaldo Lélis, Sandra Lúcia Furlan Ribeiro, Joaquim Gomes Rocha, Major Rommel Nascimento, Eulália Machado de Carvalho, Francisco Carlos Beserra, César Victor do Espírito Santo, João Arnolfo de Oliveira, Maria Angélica Quemel, Marco Aurélio Branco Gonçalves, Franklin Roosevelt de Oliveira e José de Mauro Filho. Após verificação de existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando a conduzir os trabalhos nos termos da ordem do dia. Inicialmente o Senhor Presidente submeteu à consideração dos presentes a Ata da 16ª Reunião Extraordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sendo a mesma aprovada. O Processo nº 191.001.343/94; Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem - DER; Assunto: Auto de Infração nº 1244; Relatora: Marlem Haddad Rocha votou pela manutenção da multa conforme fixada nos autos de infração, valor de 50 (cinquenta) UPDFs, corrigida pelos índices estabelecidos segundo o artigo 64, § 1º da Lei 041/89. O conselheiro Antônio Carlos Alencar Carvalho, procurador assessor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, manifestou discordância com a relatora, esclarecendo que o recurso foi tempestivo, pois o DER foi certificado dia 23/03/2001, sexta-feira. No Distrito Federal existe disposição de Lei Distrital que orienta aplicar a Lei 8.112. O artigo 238 dessa Lei versa sobre prazos, e assim informa que se exclui o dia do começo e nesse caso, dia 23 seria excluído, começando a contagem dia 26. Com esse entendimento, tendo o recurso sido protocolizado dia 30, este seria o 5º dia do prazo, portanto tempestivo. O voto da relatora foi aprovado por decisão unânime, juntamente com a recomendação do conselheiro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O Processo nº 191.001.171/94; Interessado: Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP; Assunto: Requerimento Licença Ambiental / Centro de Atividade do Lago Norte; Relator: Joaquim Gomes Rocha considerou que segundo as características urbanísticas e ambientais da área, a emissão de parecer favorável do órgão ambiental local após a elaboração de EIA/RIMA para a implantação do Centro de Atividade do Lago Norte, a expedição de Licença Prévia em 09/09/1998 e a sua renovação em 06/12/1999, bem como o Parecer Técnico nº 036/2001 - GELE/DILF/SUMAM/SEMARH, de 29/03/2001, que opina pelo deferimento da renovação da Licença Prévia, após cumprimento de exigências pelo interessado, votou favoravelmente à renovação da Licença Prévia para a implantação do Centro de Atividade do Lago Norte - CA 06, desde que atendidas as exigências e recomendações constantes no Parecer Técnico nº 036/2001 - GELE/DILF/SUMAM/SEMARH e no despacho da Diretoria de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental da SEMARH às folhas 1013 do processo em comento. O senhor Presidente esclareceu que caso o CONAM aprove a renovação da Licença Prévia, deverá ser submetida à apreciação do IBAMA. Após os esclarecimentos o Conselho aprovou por unanimidade o referido processo. O Processo nº 191.000.348/96; Interessado: Viação Planalto Ltda; Assunto: Auto de Infração nº 1750; Relator: César Victor do Espírito Santo considerou que a autuada causou danos ambientais; que a penalidade foi aplicada corretamente; e que a autuada não cumpriu o Termo de Compromisso firmado com o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA. O relator votou improvido o recurso interposto pela empresa, mantendo as penalidades de advertência para implantação, de imediato, de sistema de tratamento de efluentes, bem como manutenção da multa conforme fixada nos autos de infração, valor de 130 (cento e trinta) UPDFs. O conselheiro Antônio Carlos Alencar Carvalho, procurador assessor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ressaltou a necessidade de ser juntado aos autos o Termo de Compromisso firmado entre a Empresa Viação Planalto Ltda e o IEMA, que a Empresa não cumpriu. O voto do relator foi aprovado por decisão unânime, juntamente com a recomendação do conselheiro da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. O Processo nº 191.000.176/2000; Interessado:

Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA / Instituto de Ecologia e Meio Ambiente - IEMA; Assunto: Elaboração de estudo ambiental sem a expedição do respectivo Termo de Referência pelo IEMA; Relator: João Arnolfo de Oliveira explicou que o Plano de Controle Ambiental (PCA) referente à construção de um complexo hoteleiro situado às margens do Lago Paranoá, tinha sido recusado pela Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DLFA devido ao fato do estudo ambiental não dispor do Termo de Referência que, por Lei, deve ser fornecido pelo IEMA, ou pelo órgão que o substituir, no caso a Subsecretaria do Meio Ambiente da SEMARH. No sentido de subsidiar a análise do licenciamento do complexo hoteleiro, a equipe técnica responsável pela elaboração dos estudos ambientais (Francisco de Sousa Filho, engenheiro florestal; Franklin Pessoa da Silva, engenheiro civil; e Wilson Rodrigues Pereira, geólogo) além de não solicitar o Termo de Referência, e possivelmente ter cometido "plágio técnico", ao encaminhar o PCA excessivamente semelhante ao PCA de outro empreendimento localizado em local distinto (nesse caso apenas participou o engenheiro florestal Francisco de Sousa Filho), não foi convincente em suas justificativas, conforme a Procuradoria Jurídica do ex-IEMA. A questão é regida pela Resolução nº 28, de 29 de dezembro de 1998, do CONAM, em seu artigo 3º, inciso II. Artigo 3º, "As empresas de consultoria e profissionais encarregados de realizarem estudos ambientais serão considerados inaptos, para fins de execução de serviços submetidos à análise do órgão ambiental local, se incorrerem nas seguintes condutas: (...), inciso II - elaboração de, pelo menos, um estudo ambiental, sem que tenha sido expedido pelo IEMA o respectivo Termo de Referência". O artigo 5º dessa resolução versa ainda que, "Se for constatado um dos fatos descritos no artigo anterior em pelo menos três estudos ambientais, ou mais de um no mesmo estudo, será declarada inapta, nos termos desta Resolução, a empresa ou profissional responsável". A Procuradoria Jurídica do IEMA ressaltou que incorre no mesmo procedimento quem apresentar, para empreendimentos distintos, plágio ou transcrição de textos, quadros ou outro tipo de informação solicitada no processo administrativo. Após os devidos esclarecimentos, o relator votou pela manutenção da Decisão do IEMA, que impôs a sanção administrativa prevista nestes casos, ficando a equipe dos citados três profissionais, impedida, por inaptidão de realizar serviços a serem submetidos à apreciação do IEMA (atual SUMAM), pelo período de dois anos. Sua manifestação foi acatada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente retirou de pauta o Processo nº 191.000.510/99; Interessado: Construtora e Administradora Correia Ltda; Assunto: Licenciamento Complexo Hotel Pólo 02 - Projeto Orla; Relator: Francisco José de Campos Amaral. A apreciação foi adiada, tendo em vista que o relator, por motivo de força maior, não pôde comparecer à plenária. A apreciação do referido processo foi adiada para a próxima reunião do CONAM. O item seguinte da pauta foi Assuntos Gerais, e o senhor Presidente incentivou os conselheiros a se manifestarem em relação aos assuntos que julgassem necessários serem discutidos. O conselheiro Franklin Roosevelt de Oliveira, representante da Federação do Comércio do Distrito Federal - FECOMÉRCIO, informou que perto da região do Varjão, no Lago Norte, há um loteamento. Praticamente todos os dias têm pessoas cercando áreas e construindo casas. A Administração Regional do Lago Norte realizou vistoria no local, constatando a ocorrência de uma invasão, no espaço da qual várias cercas estavam sendo levantadas, vários imóveis já estavam construídos, e outros em construção. A informação obtida na Administração foi de que a área estaria sub judice e, nessas condições, o juiz determinou a paralisação das construções. No entanto, ao transitar pela região semanas depois, o conselheiro constatou que triplicou o número de cercas e o número de casas construídas. O senhor Franklin Roosevelt de Oliveira expôs sua intensa preocupação, e solicitou por parte da SEMARH um parecer sobre a situação informada. Expôs, ainda, que como cidadão poderia mover uma ação popular contra o Governo do Distrito Federal. O senhor Presidente informou que quando a área invadida é próxima ou dentro de área ambiental, a SEMARH toma a iniciativa de promover a retirada da invasão, numa ação conjunta com outros órgãos públicos, como a Delegacia do Meio Ambiente - DEMA, o Sivsolo, e a própria Polícia. Essa providência já tem sido realizada em outras regiões como a Floresta Nacional - FLONA. Explicou que a ação do grileiro é permanente, não respeitando nenhuma área, seja protegida ambientalmente ou não. Informou que é uma situação muito séria, que merece a devida atenção, e que a SEMARH verificará o que está ocorrendo e, se for o caso, tomará as providências cabíveis. O conselheiro Antônio Carlos Alencar Carvalho, procurador assessor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, explicou que a Administração Regional do Lago Norte deveria ir ao local, caracterizar a área, e a Procuradoria, se realmente existir uma ação em curso, envolvendo o Distrito Federal, poderia requerer ao Juiz expedição de mandado para o Oficial de Justiça ir ao local e constatar a situação de invasão. O conselheiro César Victor do Espírito Santo, representante da Fundação Pró-Natureza - FUNATURA, solicitou que constasse em ata, em nome do Fórum das Entidades Ambientais Não Governamentais, que a preocupação do senhor Franklin Roosevelt de Oliveira também é uma preocupação das ONGs. O conselheiro João Arnolfo de Oliveira, representante da Federação Ambientalista da Área Remanescente do Córrego do Urubu - FAU, enfatizou a necessidade de serem tomadas providências em relação a essa invasão, até como exemplo às demais. Trata-se de invasão de casas grandes, numa região onde os lotes do Lago Norte valem R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e os lotes dessa região invadida estão sendo vendidos por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Solicitou o empenho do senhor Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Antonio Luiz Barbosa, para organizar uma ação exemplar na região, pois é visível a invasão, localizada perto do plano piloto, onde os invasores menosprezaram a fiscalização pública, mormente na área que contém placa na qual informa que a região está sub judice. As construções continuam, os caminhões de areia e o material de construção estão presentes, e o dano ambiental poderá ser incalculável, exatamente por estar nas bordas do Lago Paranoá, além de ser uma afronta aos moradores do Lago Norte que pagaram um preço alto pelos lotes, e a região está virando uma favela. Solicitou, reforçando em nome das ONGs, que se monte uma ação conjunta e a use como exemplo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Lavrei eu, Renata Hegner de Sousa e Silva, Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Luiz Barbosa
Presidente do CONAMRenata Hegner de Sousa e Silva
Secretária Executiva do CONAM

ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e trinta minutos do dia 27 de abril de 2001, no auditório da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos / SEMARH, SEPN 511, Bloco "A", Edifício Bittar II - Região Administrativa RA I, no Distrito Federal, realizou-se a 36ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sob a presidência do Senhor Antonio Luiz Barbosa, Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal, e com a presença dos seguintes Conselheiros: Antônio Carlos Alencar Carvalho, Laércio Inácio Cardoso, Marlem Haddad Rocha, Nancy Roriz Soletti, Paulo Roberto G. Pinto da Rocha, Vânia Maria da Costa Ferreira Campos, Major Rommel Nascimento, Duílio Ribeiro Tunes, Luiz Azevedo, Júlio César Magalhães de Almeida, João Arnolfo de Oliveira, Maria Elisabete Ferreira, Salviano Guimarães, José de Mauro Filho e Amazildo Medeiros, representando o senhor Marco Aurélio Branco Gonçalves, da Federação das Indústrias do Distrito Federal. Após verificação de existência de quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, passando a conduzir os trabalhos nos termos da ordem do dia. Inicialmente o Senhor Presidente submeteu à consideração dos presentes a Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, sendo a mesma aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente comunicou alterações no quadro de conselheiros: como suplente da Procuradoria-Geral

do Distrito Federal, o senhor Antônio Carlos Alencar Carvalho; como suplente da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a senhora Nancy Roriz Soletti; e como titular do Sindicato Rural do Distrito Federal, o senhor Salviano Guimarães. O próximo item da pauta foi a análise do Processo nº 191.000.510/99; Interessado: Construtora e Administradora Correia Ltda; Assunto: Licenciamento Complexo Hotel Pólo 02 - Projeto Orla; Relator: Paulo Roberto G. Pinto da Rocha expôs que o empreendimento foi objeto de avaliação de impacto ambiental pelo Instituto de Ecologia e meio Ambiente - IEMA, que decidiu pela elaboração de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIVI, para instruir a análise de impactos relacionados à implantação e à operação do empreendimento. Segundo a Subcomissão de análise do RIVI, e com base nos projetos de arquitetura, nos pronunciamentos das concessionárias e da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB quanto aos sistemas de abastecimento de água, de coleta e destinação dos esgotos, bem como nos questionamentos e esclarecimentos oriundos da Audiência Pública, o empreendimento foi considerado ambientalmente viável, uma vez que os impactos gerados são passíveis de mitigação. O relator votou favoravelmente à concessão da Licença Prévia, desde que atendidas, na íntegra, as exigências constantes do Parecer Técnico nº 001/2000, da Subcomissão de Análise do RIVI. O conselheiro João Arnolfo de Oliveira, da Federação Ambientalista da Área Remanescente do Córrego do urubu - FAU, propôs a imposição de uma condicionante à concessão da Licença Prévia em relação à não limitação do acesso ao público às margens do Lago. O conselheiro Antônio Carlos Alencar Carvalho, procurador assessor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, esclareceu que a propriedade deve atender à sua função social, não devendo o poder inerente à propriedade ser entendido como absoluto, pois é condicionado pelo direito coletivo, pelo interesse público, e em função desse interesse público existe o instituto da Servidão, estabelecendo restrições diversas. Encerrando os debates, o Presidente do CONAM colocou em votação, de forma nominal, o voto do relator, juntamente com a condição de resguardar o acesso do público à orla do Lago Paranoá, conforme o direito de Servidão contemplado no Código Civil, registrando-se 12 (doze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção, ficando assim aprovado. Em seguida o senhor Presidente deu início a palestra do Superintendente de Recursos Hídricos da Diretoria do Sistema de Água da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, senhor Sérgio Colaris, sobre o "Abastecimento de água no Distrito Federal - Situação atual e futura". O abastecimento de água do DF ocorre através de 05 Sistemas: Sistema Torto/Santa Maria; Sistema Rio Descoberto; Sistema Sobradinho/Planaltina; Sistema Brazlândia; e Sistema São Sebastião. Atualmente a capacidade total de produção instalada é de 8.790 litros por segundo. O Sistema Torto/Santa Maria é de 2.227 litros por segundo, Rio Descoberto 5.348 litros por segundo, Sobradinho/Planaltina 913 litros por segundo, Brazlândia 176 litros por segundo e São Sebastião 126 litros por segundo. O Sistema Torto/Santa Maria é responsável por 29,7% do atendimento da população, formado pelo Lago Santa Maria, uma pequena barragem do Torto e pequenas captações (Cachoeirinha, Taquari e Cabeça do Veado) que abastecem algumas localidades, contando com o reforço desse Sistema. A vazão captada no ano 2000 foi de 1.866 litros por segundo, e as localidades atendidas pelo Sistema são: Asa Sul, Asa Norte, Lago Sul, Lago Norte, Paranoá e Cruzeiro. O Sistema Rio Descoberto é responsável por 61,1% do atendimento da população, composto pelo Lago Descoberto e pequenas captações (Pedras, Alagado, Ponte de Terra, Olho d'água e Catetinho Baixo), que atendem a maioria das cidades do DF: Taguatinga, Ceilândia, Samambaia, Riacho Fundo (I e II), Recanto das Emas, Santa Maria, Gama, Águas Claras, Núcleo Bandeirante, SMPW, Candangolândia, Guará e reforço para o Plano Piloto, principalmente Asa Sul e Cruzeiro, pois é interligado com o Sistema Torto/Santa Maria. No ano de 2000 foram captados 3.719 litros por segundo. O Sistema Planaltina/Sobradinho é responsável por 6,8% do atendimento da população, composto pelos mananciais: Contagem, Paranoazinho, Corguinho, Fumal, Pípiripau 1ª Etapa, Mestre d'armas, Brejinho, Quinze e Poços. Esse Sistema atende as cidades de Planaltina e Sobradinho. No ano 2000 foi inaugurada a primeira etapa do Pípiripau com 400 litros por segundo, e a vazão captada nessa área foi de 445 litros por segundo. Sobradinho e Planaltina eram áreas com problemas de abastecimento, e que atualmente foi praticamente solucionado, faltando apenas à conclusão das obras do Sistema. O Sistema Brazlândia é responsável por 1,4% do atendimento da população, formado pelos mananciais: Barroão, Capão da Onça e Poços. Atende a cidade de Brazlândia, e a vazão captada em 2000 foi de 93 litros por segundo. O Sistema São Sebastião é responsável por 1% do atendimento da população, abastecendo a cidade de São Sebastião. É formado por 20 (vinte) poços perfurados, e a vazão captada em 2000 foram de 92 litros por segundo. A disponibilidade/vazão atual dos sistemas em litros por segundo é: Torto/Santa Maria 361, Rio Descoberto 1.629, Planaltina/Sobradinho 468, Brazlândia 83, São Sebastião 34, e a vazão total 2.575. Na área do Sistema Torto/Santa Maria, apesar do saldo de 361 l/s, está praticamente comprometido, sendo o ponto crítico em disponibilidade. Há a possibilidade do Sistema Rio Descoberto poder transferir certa quantidade de água para o Plano Piloto. O Sistema Rio Descoberto tem uma disponibilidade grande, tendo como projeção de atendimento em torno de 08 a 10 anos. O Sistema Planaltina/Sobradinho poderá aumentar sua disponibilidade em torno de 300 litros com a segunda etapa do Pípiripau. O Sistema Brazlândia ainda tem uma disponibilidade boa, tendo uma perspectiva razoável de atendimento futuro. O Sistema São Sebastião tem um pequeno saldo, sendo motivo de preocupação. A CAESB está desenvolvendo um projeto para captação de água de superfície e tentar diminuir a captação pelas águas subterrâneas. Em relação às Ações em Andamento e Programadas, foi contratada uma empresa para a Revisão do Plano Diretor de Água e Esgotos para o DF e Áreas do Entorno. O trabalho teve início em outubro de 2000 com conclusão prevista para agosto ou setembro de 2001. Trata-se de um Plano que proporcionará a definição de novos sistemas. Estão em estudo os mananciais passíveis de aproveitamento o Taquara e o Bananal, além de outros como o Corumbá, São Bartolomeu e Areias. Existem projetos concluídos, esperando a liberação de recursos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, com a recuperação da ETA Brasília, que trata da água do Sistema Torto/Santa Maria, necessitando de modernização dos equipamentos e mudança no processo de tratamento. Segundo o senhor Presidente do CONAM esse recurso já foi liberado pelo BID. Outros projetos também estão condicionados à liberação de recursos: Segunda etapa do Subsistema Pípiripau; Implantação do Sistema de Distribuição do Bairro Mestre D'Armas; Programa de Substituição de Redes; Abastecimento das novas ADES - Área de Desenvolvimento Econômico. Os principais problemas são: Redes Antigas; Necessidade de Setorização de Redes; Recuperação de Reservatórios; Abastecimento por caminhão pipa que não atende satisfatoriamente a população; Crescimento populacional; Falta de recursos financeiros. O índice de perda médio do ano 2000 foi de 24%. Os recursos pleiteados também atuarão nesse setor, na tentativa de redução desse índice. Outro dado importante e muito preocupante é a observação de que o índice de precipitação no DF tem caído significativamente. Realizando média de 07 anos, no período de 1979 a 1985 choveu 1.538 milímetros, de 1986 a 1992 choveu 1.470, e de 1993 a 1999 choveu 1.329 milímetros. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão. Lavrei eu, Renata Hegner de Sousa e Silva, Secretária Executiva do Conselho do Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM, a presente Ata, que lida e aprovada vai assinada por todos os presentes.

Antonio Luiz Barbosa
Presidente do CONAM

Renata Hegner de Sousa e Silva
Secretária Executiva do CONAM

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 24 de abril de 2001

De conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem os processos abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Procurador-Geral Adjunto, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade de Licitação e autorização de despesa em reforço a Nota de Empenho 2001NE0050, a favor da TELEBRASÍLIA BRASIL TELECOM, relativo à Nota de Empenho 2001NE00146, para fazer face às despesas com serviços de telefonia, serviço PABX, para esta Casa Jurídica:

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93. Publique-se e encaminhe-se ao DAGP/PRG, para as providências cabíveis.

Em 22 maio de 2001

PROCESSO Nº : 020.000.964/98

INTERESSADO : ARY LOPES RODRIGUES E OUTROS (135)

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal e, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 106.823,97 (CENTO E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS), em favor de ARY LOPES RODRIGUES e OUTROS (135), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativos, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

PROCESSO Nº : 020.000.964/98

INTERESSADO : ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO E OUTROS (122)

ASSUNTO : PAGAMENTO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 141.475,60 (CENTO E QUARENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA MARIA DE CARVALHO e OUTROS (122), à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Inativos e Pensão Especial, relativas ao pagamento referente a RO nº 969 CPP/DF.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.
MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 23 de maio de 2001

No uso da atribuição a mim delegada no art.1º, inciso VII, da Portaria-TCDF nº 104, de 14 de julho de 2000, e em consonância com a Decisão-TCDF nº 29, proferida na Sessão Extraordinária Administrativa nº 322, de 31 de agosto de 2000, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor total de R\$ 26.766,94 (vinte e seis mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e quatro centavos), ficando o pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, na forma que se segue:

Processo-TCDF	Valor (R\$)	Interessados
221/01	3.749,40	Marcus Abreu de Magalhães
275/01	23.017,54	Getúlio Romeu Ramos
2527/00	11.377,87	Maria Francisca Dares de Souza
TOTAL	38.144,81	

MÁRCIO DE ALMEIDA SARAIVA

MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

Na Norma Interna publicada no DODF nº 100, de 24 de Maio de 2001, na parte do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que organiza a estruturação e funcionamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, páginas 12 a 13, onde se lê:

REGIMENTO INTERNO

Leia-se:

Norma Interna NI/MP/TCDF 0001/01

e no art. 8º, inciso XXXIII, onde se lê:

"distribuir de processos"

Leia-se:

"distribuir processos"

SEÇÃO II

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DIVISÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS
E CONTABILIDADEDESPACHOS DA CHEFE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Processo nº 001-150294. Favorecido: Galdino Moreira Neto. Valor: R\$15.900,49 (quinze mil novecentos reais e quarenta e nove centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - CLDF do servidor, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-075901. Favorecido: Giula de Sousa Cabral. Valor: R\$411,90 (quatrocentos e onze reais e noventa centavos). Objeto: créditos referentes a diferença de vencimento e gratificação natalina da servidora, no exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-181794. Favorecido: Isélia Soares Barbosa. Valor: R\$124,81 (cento e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - GDF da servidora, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-141998. Favorecido: Jefferson Francisco Ribeiro. Valor: R\$59,09 (cinquenta e nove reais e nove centavos). Objeto: créditos referentes a adicional por tempo de serviço do servidor, no exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-165896. Favorecido: Maria Aparecida da Paixão. Valor: R\$1.525,78 (um mil quinhentos e vinte e cinco reais e oito centavos). Objeto: créditos referentes a cálculos de devolução de contribuição previdenciária (PSS) da servidora dos anos dos exercícios de 1998 e 1999 (autorizada pela Portaria 131, de 25/10/2000). Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-164394. Favorecido: Rozendo Ferreira Pinto. Valor: R\$1.553,53 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - GDF do servidor, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-133695. Favorecido: Shelma Regina Silva Cavalcante. Valor: R\$166,39 (cento e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - GDF da servidora, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-197794. Favorecido: Valdim Neres Barbosa. Valor: R\$315,46 (trezentos e quinze reais e quarenta e seis centavos). Objeto: créditos referentes a alteração de incorporação de décimos - GDF do servidor, dos exercícios de 1996 a 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-079101. Favorecido: Abdenago Juruá Gomes Neto e Outros. Valor: R\$386373,24 (trezentos e oitenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos). Objeto: Folha de Pagamento Complementar 05/2001.006, ref. devolução do PSS do período de agosto a outubro de 1994 e diferença de janeiro e fevereiro de 1994. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

CLEUNICE LEONES DA SILVA GALVÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE MAIO DE 2001

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o afastamento de LEONARDO DE FARIA E SILVA, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Diretor-Geral do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, sem percepção de vencimentos, com o objetivo de permitir a continuação dos trabalhos da Comissão criada pelo Decreto nº 21.891, de 29 de dezembro de 2000.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.544 de 28 de abril de 2000 e os artigos 2º e 8º do Decreto nº 21.200, de 17 de maio de 2000, resolve:

Exonerar, por motivo de adesão ao Programa de Desligamento Voluntário - PDV, a contar da data de publicação deste Decreto, os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.005.797/2000	Jorge Rodrigues da Silva, matrícula nº 100.772-6	Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, Classe Especial, Padrão II.	Desenvolvimento Agropecuário	SAA	SAA

PROCESSO	NOME	CARGO	CARREIRA	QUADRO	ÓRGÃO
030.000.472/2001	Diva Maria de Lima Souza e Silva, matrícula nº 1029053	Assistente Intermediário em Serviços Sociais 2ª Classe, Padrão II.	Assistência Pública em Serviços Sociais	SEAS	SEAS
030.000.931/2001	Josimar Ribeiro do Couto, matrícula nº 103969-5	Assistente Intermediário em Serviços Sociais 3ª Classe, Padrão III.	Assistência Pública em Serviços Sociais	SEAS	SEAS
030.001.393/2001	Márcia Costa Mossmann, matrícula nº 91073-2	Analista de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II.	Administração Pública	SC	SC
030.000.339/2001	Maria Diva Barros Lopes, matrícula nº 1650.178-6	Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Especial, Padrão III.	Atividades Culturais	SC	SC
030.001.558/2001	Maria Luiza Rocha Tavares, matrícula nº 43.084-6	Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão IV	Administração Pública	RA III	RAIII

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR ARGENOR BARBOSA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MAXIMIANO PEREIRA DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ADERALDO MARTINS PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MOISES GOMES BARBOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALEXANDRE NUNES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou JOÃO ALVES GUALBERTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS MARCAL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03 de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal. TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou ODIMAR BEZERRA MOURA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCO ALVES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Ceilândia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MÁRCIA RORIZ DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Brasília, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE JESUS CARVALHO DE AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IVANI CASTRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assistente da Divisão Regional de Obras Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de outubro de 2000, publicado no DODF nº 192, de 05 de outubro de 2000, que nomeou ROSALIA ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samam

baia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JOVEM PEREIRA PINTO, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de agosto de 2000, publicado no DODF nº 169, de 01 de setembro de 2000, que nomeou MANOEL JÚNIOR BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional de Samambaia, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR DILMA FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 94.612-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA DA SILVA LACERDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIO FERREIRA LEITE, matrícula nº 94.348-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR DILMA FERREIRA DOS REIS, matrícula nº 94.612-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

EXONERAR ESTER BARBOSA DE SOUZA, matrícula nº 25.631-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR MARCIO FERREIRA LEITE, matrícula nº 94.348-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 27 de março de 2001, publicado no DODF nº 060, de 28 de março de 2001, que nomeou GIOVANI ANTÔNIO DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR CELSO PEREIRA DE ALMEIDA, Professor, matrícula nº 86.864-7/SEEDF, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

NOMEAR ALCIDES PARÍSIO DUMIENSE DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 91.544-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Superintendência das Administrações Regionais, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR KAMELL MATIAS DE LIMA, matrícula nº 97.297-5,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, KAMELL MATIAS DE LIMA, matrícula nº 97.297-5,...

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 97.746-2,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, ZILANDA MARIA OLIVEIRA, matrícula nº 97.746-2,...

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página nº 56, da Administração Regional de Samambaia.

ONDE SE LÊ : EXONERAR DANIEL GINO MARTINS, matrícula nº 98.194-X,...

LEIA-SE : EXONERAR a contar de 06 de abril de 2001, DANIEL GINO MARTINS, matrícula nº 98.194-X,...

No Decreto de 15 de setembro de 2000, publicado no DODF nº 179, de 18 de setembro, página 20

Onde se lê: Nomear BRUNO WIDER, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe do Serviço Jurídico, Símbolo DFG-13,...

Leia-se: Nomear BRUNO WIDER, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe da Assessoria Técnico-Legislativa, Símbolo DFG-13,...

No Decreto de 08 de maio de 2001, publicado no DODF nº 88, de 09 de maio de 2001, página 47

Onde se lê: Exonerar PATRÍCIA DIAS VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessora, Símbolo DFA-10, da Diretoria Técnico-Científica,...

Leia-se: Exonerar PATRÍCIA DIAS VIEIRA, do Cargo em Comissão, de Assessora, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica,...

Onde se lê: Nomear CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de

Assessor, Símbolo DFA-10, da Diretoria Técnico-Científica,...

Leia-se: Nomear CLAITON CARLOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor, Símbolo DFA-10, da Gerência de Projetos, da Diretoria Técnico-Científica,...

No Decreto de 11 de maio de 2001, publicado no DODF nº 91, de 14 de maio de 2001, página 27 Onde se lê: Nomear ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Gabinete,...

Leia-se: Nomear ROSA ELIANE DIAS RODRIGUES SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Gabinete,...

SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 22 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.001.329/2001, resolve:

DESIGNAR a funcionária FLÁVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário que tem por objeto a contratação de 02 (duas) Assinaturas Anuais do Jornal do Brasil, visando atender ao Gabinete e a Assessoria de Comunicação, conforme a Nota de Empenho nº 00177.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 22 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.001.816/2001, resolve:

DESIGNAR a funcionária FLÁVIA BIRNFELD DE OLIVEIRA, matrícula nº 107.755-4, Chefe da Assessoria de Comunicação Social, como Executora do Empenho Ordinário que tem por objeto a contratação de 01 (uma) Assinatura Anual do Jornal Gazeta Mercantil, visando atender ao Gabinete desta RA-I, conforme Nota de Empenho nº 00178.

ANTÔNIO GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 22 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XLIV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e que consta no Processo nº 141.000.679/2001, resolve:

DESIGNAR o funcionário ANDRÉ MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 0091.547-5, Analista de Administração Pública lotado na SEPDT, como Executor do Empenho Ordinário que tem por objeto a contratação de Firma para fins de Registro de Anotação de Responsabilidade Técnica – Art no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/DF, dos Serviços e Projetos de Arquitetura e Engenharia para atender a DREAEP dessa RA-I, conforme Nota de Empenho nº 00152.

ANTÔNIO GOMES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 23 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XXXII, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244/94, e considerando as medidas de racionalização do consumo de energia elétrica determinadas pelo Decreto nº 22.076/2001 e, ainda, o que estabelece o art. 2º da Portaria nº 241/2001 da Secretaria de Gestão Administrativa, RESOLVE:

1. Constituir Comissão Interna de Controle de Energia Elétrica, com a finalidade de executar e acompanhar a implantação das medidas de racionalização do consumo de energia elétrica nos prédios e próprios sob responsabilidade desta Administração Regional.

2. Designar, para compor a referida Comissão, os servidores: Cinthya Mesquita Beraldi, matrícula 95.078-5, na qualidade de Presidente; Adriana de Souza Naccor, matrícula 107.536-5; Marcelo Rodrigo Gonçalves, matrícula 07.529-9; Digenaldo José da Silveira, matrícula 07.463-2; e Manoel Gomes Feitosa, matrícula 52.735-1.

3. A Comissão exercerá seus trabalhos com independência, em todos os setores desta Administração, devendo: proceder às necessárias correções e adaptações nas instalações elétricas; impor medidas corretivas de procedimentos considerados inadequados; orientar a aquisição de materiais e equipamentos necessários ao atingimento dos objetivos propostos; promover a orientação aos servidores quanto ao uso racional de energia elétrica; relatar ao Administrador Regional as medidas adotadas e os resultados alcançados.
4. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 23 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso XXXII, do Regimento aprovado pelo Decreto 16.244 de 28 de dezembro de 1994, RESOLVE:

- 1-Constituir Comissão executiva para providenciar a regularização da documentação e retirada da

Carta de Habite-se dos seguintes imóveis: SHIN QL 02 LOTE 'A' - com uso de Complexo Recreativo; SHIN TRECHO 06 - com uso para Grupo Escoteiro; ambos imóveis incluídos como de responsabilidade, posse e guarda desta Administração Regional pelo Departamento Geral de Patrimônio/Subsecretaria de Finanças/Secretaria de Fazenda e Planejamento.

2-A Comissão fica constituída pelos servidores: Paulo Luiz Pereira, matrícula: 24.618-2, Fiscal de Atividades Econômicas e Urbanas como Presidente, Manoel Luiz Oliveira Gomes de Almeida, matrícula: 97.129-4, Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos como membro, Eliete Félix da Cunha, matrícula: 94.198-0, Chefe da Seção de Material e Patrimônio como membro.

3-Para efeito desta Ordem de Serviço o servidor Paulo Luiz Pereira, com função de Presidente da Comissão, terá seu horário flexibilizado no setor de sua lotação, de forma a atender com eficácia os trabalhos da Comissão.

4-A Comissão terá um prazo de 60 dias para apresentação dos resultados.

5-Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO LIMA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 23 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso III, do Artigo 28 do Regimento Interno da Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 12.539 de 30 de Julho de 1990, combinado com o Parágrafo Único, do Artigo 7º, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CANCELAR, o pagamento de Indenização de Transporte, previsto no Decreto acima mencionado, aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: ADALBERTO GUILHERMINO DA COSTA

Matrícula nº: 95.398-9

Cargo: Chefe da Seção de Administração do Terminal Rodoviário

À partir de 01/04/2001

Servidor: ANTÔNIA MACIEL DA SILVA

Matrícula nº : 95.401-2

Cargo: Chefe da Seção de Cadastro

À partir de 01/04/2001

Servidor: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA

Matrícula nº : 95.473-X

Cargo: Diretor da Div. de Exame e Aprovação de Projetos

À partir de 01/04/2001

Servidor: LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Matrícula nº : 22.669-6

Cargo: Diretor da Div. Regional de Agricultura

À partir de 01/04/2001

JAIR TEDESCHI

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO DE 23, DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, do Regimento das Administrações Regionais no seu Artigo 53, Inciso XXXIII, resolve:

I - Substituir por motivo de exoneração o servidor SIDNEY CHAVES FERNANDES, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 106.766-4 pela servidora SHEYLA BARCELOS DA CUNHA, Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, matrícula 98.268-7;

II - Prorrogar a pedido da Comissão de Tomadas de Contas Especial instituída pela Ordem de Serviço de 18 de janeiro de 2001, publicada no DODF número 16, página 17 de 23 de janeiro de 2001, por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos referente ao processo n.º 142.000.060/2001.

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face ao disposto no Decreto 13.447, de setembro de 1991, alterado pelo decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cancelar o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE a partir de 09/05/2001 dos servidores abaixo relacionados, conforme Decreto de 08/05/2001, publicado no DODF nº 88 de 09/05/2001, por terem sido exonerados dos respectivos cargos:

EDSON PEREIRA XAVIER

CASA MILITAR

PORTARIA DE 9 DE MAIO DE 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

NOME	MAT.	CARGO
ANTÔNIO SÉRGIO PAES FERREIRA NETO	96.656-8	Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos - DRSP
CARLOS DE LAET BRAGA JÚNIOR	95.544-2	Diretor da Divisão Regional de Agricultura - DRA
DARI GONÇALVES	95.018-1	Chefe da Seção de Bancas Jornais e Revistas - DRSP
ENÉAS DE ANDRADE BARBALHO	98.288-1	Diretor da Divisão Regional de Obras - DRO

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT/GDF 98.372/1 e do CAP QOPM ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, MAT/GDF 93.797/5, no dia 10MAI2001, com destino a cidade de São Paulo - SP, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT/GDF 98.372/1, CAP QOPM ANTÔNIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, MAT/GDF 93.797/5 e do SD QPPMC JOÃO DE FRANÇA FERREIRA, MAT/GDF 93.487/9, nos dias 13 e 14MAI2001, com destino a cidade de Belo Horizonte - MG, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, MAT/GDF 97.373/4, 2º SGT QPPMC SOLON FRANCISCO DE LIMA, MAT/GDF 95.596/5, 3º SGT QPPMC VANDERLEI JOSÉ DA SILVA, MAT/GDF 93.446/1 e do CB QPPMC SEVERINO RAMOS MIRANDA DA SILVA, MAT/GDF 106.820/2, no dia 12MAI2001, com destino a cidade de Goiânia-GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC MARCOS ANTÔNIO SILVA, MAT/GDF 97.373/4 e do 3º SGT QPPMC VANDERLEI JOSÉ DA SILVA, MAT/GDF 93.446/1, no dia 18MAI2001, com destino à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, inciso XVIII, do Decreto n.º 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a viagem do 2º SGT QPPMC GILSON MARTINS DE FREITAS, MAT/GDF 97.587/0 e do CB QPPMC CARLOS ALBERTO FRANÇA DE QUEIROZ, MAT/GDF 96.455/7, no período de 18 a 20MAI2001, com destino à cidade de Goiânia - GO, a serviço do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

PORTARIAS DE 24 DE MAIO DE 2001

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso XII, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

NOMEAR a Comissão composta pelos Oficiais abaixo para, sob a presidência do primeiro, aplicarem o Teste de Aptidão Física, aos Policiais Militares lotados na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador.

MAJ QOPM JOSÉ FERNANDO CAOU, MAT. 00.450/2 - Presidente;

CAP QOPM ANTONIO CARLOS DE SANTANA FREITAS, MAT. 50.203/0 - Membro;

CAP QOPM GUTEMBERG PARREIRA LIMA, MAT. 50.256/1 - Membro.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

EXONERAR o SD QPPMC DORGIVAL PEREIRA DE SOUZA, MAT. 13.713/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Auxiliar Militar do Serviço de Segurança de Instalações da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação de Função Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 41, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 20.974, de 26 de janeiro de 2000, resolve:

NOMEAR o 1º TEN QOBM/Comb. DAVID RODRIGUES DOS SANTOS, MAT. 00.429-4, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal na função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Função Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterada pela Lei nº 2.672, de 11 de janeiro de 2001.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GOVERNO SUBSTITUTA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, resolve:

Designar RICARDO BATISTA SOUSA, matrícula nº 38.033-4, Assistente Jurídico, para substituir ESTHER DIAS CRUVINEL, matrícula nº 23.858-9, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Infância e da Juventude, Símbolo DFG-12, no período de 06 a 21 de maio de 2001, por motivo de licença médica da titular.

Designar ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, matrícula nº 23.820-1, Assistente Jurídico, para substituir ANTONIO AFONSO CARNEIRO, matrícula nº 94.843-8, Gerente da Unidade de Assistência Judiciária de Samambaia, Símbolo DFG-12, no período de 1º a 30 de junho de 2001, por motivo de férias do titular.

GRACIANA GARCIA LÔBO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001 (*)

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Portaria nº 06 - SEG de 08 de junho de 1998, resolve:

Designar REINALDO PEREIRA PINTO, matrícula nº 32.175-3, como executor do Serviço de TV por assinatura, objeto da Nota de Empenho nº 333/2001-SEG, no período de 22/03/2001 a 31/12/2001, referente a 05 (cinco) pontos vinculados a esta Secretaria de Governo. Processo nº. 030.005.553/2000. Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as faturas, de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

BAUER FERREIRA BARBOSA

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, publicado no DODF de 23/05/2001.

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve: Designar a servidora SILVIA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 44.706-4 para substituir GISLAINE GREGORIO DE CARVALHO, matrícula nº 36.440-1, Encarregada, símbolo DF -02, da Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, no período de 01/05/2001 a 28/06/2001, por motivo de licença Gestante.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve: Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: SILVANO BONFIM Matrícula: 84.438-1 Cargo: Professor, Nível 3 Classe: Única Padrão: 24 F Quadro: QPDF Processo: 080.002918/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com as vantagens previstas no art. 8º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o art. 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996.

Nome: ALMINDA CIRINO DA SILVA Matrícula: 95.348-3 Cargo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.007906/2000	Artigo 8º, § 1º, incisos Ia, Ib, e II, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, e artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: SEVERINA SILVA MACIEL Matrícula: 77.186-4 Cargo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.004728/2000	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.
Nome: MARIA ELZA CATARINA Matrícula: 73.475-6 Cargo: Auxiliar de Educação/Serviços Gerais Classe: Única Padrão: XXIV Quadro: QPDF Processo: 080.002383/2001	Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d", e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e artigo 40, § 1º, inciso IIIb, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Aposentar os servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Nome: LÉCIA MARIA AGUIAR BARROS Matrícula: 73.856-5 Cargo: Professor, Nível 01-GT 03, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989 Classe: Única Padrão: 25 D Quadro: QPDF Processo: 080.002497/2001	Artigo 186, inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 282, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Artigo 1º, do Decreto nº 21.549, de 25 de setembro de 2000, resolve:

Retificar a Instrução de 17 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 52, do dia 18 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a SUZETE BRITO DE SOUSA VASQUES, matrícula nº 77.461-8, no cargo de Professor, Nível 02 GT-03, Classe Única, Padrão 22E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.018224/96.

Retificar a Instrução de 27 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 junho de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA LUCI SILVA, matrícula nº 95.692-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir os artigos 3º e 4º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.004274/97.

Retificar a Instrução de 23 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 140, do dia 24 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a CARMEM LÚCIA PEREIRA LOPES, matrícula nº 54.688-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 19F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.005189/97.

Retificar a Instrução de 31 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 146, do dia 01 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a GUIOMAR CARDOSO DE REZENDE, matrícula nº 97.234-7, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.006105/97.

Retificar a Instrução de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 79, do dia 29 de abril de 1998, retificada pela Instrução de 10 de junho de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 110, de 15 de junho de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA JÚNIOR, matrícula nº 91.188-7, no cargo de Professor, Nível 02GT3, Classe Única, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de

janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996 e com o parágrafo único do artigo 4º da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002009/98.

Retificar a Instrução de 20 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 226, do dia 21 de novembro de 1996, que concedeu aposentadoria a GUILHERME DA COSTA SILVA ARAÚJO, matrícula n.º 51.815-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 10F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, Processo n.º 082.016280/96.

Retificar a Instrução de 19 de fevereiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 34, do dia 20 de fevereiro de 1997, que concedeu aposentadoria a JOSÉ RIBAMAR DE MORAES SILVA, matrícula n.º 53.892-2, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.019146/96.

Retificar a Instrução de 03 de julho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 126, do dia 04 de julho de 1997, que concedeu aposentadoria a EDNARA DE SOUZA ESTEVES FALCÃO, matrícula n.º 91.689-7, no cargo de Professor, Nível 01-GT3, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.011099/96.

Retificar a Instrução de 29 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 083, do dia 30 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a IRENE FERNANDES RODRIGUES, matrícula n.º 91.740-0, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000011/95.

Retificar a Instrução de 15 de agosto de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 157, do dia 18 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA LÚCIA DE FREITAS RODRIGUES, matrícula n.º 74.485-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005346/97.

Retificar a Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 107, do dia 09 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a IRONDINA ALVES CABRAL, matrícula n.º 94.012-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º, da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º, da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.021315/96.

Retificar a Instrução de 12 de junho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de junho de 1995, retificada pela Instrução de 02 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 05 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a NARCISIA SILVA CORREIA, matrícula n.º 89.330-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4 da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.027821/94.

Retificar a Instrução de 22 de junho de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de junho de 1999, que concedeu aposentadoria a MARIA EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula n.º 93.023-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "revogada pelo artigo 1º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996" e considerar as vantagens do artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 3º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, artigos 1º e 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e mantidos pelo parágrafo único do artigo 4º, da Lei n.º 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo n.º 082.018812/98.

Retificar a Instrução de 27 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de janeiro de 1997, retificada pela Instrução de 25 de março de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 26 de março de 1997, que concedeu aposentadoria a EDNA SILVA FERREIRA, matrícula n.º 99.732-3, no cargo de Analista de Educação / Psicologia, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018122/96.

Retificar a Instrução de 29 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de março de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA CONSUELO GUIMARÃES BARROSO DA SILVA, matrícula n.º 75.525-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos a partir de 12/07/94, data da vigência da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005872/93.

Retificar a Instrução de 10 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de novembro de 1997, retificada pela Instrução de 06 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 10 de fevereiro de 1998, que concedeu aposentadoria a JACK SÁ RÉGO, matrícula n.º 94.245-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e com o artigo 3º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.0011287/97.

Retificar a Instrução de 20 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 21 de novembro de 1996, retificada pela Instrução de 15 de agosto de 1997, publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, de 18 de agosto de 1997, que concedeu aposentadoria a ELBA MARIA PEREIRA DOS SANTOS SILVA, matrícula n.º 92.030-4, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004 de 11 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013735/96.

Retificar a Instrução de 27 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 30 de dezembro de 1996, que concedeu aposentadoria a HILDA HELENA DA CRUZ SILVA, matrícula n.º 76.457-4, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, e excluir os Incentivos Funcionais de que trata o artigo 30, da Lei n.º 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo

com o parágrafo único do artigo 13, da Lei n.º 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.018431/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 12 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de maio de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a MARIA DAS DORES CHAVES DA FONSECA, matrícula n.º 93.905-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.026163/94.

Retificar a Instrução de 14 de julho de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de julho de 1995, que concedeu aposentadoria a MARIA DAS DORES CHAVES DA FONSECA, matrícula n.º 93.905-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1996, e incluir o artigo 4º da citada Lei, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.026163/94.

Retificar a Instrução de 12 de julho de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 15 de julho de 1996, que concedeu aposentadoria a ANA MARCIA MARQUES SUZUKI, matrícula n.º 92.099-1, no cargo de Analista de Assistência à Educação/Medicina, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.004314/96.

Retificar a Instrução de 11 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 12 de junho de 1997, que concedeu aposentadoria a ROSÂNGELA MACHADO, matrícula n.º 92.519-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.008327/96.

Tornar sem efeito a Instrução de 31 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 23, de 03 de fevereiro de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a FERNANDO FERREIRA PIZA, matrícula n.º 83.326-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.000059/96.

Retificar a Portaria de 02 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de maio de 2001, que concedeu aposentadoria a ORVALINO NANTÔNIO DE SOUSA, matrícula n.º 52.334-8, no cargo de Agente de Educação / Vigilância, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 14 de maio de 2001 e o nome Orvalino Antônio de Sousa, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 080.004652/2001.

Retificar a Portaria de 02 de maio de 2001, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 03 de maio de 2001, que concedeu aposentadoria a TEREZA FREITAS DE CAMPOS ÁVILA, matrícula n.º 98.983-5, no cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar a contar de 24 de maio de 2001, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.002578/2001.

Retificar a Instrução de 10 de dezembro de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 14 de dezembro de 1998, que concedeu aposentadoria a MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA, matrícula n.º 95.856-5, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir alínea "c" e incluir alínea "a", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.002543/97.

Tornar sem efeito a Instrução de 05 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de setembro de 1997, que retificou o ato que concedeu aposentadoria a CARMEM LÚCIA DE QUEIROZ, matrícula n.º 80.047-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.013523/92.

Retificar a Instrução de 21 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de fevereiro de 1995, que concedeu aposentadoria a CARMEM LÚCIA DE QUEIROZ, matrícula n.º 80.047-3, no cargo de Analista de Educação de Educação / Arquivista, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir o artigo 2º e incluir o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.013523/92.

Retificar a Instrução de 27 de maio de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 28 de maio 1997, retificada pela Instrução de 06 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA ANGELA LAMBERT DE BRITO RIBEIRO, matrícula n.º 83.923-X, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar o Padrão 25F, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.000281/91.

Tornar sem efeito a Portaria de 03 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 22 de novembro de 1994, que reviu os proventos da aposentadoria de STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS, matrícula n.º 03.571-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo 082.008970/83.

Retificar a Instrução de 17 de janeiro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 22 de janeiro de 1996, que concedeu aposentadoria a NORMA MARIA DE LIMA SANTOS, matrícula n.º 86.873-6, no cargo de Especialista de Assistência à Educação / Apoio Técnico, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005415/95.

Retificar a Instrução de 03 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 06 de novembro de 1995, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA IZÉLIA ALVES PEREIRA, matrícula n.º 74.710-6, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 62, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, por força do artigo 6º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.005163/94.

Retificar a Instrução de 30 de março de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 08 de abril de 1999, retificada pela Instrução de 15 de fevereiro de 2000, publicada no D.O.D.F. de 16 de fevereiro de 2000, que reviu os proventos da aposentadoria de JOÃO MORAIS DA SILVA, matrícula n.º 98.111-7, no cargo de Analista de Assistência à Educação, Grupo Superior, Classe 01, Padrão 04, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir a expressão "Classe 01" e incluir "Classe Especial" e o artigo 190 da Lei Federal n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo 082.001943/91.

Retificar a Instrução de 26 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de abril de 1996, que concedeu aposentadoria a MARIA CELINA SIQUEIRA, matrícula n.º 99.623-8, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.002654/95.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 13 de novembro de 1997, retificada pela Instrução de 27 de março de 1998, publicado no D.O.D.F, de 31 de março de 1998, que concedeu aposentadoria a JERCY BARBOSA DE ABREU BATISTA, matrícula n.º 48.688-4, no cargo de Professor, Nível 02 GT3, Classe Única, Padrão 05E, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 4º da Lei 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.013491/97.

Retificar a Instrução de 11 de novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 12 de novembro de 1996, retificada pela Instrução de 19 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 23 de dezembro de 1996, que reviu os proventos da aposentadoria de CLEIDE MARIA BORGES MATIAS, matrícula n.º 80.373-1, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, padrão 24F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei 1.004, de 11 de janeiro de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.011736/91.

Retificar a Instrução de 15 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 23 de fevereiro de 1995, retificada pela Instrução de 20 de maio de 1997, publicada no D.O.D.F, de 21 de maio de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA HELENA BERNARDES CANGUSSU, matrícula n.º 90.561-5, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei n.º 6.732/79" e incluir "o artigo 62 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 3º e 4º da Lei n.º 8.911, de 12 de julho de 1994, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.026951/94.

Retificar a Instrução de 23 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 29 de dezembro de 1997, retificada pela Instrução de 21 de agosto de 1998, publicada no D.O.D.F, de 25 de agosto de 1998, que concedeu aposentadoria a TEREZINHA JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n.º 95.093-9, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.015560/97.

Retificar a Instrução de 09 de janeiro de 1997, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 17 de janeiro de 1997, que concedeu aposentadoria a MARIA APARECIDA RODRIGUES BRAGANÇA, matrícula n.º 74.455-7, no cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir o parágrafo único do artigo 7º da Lei n.º 1.004, de 11 de janeiro de 1996 e o artigo 4º da Lei n.º 1.141, de 10 de julho de 1996, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.014095/96.

Retificar a Instrução de 07 de maio de 1998, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, de 11 de maio de 1998, que concedeu aposentadoria a DEUSIRES MENESES RODRIGUES, matrícula n.º 92.450-4, no cargo de Assistente à Educação/Artífice, Grupo Médio, Classe Especial, Padrão 02, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir "o cargo de Assistente de Educação/Artífice, Padrão 02" e considerar "o cargo de Especialista de Assistência à Educação, Padrão VI", ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n.º 082.018107/91.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 283, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2000, resolve:

REVER a Instrução de 06 de março de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 48, de 09 do mesmo mês e ano, o ato que concedeu aposentadoria a OMAR BARBOZA, matrícula 111.635-5, no Cargo de Médico, da Carreira Médica, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posicioná-lo nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 007/2001 da JPM/NPM/GHMST, a contar de 5 de abril de 2001. Processo nº 061.036.471/94.

REVER a Instrução sem data, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 115, de 08 de junho de 1993, o ato que concedeu aposentadoria a EDUINO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 102.155-9, no Cargo de Assistente Básico de Saúde – Aux. Op. Serv. Div. – Ortop. e Gesso, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Estado de Saúde para posicioná-lo nos termos do artigo 190, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de acordo com o parecer nº 009/2001 da JPM/NPM/GHMST, a contar de 24 de abril de 2001. Processo nº 061.030.365/93.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 284, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor HELDER MACEDO LACERDA, Assistente de Serv. Sociais, matrícula 103.986-5.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 285, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1.993 e, considerando as disposições da Lei nº 323, de 30 de setembro de 1.992 combinado com os artigos 3º e 10º do Decreto nº 14.970, de 27 de agosto de 1.993, bem como o que consta do processo nº 052.001.553/99, resolve:

1. – Conceder redução de 02 (duas) horas na jornada de trabalho da servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORRÊIA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula n.º 58.446-0, lotada na Coordenação

do Sistema Penitenciário, da Polícia Civil do Distrito Federal.

2 – Determinar à Divisão de Pessoal daquele Órgão, o cumprimento das disposições contidas nos artigos 4º e 8º do Decreto retromencionado.

MARIA CECILIA S.S. LANDIM

PORTARIA Nº 286, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.549, de 22 de setembro de 2.000, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 26/11/92, publicada no DODF n.º 241, de 27/11/92, que concedeu aposentadoria a ALMERINDO DOS SANTOS, matrícula n.º 14.711-7, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo n.º 139.000.341/92. CONCEDER aposentadoria a ALMERINDO DOS SANTOS, matrícula n.º 14.711-7, no cargo de Fiscal de Obras, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a", e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º §§ 1º e 3º da Lei n.º 6.732, de 04/12/79, alterada pelos Decretos-lei n.ºs 1.746, de 27/12/79, e 2.153, de 24/07/84, e pela Lei n.º 62, de 12/12/89, a contar de 06/05/93.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 261, DE 24 DE MAIO DE 2001.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e no interesse dos serviços, resolve:

Art. 1º Designar FERNANDO CORTÊS RIBEIRO, matrícula nº 33.242-9, para substituir GILVAN MARQUES TEIXEIRA, matrícula nº 31.561-3, na Comissão criada pela Portaria nº 92, de 14 de fevereiro de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 262, DE 24 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, combinado com a Portaria/SEA nº 01/95, de 5 de janeiro de 1995, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HERMES SANTOS SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.921-X, AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.384-5, MARINA VASCONCELOS PESSOA, Analista de Orçamento, matrícula nº 44.085-X, CÉLIO CARLOS DA SILVA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 91.014-7, e NEIDE APARECIDA B. DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.020-4, esta na qualidade de representante dos servidores, indicada pelo Sindicato, todos lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição do Mérito no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º A Comissão ficará subordinada ao Secretário de Fazenda e Planejamento

Art. 3º A Comissão contará com apoio técnico das unidades orgânicas desta Secretaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2000, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2000, pág. 25.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 263, DE 24 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe confere o art. 6º do Decreto nº 20.955, de 13 de janeiro de 2000, resolve:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, GLADIS ZENKNER SARTINI, matrícula nº 32.347-0, do cargo em comissão de Líder de Equipe de Fiscalização, Símbolo DFG-03, da Gerência de Fiscalização Tributária da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 190, DE 24 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.011762/92, resolve:

- Designar LEILA MARA TOFOLI FERNANDES, matrícula nº 37.620-5, como executora do Contrato nº 27/2001 firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e o Condomínio Conjunto Nacional.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 191, DE 21 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, art. 13 do Decreto nº 16.098/94 e do constante do Processo nº 00082.002419/1997:

- Designar TEREZINHA PIMENTA LIMA VILARINHO, matrícula nº 33.871-0, como executora do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2001, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 193, DE 21 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 21.938, de 5 de fevereiro de 2001 e tendo em vista a Lei nº 1799/97, resolve:

- Tornar sem efeito a nomeação da candidata concursada, nomeada através da Instrução de 05.04.1999, publicada no DODF nº 66 de 7/4/1999 abaixo relacionada, face a não apresentação da mesma de acordo com os prazos previstos em Lei.

PROFESSOR NÍVEL I

Nome	Cargo	Disciplina	Data da nomeação	Sem Efeito a partir de
Selma Guimarães Monteiro	Professor	Pré à 4ª séries	7/4/1999	3/5/1999

EURIDES BRITO DA SILVA

PORTARIA Nº 194, DE 21 DE MAIO DE 2001

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Vincular à Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas, para fins de supervisão pedagógica e administrativa as escolas abaixo relacionadas, localizadas na RA XV – Recanto das Emas:

ORDEM	UNIDADES DE ENSINO
01	Centro de Ensino Fundamental 101
02	Centro de Ensino Fundamental 104
03	Centro de Ensino Fundamental 106
04	Centro de Ensino Fundamental 115
05	Centro de Ensino Fundamental 206
06	Centro de Ensino Fundamental 306
07	Centro de Ensino Fundamental 308
08	Centro de Ensino Fundamental 405
09	Centro de Ensino Fundamental 801
10	Centro de Ensino Fundamental 510
11	Centro de Ensino Fundamental 802
12	Escola Classe 102
13	Escola Classe 401
14	Centro de Educação Infantil 304
15	Centro de Ensino Médio 111
16	Centro de Ensino Fundamental Granja das Oliveiras
17	Centro de Ensino Fundamental Tamanduá

Art. 2º Desvincular o Centro de Ensino Fundamental Granja das Oliveiras da Gerência Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante e o Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, da Gerência Regional de Ensino do Gama.

Art. 3º Garantir a lotação definitiva, obtida até a data de publicação desta Portaria, nas Gerências Regionais de Ensino do Núcleo Bandeirante e do Gama, aos professores e aos servidores da Carreira Assistência à Educação em exercício no Centro de Ensino Fundamental Granja das Oliveiras e no Centro de Ensino Fundamental Tamanduá, respectivamente.

§ 1º Autorizar a permanência na condição de ofício, na Gerência Regional de Ensino do Recanto das Emas, dos servidores e professores citados no art. 3º.

§ 2º Assegurar o retorno desses profissionais às respectivas Gerências Regionais de Ensino de lotação, à medida em que forem surgindo carências na área de atuação/especialidade de cada servidor, mediante a substituição na origem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

EURIDES BRITO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2001

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 122, de 03/04/2001, RESOLVE:

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES à servidora KÁTIA CRISTINA MONTENGRO PASSOS, matrícula nº 44.934-2, pelo período de 19/09/2000 a 18/09/2003, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo nº 080.002450/2000.

AUTORIZAR a LICENÇA PARA TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES ao servidor ANDERSON MENEZES C. LOUREIRO, matrícula nº 47.485-1, a partir de 17/05/2001, nos termos do Art. 5º da Lei nº 1.864, de 19/01/98, conforme o processo nº 080.004994/2001.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 30/08/2000, item IV, inciso 1, alínea "k", RESOLVE:

Conceder LICENÇA À ADOTANTE à servidora SANDRA MARA DE ANDRADES DE SOUZA, matrícula nº 28.546-3, por um período de 90 (noventa) dias, a contar de 16/04/2001, nos termos do Art. 210 da Lei nº 8.112/90, conforme o processo nº 080.006529/2001.

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo discriminados, de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade Agente de Educação/Portaria.

Processo	Nome	Matrícula
080.005434/2001	Maria José Brandão Turíbio	76.184-2
080.006101/2001	Ângela Nadir Batista Rodrigues	41.210-4
080.006100/2001	Jaime Martins Noleto Filho	28.331-2

MARIA APARECIDA R.GOMES

GERÊNCIA DE CADASTRO E REGISTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE MAIO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1- Retificar a Ordem de Serviço de 14 de junho de 1993, publicada no DODF nº 129, de 29 de junho de 1993, página nº 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à DIVINA ADMA GONÇALVES DA S. BATISTA, matrícula nº 75.094-8, lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 14.04.88 a 13.04.93

Leia-se: 1º quinquênio: 14.04.88 a 13.04.93

2- Retificar a Ordem de Serviço de 04 de janeiro de 2001, publicada no DODF nº 10, de 15 de janeiro de 2001, página nº 15, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à IVONE FERREIRA DE A. ALMEIDA, matrícula nº 96.658-4, lotado(a) na GRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 01.09.95 a 31.08.00

Leia-se: 3º quinquênio: 01.09.95 a 31.08.00

3- Retificar a Ordem de Serviço de 02 de março de 1994, publicada no DODF nº 45, de 08 de março de 1994, página nº 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JATAÇARA LELIS BELESA PRADO, matrícula nº 74.081-0, lotado(a) na GRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê:

1º quinquênio: 19.09.78 a 24.09.83

2º quinquênio: 25.09.83 a 24.09.88

3º quinquênio: 25.09.88 a 24.09.93

Leia-se:

1º quinquênio: 19.09.78 a 22.09.83

2º quinquênio: 23.09.83 a 22.09.88

3º quinquênio: 23.09.88 a 22.09.93

4- Retificar a Ordem de Serviço de 28 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 1998, página nº 78, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à JATAÇARA LELIS BELESA PRADO, matrícula nº 74.081-0, lotado(a) na GRE/GUARÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 25.09.93 a 24.09.98

Leia-se: 4º quinquênio: 23.09.93 a 22.09.98

5- Retificar a Ordem de Serviço de 24 de março de 1993, publicada no DODF nº 66, de 31 de março de 1993, página nº 14, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, matrícula nº 75.068-9 lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 26.05.83 a 27.05.88

Leia-se: 2º quinquênio: 26.05.83 a 29.05.88

6- Retificar a Ordem de Serviço de 13 de março de 1996, publicada no DODF nº 53, de 18 de março de 1996, página nº 2197, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, matrícula nº 75.068-9 lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 28.05.88 a 27.05.93

Leia-se: 3º quinquênio: 30.05.88 a 29.05.93

7- Retificar a Ordem de Serviço de 26 de outubro de 1998, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 1998, página nº 18, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EROTIDES NOGUEIRA SALGADO, matrícula nº 75.068-9 lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 28.05.93 a 27.06.98

Leia-se: 4º quinquênio: 30.05.93 a 29.06.98

8- Retificar a Ordem de Serviço de 10 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 196, de 28 de setembro de 1993, página nº 16, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à MARIA JOSE PINTO M. ABREU, matrícula nº 74.518-9 lotado(a) na GRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê:

1º quinquênio: 06.01.78 a 14.01.83

2º quinquênio: 15.01.83 a 18.01.88

Leia-se:

1º quinquênio: 06.01.78 a 21.01.83

2º quinquênio: 22.01.83 a 31.01.88

9- Retificar a Ordem de Serviço de 08 de setembro de 1993, publicada no DODF nº 189, de 17 de setembro de 1993, página nº 21, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSE PINTO M. ABREU, matrícula nº 74.518-9 lotado(a) na GRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 19.01.88 a 22.01.93

Leia-se: 3º quinquênio: 01.02.88 a 11.02.93

10- Retificar a Ordem de Serviço de 27 de outubro de 1999, publicada no DODF nº 211, de 04 de novembro de 1999, página nº 29, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à MARIA JOSE PINTO M. ABREU, matrícula nº 74.518-9 lotado(a) na GRE/N.BANDEIRANTE, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 23.01.93 a 22.01.98

Leia-se: 4º quinquênio: 12.02.93 a 11.02.98

11- Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página nº 09, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos, à HELOISA HELENA C. PINTO, matrícula nº 99.381-6, lotado(a) na GRE/PARANOÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 20.03.82 a 21.03.87

Leia-se: 2º quinquênio: 20.03.82 a 19.03.87

12- Retificar a Ordem de Serviço de 04 de abril de 1995, publicada no DODF nº 69, de 07 de abril de 1995, página nº 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à HELOISA HELENA C. PINTO, matrícula nº 99.381-6, lotado(a) na GRE/PARANOÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 3º quinquênio: 22.03.87 a 04.04.92

Leia-se: 3º quinquênio: 20.03.87 a 01.04.92

13- Retificar a Ordem de Serviço de 01 de outubro de 1997, publicada no DODF nº 191, de 03 de outubro de 1997, página nº 8.058, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à HELOISA HELENA C. PINTO, matrícula nº 99.381-6, lotado(a) na GRE/PARANOÁ, conforme se segue:

Onde se lê: 4º quinquênio: 05.04.92 a 04.04.97

Leia-se: 4º quinquênio: 02.04.92 a 01.04.97

14- Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2000, publicada no DODF nº 223, de 23 de novembro de 2000, página nº 30, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à SUZETE APARECIDA DA S. MOTTA, matrícula nº 23.738-8, lotado(a) na GRE/CEILANDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 04.05.95 a 03.08.00

Leia-se: 2º quinquênio: 04.05.95 a 03.05.00

15- Retificar a Ordem de Serviço de 16 de dezembro de 1998, publicada no DODF nº 241, de 21 de dezembro de 1998, página nº 40, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à GENIR LAURA ONIVES, matrícula nº 89.350-1, lotado(a) na GRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 28.09.91 a 27.09.96

Leia-se: 3º quinquênio: 27.09.91 a 26.09.96

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, à servidora abaixo relacionada:

Nome: GENIR LAURA ONIVES Matrícula: 89.350-1,

Exercício: GRE/PLANALTINA Quinquênio(s): 1º 27.09.81 a 26.09.86; 2º 27.09.86 a 26.09.91.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 88, de 05.05.92, referente ao 2º decênio.

14- Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao quinquênio, compreendendo o período: 01.01.80 a 31.12.84, publicada no DODF nº 186, de 11.09.1992, página 31, à HELENA CELIA FUKUTA, matrícula nº 60.694-4.

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO
ILDO R. DE SOUSA	22.584-3	GRE/N.BAND.	1º	03.02.94 a 02.11.99
EUDA F.DE ALBUQUERQUE	27.444-5	GRE/PP.CRUIZEIRO	1º	05.10.95 a 04.12.00
ROSANE P. B. FERNANDES	27.454-2	GRE/PP.CRUIZEIRO	1º	05.10.95 a 04.10.00
MARINETE F.DE LIMA	27.876-9	GRE/GUARÁ	1º	05.01.96 a 04.01.01
MARIA EUNICE DE M. FRANCO	59.426-1	GRE/TAGUATINGA	3º	06.08.94 a 05.08.99

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE MAIO DE 2001

O GERENTE DE CADASTRO E REGISTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25 de agosto de 2000, resolve:

1 - Anular a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade referente ao 3º quinquênio compreendendo o período de 11.03.91 a 10.03.96, publicado no DODF 150 de 07.08.97, à CLEONICE MARIA RODRIGUES, matrícula nº 51.852-2

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO
GLAUCIA T. MACÊDO	20.335-1	GRE/GUARÁ	3º	29.01.96 a 28.01.01
LUCIANE DE S. CARDOSO	20.578-8	GRE/PP-CRUIZEIRO	1º	23.08.93 a 22.12.00
VERA LÚCIA S. A. MASCHIO	200.009-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	14.12.95 a 13.02.01
MICHELLE L. DE OLIVEIRA	200.102-0	GRE/CEILÂNDIA	1º	26.04.95 a 25.04.00
JOINA P. DE FREITAS	21.636-4	GRE/GAMA	1º	17.01.94 a 16.01.99
ROGÉRIO S. DE OLIVEIRA	23.544-X	GRE/CEILÂNDIA	1º	19.04.94 a 18.11.00
ANGELITA F. DE MIRANDA	24.053-2	GRE/TAGUATINGA	1º	30.05.94 a 29.05.99

JUÇARA B. DE OLIVEIRA	24.817-7	GRE/SOBRADINHO	3º	31.05.96 a 30.05.01
MÁRIA E. O. MENDES	25.342-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	21.10.94 a 20.06.00
ANDRE A. MIRANDA	26.368-0	GRE/PP-CRUIZEIRO	1º	29.05.95 a 28.07.00
ANDRÉ F. DO NASCIMENTO	26.830-5	GRE/PP-CRUIZEIRO	1º	14.07.95 a 13.07.00
LEISOMAR L. DE CARVALHO	26.867-4	GRE/BRAZLÂNDIA	1º	21.06.95 a 20.03.01
ELÁUDIA R. DA COSTA	27.081-4	GRE/SAMAMBAIA	1º	10.07.95 a 09.09.00
MARIA TERESA DA S. SANTOS	27.085-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	11.07.95 a 10.07.00
DINAMARCIA F. C. RODRIGUES	27.176-4	GRE/CEILÂNDIA	1º	31.07.95 a 30.10.00
TERESA C. A. MONTEIRO	27.254-X	GRE/CEILÂNDIA	1º	24.08.95 a 23.09.00
ELISÂNGELA DOS S. DE SOUZA	27.272-8	GRE/CEILÂNDIA	1º	17.08.95 a 31.08.00
EGBERTO A. DOS SANTOS	27.314-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	24.08.95 a 23.08.00
LUCIANA ABREU	27.348-1	GRE/SANTA MARIA	1º	29.08.95 a 28.08.00
ELISANGELA P. BARROSO	27.473-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	22.03.95 a 21.03.00
ANA CAROLINA M. GUIMARÃES	27.619-7	GRE/SAMAMBAIA	1º	14.12.95 a 13.12.00
ANTONIO C. DOS SANTOS	27.621-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	14.12.95 a 13.03.01
ADRIANE BARBOSA FRITZ	27.637-5	GRE/PLANALTINA	1º	26.12.95 a 25.12.00
MARIA JOSÉ R. DA SILVA	27.666-9	CEP/ETB	1º	28.12.95 a 27.12.00
CÉLIO JOSÉ PEREIRA	27.675-8	CEP/ETB	1º	27.12.95 a 26.12.00
MARILUCE A. G. MARTINS	27.687-1	GRE/TAGUATINGA	1º	02.01.96 a 01.03.01
EDILEUZA DE A. S. COELHO	27.688-X	GRE/TAGUATINGA	1º	28.12.95 a 27.01.01
ENEY DE ALMEIDA LIMA	27.697-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	28.12.95 a 27.01.01
ROSÉLIA F. OLIVIERA	27.711-8	CET	1º	28.12.95 a 27.02.01
SANDRA R. A. FERREIRA	27.714-2	GRE/CEILÂNDIA	1º	04.01.96 a 03.03.01
SÔNIA F. DE OLIVEIRA	27.717-7	CEP/ETB	1º	29.12.95 a 28.12.00
VALDANE R. DE HOLANDA	27.719-3	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.12.95 a 28.01.01
ALCIDES PEREIRA FILHO	27.734-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.12.95 a 28.12.00
IDENISE APARECIDA DOS SANTOS	27.748-7	CEP/ETB	1º	25.01.96 a 24.01.01
MATILDE DE O. BARBOSA	27.749-5	GRE/GUARÁ	1º	29.12.95 a 28.12.00
SEBASTIÃO DA C. P. SOBRINHO	27.753-3	GRE/BRAZLÂNDIA	1º	02.01.96 a 01.01.01
LUSIENE LIRA ABREU	27.755-X	GRE/TAG	1º	29.01.96 a 28.02.01
FÁTIMA P. F. DE BRITO	27.759-2	CEP/ETB	1º	02.01.96 a 01.01.01
ANDRÉIA J. PADILHA	27.771-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	02.01.96 a 01.03.01
ANTONIO DE JESUS PIRES	27.789-4	GRE/PLANALTINA	1º	04.01.96 a 03.01.01
JAQUELINE A. C. DOS SANTOS	27.792-4	GRE/SAMAMBAIA	1º	03.01.96 a 02.01.01
DEILTON B. DE SOUSASA MARIA	27.808-4	CEP/ETB	1º	19.01.96 a 18.01.01
MADALENA M. CABRAL	27.813-0	DALM/NUTRAN	1º	03.01.96 a 02.02.01
ANA O. S. MONTEIRO	27.814-9	GRE/TAGUATINGA	1º	31.01.96 a 30.01.01
SILVANA S. S. SILVA	27.818-1	GRE/SAMAMBAIA	1º	03.01.96 a 02.01.01
WALDIRA M. DA S. PEREIRA	27.827-0	GRE/S. SEBASTIÃO	1º	03.01.96 a 02.01.01
ROSINÉIA F. BARROS	27.849-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	04.01.96 a 03.01.01
CYRO J. RAMOS DA SILVA	27.850-5	GRE/GAMA	1º	04.01.96 a 03.01.01
JAQUELINE B. R. CAMPOS	27.873-4	GRE/CEILÂNDIA	1º	05.01.96 a 04.01.01
JOSÉ B. DE ARANTES	27.883-1	DAP/MULT/NTE	1º	10.01.96 a 09.01.01

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO
FÚLVIA P. RUFINO	27.885-8	S.E./GAB	1º	08.01.96 a 07.01.01	Mª E. R. MEIRAS NÓBREGA	28.087-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	02.02.96 a 01.02.01
NADIR ALVES PIMENTA	27.888-2	DAP/MULT	1º	08.01.96 a 07.01.01	CLEIDE DE JESUS S. BOAVENTURA	28.093-3	GRE/TAGUATINGA	1º	02.02.96 a 01.02.01
PAULO R. DA S. SANTOS	27.898-X	GRE/SAMAMBAIA	1º	06.01.96 a 05.01.01	MARILZA R. AGUIAR	28.113-1	GRE/PLANALTINA	1º	08.02.96 a 07.02.01
CRISTIANE C. K. CALDAS	27.901-3	GAL/NDZ	1º	12.01.96 a 11.02.01	JOSÉ LÚCIO MONTEIRO	28.114-X	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	08.02.96 a 07.02.01
CÍCERA Mª DE S. S. BATISTA	27.908-0	GRE/N.BAND.	1º	15.01.96 a 14.02.01	HELEN LÚCIA N. DE A. SOUSA	28.118-2	GRE/BRAZLÂNDIA	1º	12.02.96 a 11.02.01
EDINA PEREIRA DA CONCEIÇÃO	27.926-9	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	12.01.96 a 11.03.01	MARIA TEREZA DE A. DOS SANTOS	28.161-1	GRE/N.BAND.	1º	26.03.96 a 25.03.01
JOSÉ R. DA CONCEIÇÃO	27.935-8	GRE/GUARÁ	1º	15.01.96 a 14.01.01	MARIA APARECIDA DE A. PEREA	28.193-X	GPM/PP-CRUZEIRO	1º	22.03.96 a 21.03.01
SILVIA L. BERTOLDO	27.948-X	GRE/GAMA	1º	23.01.96 a 22.01.01	RODRIGO B. LOBO	28.205-7	GRE/N.BAND.	1º	26.03.96 a 25.03.01
MARIA FELÍCIA DE JESUS PEREIRA	27.952-8	CEP/ETB	1º	16.01.96 a 15.01.01	CLEANE BARROS LEITÃO	28.394-0	GRE/SOBRADINHO	1º	12.04.96 a 11.04.01
RUTE B. DA SILVA	27.961-7	CEP/ETB	1º	12.02.96 a 11.02.01	DULCE F. PAIVA	33.501-0	GRE/PLANALTINA	1º	20.03.96 a 19.03.01
FRANCISCO ARY L. BOMFIM	27.963-3	GERÊNCIA DE PRODUÇÃO	1º	18.01.96 a 17.01.01	CHASE S. DOS A. MAGALHÃES	39.270-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	25.08.94 a 24.08.99
REGINA LÚCIA N. PAIXÃO	27.970-6	CIEE	1º	19.01.96 a 18.02.01	CRISTIANA C. DE M. SANTOS	39.388-6	GRE/SOBRADINHO	1º	27.12.95 a 26.12.00
SÉRGIO DOS S. PEREIRA	27.975-7	GRE/SAMAMBAIA	1º	23.01.96 a 22.01.01	ANTONIO C. DIAS O. SANTOS	40.033-5	GRE/TAGUATINGA	2º	14.04.95 a 13.02.01
ILDEBRANDO C. RAMOS	27.980-3	CEP/ETB	1º	23.01.96 a 22.01.01	VALDECI S. DE ALMEIDA	40.437-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	14.03.95 a 13.03.00
DEUSÉLIA DA S. SANTOS	27.981-1	GRE/CEILÂNDIA	1º	09.02.96 a 08.02.01	MODESTINA C. FRANCISCA	40.560-4	GRE/TAGUATINGA	2º	14.06.95 a 13.06.00
SELMA R. DE S. DUARTE	27.985-4	GRE/SOBRADINHO	1º	31.01.96 a 30.01.01	FRANCISCA P. DE QUEIROZ SILVA	40.565-5	GRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
DENISE G. M. DE MORAES	27.987-0	GRE/GUARÁ	1º	05.02.96 a 04.03.01	JORGE PEREIRA VIEIRA	40.599-X	GRE/PLANALTINA	2º	14.03.95 a 13.03.00
JOSÉ CARLOS P. DE AMORIM	27.989-7	CEP/ETB	1º	02.02.96 a 01.02.01	MARIA DE FÁTIMA SOUSA	40.619-8	GRE/TAGUATINGA	2º	16.07.95 a 17.10.00
LUIS F. DAS CHAGAS	27.992-7	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.01.96 a 24.01.01	IZABEL ALVES DE JESUS	40.620-1	GRE/CEILÂNDIA	2º	16.10.95 a 15.11.00
SILVANY V. GOMES LIMA	27.999-4	CEP/CAB	1º	26.01.96 a 25.01.01	NAILDE ARAÚJO CUNHA	40.940-5	GRE/CEILÂNDIA	2º	16.03.95 a 15.03.00
LÚCIO N. P. DA ROCHA	28.001-1	CEP/ETB	1º	26.01.96 a 25.03.01	IRANI P. S. ARAÚJO	40.956-1	GRE/GAMA	2º	20.03.95 a 19.03.01
CLARY C. DA SILVA	28.007-0	GRE/GUARÁ	1º	29.01.96 a 28.03.01	MARINA GOMES DOS REIS	41.248-1	GRE/CEILÂNDIA	2º	20.02.96 a 19.02.01
ROSEMEIRE DE ARAÚJO COSTA	28.015-1	GRE/SAMAMBAIA	1º	28.03.01 a 28.01.01	LEÓNIDAS D. ZAZELIS	41.605-3	GRE/CEILÂNDIA	2º	04.04.95 a 03.04.00
TEREZINHA DE JESUS C. MARTINS	28.016-X	GRE/GUARÁ	1º	06.02.96 a 05.02.01	TEREZA MARIA PEREIRA	41.738-6	GRE/TAGUATINGA	2º	18.04.95 a 17.04.00
VÂNIA L. DOS SANTOS	28.017-8	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.01.96 a 28.01.01	CONCEIÇÃO P. DA S. SANTOS	41.940-0	GRE/TAGUATINGA	2º	27.04.95 a 26.04.00
WELLINGTON DE MESQUITA VIEIRA	28.018-6	GRE/PLANALTINA	1º	22.02.96 a 21.02.01	MARIA DO CARMO LIMA	42.097-2	GRE/CEILÂNDIA	2º	11.05.95 a 10.05.00
ARMANDO F. DA SILVA	28.019-4	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	08.02.96 a 07.02.01	ANDREA MOTA GONÇALVES	42.115-4	GRE/TAGUATINGA	2º	15.05.95 a 14.05.00
MARIA LUCIENE DA S. GOMES	28.021-6	GRE/GAMA	1º	16.02.96 a 15.02.01	MARCIA DE F. NETO	42.537-0	DIRETORIA DE ENG. PRODUÇÃO	2º	21.06.95 a 20.06.00
MÁRCIA R. DA C. ALVES	28.024-0	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.01.96 a 28.01.01	EUNICE P. DE S. LEAL	42.550-8	GRE/CEILÂNDIA	2º	27.06.95 a 26.06.00
LUCIANA B. S. S. ALMEIDA	28.025-9	GRE/CEILÂNDIA	1º	29.01.96 a 28.01.01	LOURIVALDO F. PEIXOTO	42.647-4	GRE/BRAZLÂNDIA	2º	05.07.95 a 04.07.00
FRANCISCO S. CASTRO	28.027-5	GPAT/NTM	1º	30.01.96 a 29.03.01	VANISE Mª DE M. RIBEIRO	42.882-5	GRE/N.BAND.	2º	26.12.95 a 25.03.00
MÔNICA L. FERREIRA	28.038-0	GRE/PP-CRUZEIRO	1º	30.01.96 a 29.01.01	VIVALDO P. DE MOURA	42.922-8	GRE/CEILÂNDIA	2º	06.12.95 a 05.12.00
NELICE MARIA BOLINA	28.039-9	GRE/SOBRADINHO	1º	30.01.96 a 29.02.01	CLÁUDIA M. T. DE HOLANDA	42.940-6	GRE/TAGUATINGA	2º	07.12.95 a 06.12.00
SÔNIA MARIA PINHEIRO	28.042-9	GRE/GUARÁ	1º	31.01.96 a 30.01.01	MÔNICA R. GORGA	42.941-4	GRE/TAGUATINGA	2º	07.12.95 a 06.12.00
JOANA DARC BARROS	28.046-1	GRE/SAMAMBAIA	1º	01.02.96 a 31.01.01	FRANCIMEIRE LIMA A. RIBEIRO	42.944-9	GRE/CEILÂNDIA	2º	10.12.95 a 09.12.00
SOLANE G. P. PASSOS	28.057-7	GRE/CEILÂNDIA	1º	04.02.96 a 03.02.01	MÁRCIA GOMES DUTRA	42.995-3	GPM/TAGUATINGA	4º	18.10.92 a 17.10.97
NERINEIDE P. DE S. ROCHA	28.060-5	GRE/TAGUATINGA	1º	01.02.96 a 31.01.01	ANA KARINA MONTEIRO GOMES	43.001-3	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.03.96 a 18.03.01
PEDRO REIS DA SILVA	28.069-0	GRE/SAMAMBAIA	1º	01.02.96 a 31.01.01	DAGMA F. ALVES	43.032-3	GRE/PLANALTINA	2º	19.03.96 a 18.03.01
INÊS FERREIRA PINTO	28.070-4	GRE/TAGUATINGA	1º	01.02.96 a 31.01.01	IVANICE ALVES WOICHOISKI	43.033-1	GRE/SOBRADINHO	2º	19.03.96 a 18.03.01
FELIPE BASSO PARREIRA	28.072-0	CIEF	1º	09.02.96 a 08.02.01	LUCIENE S. S. BISPO	43.038-2	GRE/BRAZLÂNDIA	2º	19.03.96 a 18.03.01
HÉLIO TEIXEIRA BÍLIO	28.074-7	GRE/SAMAMBAIA	1º	02.02.96 a 01.03.01					
JOANA D'ARC V. DE OLIVEIRA	28.078-X	CIEE	1º	02.02.96 a 01.03.01					
SÉRGIO R. A. DE JESUS	28.082-8	CEP/CAB	1º	02.02.96 a 01.03.01					

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO	NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO
JACQUELINE V. R. ROCHA	43.052-8	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.96 a 19.03.01	NEUMA MARIA S. AZEVEDO	60.861-0	GRE/TAGUATINGA	3º	26.06.95 a 25.06.00
HELISINGBERG A. DE CARVALHO	43.066-8	GRE/SOBRADINHO	2º	20.03.96 a 19.03.01	JAQUELINE S. DE OLIVEIRA	61.117-4	CONV. AMPARE	3º	26.08.95 a 25.08.00
ROSALINA F. DE CARVALHO	43.100-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.96 a 19.03.01	STELLA MARIS CAMARGO	61.184-0	GRE/GAMA	3º	06.09.95 a 05.09.00
MARIA CONSUELO S. NOGUEIRA	43.103-6	GCR	2º	20.03.96 a 19.03.01	ELAYNE Mª DE P. MELO	61.300-2	GRE/SOBRADINHO	3º	27.09.95 a 26.09.00
ELIANE M. DO V. BRITO	43.108-7	GRE/GUARÁ	2º	20.03.96 a 19.03.01	FRANCISCO P. FERREIRA	61.479-3	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	04.11.95 a 03.11.00
MARIA ESTER DE O. AGUIAR	43.116-8	GRE/PLANALTINA	2º	20.03.96 a 19.03.01	MARILIN C. DOS S. LASNEAUX	61.534-X	GRE/GUARÁ	3º	12.11.95 a 11.11.00
TÂNIA L. N. DO NASCIMENTO	43.122-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	20.03.96 a 19.03.01	NEIDE R. O. MIATTELLO	61.549-8	GRE/GUARÁ	3º	19.11.95 a 18.11.00
ANA V. M. DE OUROFINO	43.144-3	GRE/TAGUATINGA	1º	21.03.91 a 20.08.00	JOSELI APARECIDA EDENIR C. NASCIMENTO	61.550-1 61.572-2	GRE/SOBRADINHO C.V. ASEFE	3º 3º	20.11.95 a 10.03.96 a 09.03.01
VERÔNICA P. ANGST	43.153-2	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	21.03.96 a 20.03.01	VILMA F. NUNES	61.591-9	GRE/RECANTO DAS EMAS	3º	13.01.96 a 12.01.01
MARIA DO ROSÁRIO O. DOS SANTOS	43.184-2	CEP/BEM	2º	21.03.96 a 20.03.01	JOSÉ VIANA DE S. NETO	61.599-4	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	16.01.96 a 15.01.01
MARIA E. DOS SANTOS	43.218-0	GRE/SOBRADINHO	2º	22.03.96 a 21.03.01	DEMerval SANTOS	61.601-X	GRE/GAMA	3º	16.01.96 a 15.01.01
SIRLENE Mª DE QUEIROZ	47.853-9	GRE/SAMAMBAIA	3º	07.09.95 a 06.09.00	CEDIL R. MANGABEIRA	61.604-4	GRE/TAGUATINGA	3º	20.01.96 a 19.01.01
MARIA GERALDA A. BRITO	49.143-8	GRE/CEILÂNDIA	2º	27.04.93 a 26.04.98	JOÃO DE S. MELO	61.605-2	GRE/CEILÂNDIA	2º	20.01.91 a 19.05.96
CIBELE A. S. DE CASTRO	50.582-X	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	27.02.96 a 26.02.01	DANIEL ALVES DE SOUSA	61.609-5	GRE/CEILÂNDIA	3º	21.01.96 a 20.01.01
IZELCINA M. DA SILVA	50.967-1	GRE/GAMA	2º	03.03.96 a 02.05.01	DIVINA DA Mª EUNICE DIAS DA SILVA	61.611-7 61.613-3	GRE/CEILÂNDIA GRE/SOBRADINHO	3º 3º	23.01.96 a 28.01.96 a 27.01.01
LÚCIA GOMES FARIA	50.982-5	GPM/SOBRADINHO	4º	11.07.95 a 10.07.00	PEDRO MATOS CORREIA	61.617-6	CEP/ETB	3º	03.02.96 a 02.02.01
MARGARIDA LIMA BORGES	51.028-9	GRE/GAMA	2º	07.07.95 a 06.07.00	SOLANGE DE A. SILVA	61.620-6	GRE/TAGUATINGA	3º	21.04.96 a 20.05.01
Mª JOSÉ DE SOUSA	51.678-0	GRE/SOBRADINHO	2º	15.01.96 a 14.03.01	MAGALY G. S. M. COSTA	61.633-8	GRE/TAGUATINGA	3º	07.02.96 a 06.02.01
FRANCISCO V. FILHO	51.689-9	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	21.01.96 a 20.01.01	HELENA ELIAS	61.637-0	GRE/PLANALTINA	3º	04.03.96 a 03.03.01
RAIMUNDO BORGES DE MOURA	51.699-6	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	31.01.96 a 30.01.01	TEREZINHA DE JESUS P. OLIVEIRA	61.646-X	GRE/CEILÂNDIA	3º	17.02.96 a 16.02.01
MARIA JOSÉ F. FERRAZ	51.709-7	GRE/CEILÂNDIA	2º	02.02.96 a 01.02.01	VILMA FARIAS DE ALMEIDA	61.647-8	GRE/TAGUATINGA	3º	17.02.96 a 16.02.01
LEÔNIDAS C. DE MACEDO	51.713-5	GRE/CEILÂNDIA	2º	09.02.96 a 08.03.01	IOLANDA Mª DE SOUSA	61.649-4	GRE/BRAZLÂNDIA	3º	17.02.96 a 16.02.01
MILTON B. DE CARVALHO	51.721-6	GRE/SAMAMBAIA	2º	12.02.96 a 11.02.01	SIMPLÍCIO T. M. NEVES	61.665-6	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	27.02.96 a 26.02.01
Mª JOANA R. P. SILVA	51.733-X	GRE/PLANALTINA	2º	17.02.96 a 16.02.01	MAGALI DE F. E. MACHADO	61.672-9	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	19.05.96 a 18.03.01
GERALDA M. DOS REIS	51.737-2	GRE/CEILÂNDIA	2º	17.02.96 a 16.02.01	MARIA DORES DOS S. FERREIRA	61.703-2	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	25.03.96 a 24.03.01
Mª ANGÉLICA C. DOS SANTOS	51.759-3	GRE/TAGUATINGA	2º	19.02.96 a 18.02.01	LOURENÇA Mª C. REIS	61.740-7	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	24.03.96 a 23.03.01
MILTON BENTO DO NASCIMENTO	51.762-3	GRE/PLANALTINA	4º	21.02.96 a 20.02.01	ANTONIO JACÓ DE S. NETO	61.853-5	GRE/SOBRADINHO	3º	31.03.96 a 30.03.01
ELENA SALLES DA SILVA PINTO	51.830-1	GRE/PP-CRUZEIRO	2º	09.03.96 a 08.03.01	ADRIANA PAIVA BRITO	61.891-8	GRE/CEILÂNDIA	3º	31.03.96 a 30.03.01
LÚCIA H. C. MOREIRA	51.851-4	GRE/TAGUATINGA	4º	09.03.96 a 08.03.01	FRANCISCA EDNA DA SILVA	61.990-6	GRE/GAMA	3º	31.03.96 a 30.03.01
CLEONICE Mª RODRIGUES	51.852-2	GRE/PP-CRUZEIRO	4º	11.03.96 a 10.03.01	JOÃO BATISTA CARDOSO	62.186-2	GRE/BRAZLÂNDIA	3º	31.03.96 a 30.03.01
ISABEL C. DE S. M. SILVA	51.884-0	GRE/TAGUATINGA	4º	10.03.96 a 09.03.01	MARIA H. F. DA SILVA	67.514-8	GRE/PLANALTINA	2º	12.07.94 a 11.07.99
JOÃO DE SOUSA PIMENTA	51.889-1	CEP/CAB	2º	10.03.96 a 09.03.01	JOSÉ ANTONIO C. DA ROCHA	68.092-3	GRE/TAGUATINGA	2º	21.08.94 a 20.09.99
RONALDO R. DA SILVA	52.131-0	GRE/GAMA	4º	20.04.96 a 19.04.01	WAGNER TELES MORAES	68.378-7	GRE/SOBRADINHO	2º	01.01.96 a 31.01.01
ENEDINO T. DA SILVA	52.132-9	GRE/GAMA	2º	19.03.96 a 18.03.01	EUNICE B. DOS R. DE SANTANA	68.812-6	GRE/CEILÂNDIA	2º	10.10.94 a 09.10.99
MARIA DO CARMO DE J. LEAL	52.328-3	GRE/CEILÂNDIA	2º	30.03.96 a 29.03.01	MARIA L. DE OLIVEIRA	69.143-7	GRE/BRAZLÂNDIA	2º	20.11.94 a 29.12.00
JOSEFA ALVES DA SILVA	55.213-5	SAE	3º	02.06.92 a 01.06.97	MANOEL A. MATOS	69.812-1	GRE/TAGUATINGA	2º	13.03.95 a 12.03.00
PAULO CARLOS MANOEL	58.513-0	GRE/BRAZLÂNDIA	3º	12.03.94 a 11.03.99	LUIZ CARLOS G. DA SILVA	78.974-7	GRE/GUARÁ	2º	11.09.94 a 10.09.99
ANGELA Mª DE MELO	59.948-4	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	07.03.95 a 06.03.00	OLGA EIKO TANIZAKI	88.979-2	GRE/CEILÂNDIA	4º	25.02.96 a 24.02.01
KÁTIA C. LESSA PORTO	60.693-6	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	21.05.95 a 20.05.00	LOURIVAL ALVES DOS SANTOS	89.620-9	GRE/CEILÂNDIA	3º	09.12.91 a 08.12.96
MÔNICA F. MARQUES	60.704-5	GRE/PP-CRUZEIRO	3º	23.05.95 a 22.05.00	FRANCISCA F. CAVALCANTE	92.770-8	CIEE	5º	09.10.93 a 08.02.99
LÚCIA Mª J. SIQUEIRA	60.739-8	GRE/TAGUATINGA	3º	06.06.95 a 05.07.00	JOÃO E. M. DE OLIVEIRA	95.495-0	GRE/SAMAMBAIA	5º	30.09.95 a 29.09.00
MARIA DE F. B. FERREIRA	60.805-X	GRE/SANTA MARIA	2º	13.06.95 a 12.06.00					

NOME	MAT.	LOTAÇÃO OU LOCAL DE EXERCÍCIO	Q	PERÍODO
SILVINO B. DOS REIS	95.553-1	GRE/CEILÂNDIA	5º	28.02.95 a 27.02.00
SAULO R. DE SOUZA	96.874-9	GRE/BRAZLÂNDIA	3º	24.09.95 a 23.09.00
EVANETE LUZIA GHIGNONE	96.961-3	GRE/TAGUATINGA	3º	20.10.95 a 19.10.00
ANITA DOS P. S. DE JESUS	97.167-7	GRE/CEILÂNDIA	3º	18.01.96 a 17.01.01
MARLI DE CASTRO GUIMARÃES	97.194-4	GRE/PLANALTINA	3º	20.01.96 a 19.01.01
MARIA ABADIA DA S. S. AMORIM	97.203-7	GRE/GUARÁ	3º	26.01.96 a 25.01.01
JOSÉ H. FILHO	97.231-2	GRE/CEILÂNDIA	5º	22.01.96 a 31.01.01
VILMA DO C. OLIVEIRA	97.241-X	GRE/TAGUATINGA	5º	04.02.96 a 03.02.01
IVANY ROSA DE ARAÚJO	97.243-6	GRE/CEILÂNDIA	3º	26.01.96 a 25.01.01
LÍDIA DAS DÓRES B. SILVA	97.254-1	GERÊNCIA DE ALIMENTAÇÃO	3º	26.01.96 a 25.01.01
ANTONIO P. DA SILVA	97.283-5	GRE/TAGUATINGA	3º	28.01.96 a 27.01.01
AGLAIA COSTA DE SOUZA	97.320-3	CEP/E.M.B	5º	17.03.96 a 16.03.01
LUÍS G.C. DUTRA	98.017-X	NPM/GAMA	4º	20.08.91 a 19.08.96

JONATHAN NOGUEIRA DOS SANTOS

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE ABRIL DE 2001

A GERENTE DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 164, de 25/08/2000, RESOLVE:

AUTORIZAR a REASSUNÇÃO DE EXERCÍCIO ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA, matrícula n.º 42.412-9, a partir de 09/04/2001, nos termos da Lei nº 8.112/90, conforme o processo n.º 082.019484/98.

ANA CÉLIA DE MELLO FREITAS

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 2001(*)

O Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Nº 21.502, de 11 de setembro de 2000 do Governador do Distrito Federal, mediante autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, resolve:

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde.

Edital Normativo nº 017/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 59/99-IDR publicado no DODF nº 242 de 21.12.99.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Dorathy Nunes da Silva, 1040º; Isnaide Ferreira de Abreu Luiz, 936º; Miria Renata Vaz de Araújo, 880º.

Edital Normativo nº 11/99-FHDF, publicado no DODF nº 132 de 12.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/99, publicado no DODF nº 222 de 22.11.99.

CITOLOGIA.

Carmen Guimarães Menezes Palhas, 3º.

Edital Normativo nº 18/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 067/99-IDR, publicado no DODF nº 245 de 24.12.99.

AGENTE ADMINISTRATIVO.

Hércules Anselmo Gruber, 399º.

Edital Normativo nº 015/99-FHDF, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 045/00-FHDF DODF nº 079 de 26.04.00.

AOSD - LAVANDERIA.

Donizete Dias de Oliveira, 21º (deficiente)

Edital Normativo nº 015/99-FHDF, DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 085/00-FHDF, DODF nº 141 de 25.07.00.

AOSD - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

Aline Oliveira Valleriano, 47º, Maria de Fátima Santana Oliveira, 51º.

Edital Normativo nº 57/93-FHDF, DODF nº 138 de 09.07.93, e Edital de Resultado Final nº 12/97-FHDF, DODF nº 103 de 03.06.97.

AUXILIAR TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Helen Márcia de Sousa Freitas, 113º.

JOFRAN FREJAT

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, referente às Portarias de 25.10, 01.11, 20.11 e 08.12.2000, e em atendimento ao solicitado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, vide Processo nº 060.000.881/01.

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 2001(*)

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve:

Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Glaice Pereira Vieira, matrícula nº 119.637-5, CE - Enfermeiro, Especial, Padrão V, lotada na Gerência de Enfermagem da Diretoria de política de Atenção à Saúde/SAS para participar do 5º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirurgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização, a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 05 a 08 de junho/2001, conforme Processo nº 00.060.004.881/2001.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 86 de 07 de maio de 2001, página 86.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MAIO DE 2001

O Diretor de Recursos Humanos da Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, subitem 1.17, da Portaria nº 11 de 11 de Setembro de 2000, resolve: Autorizar a Dispensa de Ponto da servidora Conceição de Maria de Sousa Abdalla, matrícula nº 118.026-6, CM - (Clínica Médica), Classe Especial, Padrão V, lotada no HRT, para compor a mesa redonda do II Encontro de Saúde Mental do DF a realizar-se na UNB em 17.05.2001, conforme Processo Nº 060.060.525/2001.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Anna Esther Barbosa M. de Araujo, matrícula nº 135.308-0, CM (médica do trabalho), 3ª, padrão VII, lotada no HRG para participar do 11º Congresso da Anam - Associação Nacional de Medicina do Trabalho - BH, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 29/04 a 04/05/2001, conforme processo nº 00.273.000.038/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Carlos Jose de Castro, matrícula nº 116.246-2, CM (Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, lotado no HBDF para participar do V Congresso Brasileiro de Video Cirurgia SOBRACIL, a realizar-se em Rio de Janeiro., no período de 08 a 11 de maio/2001, conforme Processo nº 00.270.000.323/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Barbara Catia Martins da Silva, matrícula nº 128.058-9, Nutricionista, Segunda Classe, Padrão VII, lotado no HRAS para participar do VIII Simpósio de Nutrição Em Cardiologia, a realizar-se em Campos do Jordão - SP, no período de 24 a 26 de maio/2001, conforme Processo nº 00.272.000.155/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Paulo Moacir de Oliveira Campoli, matrícula nº 127.621-2, CM (Cirurgia Geral), Primeira Classe, Padrão I, lotado no HRT para participar do X Curso de Videoendoscopia do Hospital Sirio Libanês, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, no período de 22 a 24 de junho/2001., conforme Processo nº 060.005.522/2001.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Leonora Maciel De Sousa Vianna, matrícula nº 126.716-7, Cm (anatomia patologica), 1ª, padrão V, lotado no HRS para participar do XIII Congresso Brasileiro De Patologia, a realizar-se em Salvador - BA, no período de 06 a 10/06/2001, conforme processo nº 279.000.213/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Cirlene Maria Barbosa Borges, matrícula nº 129.484-9, Carreira de Enfermeiro, 2ª Classe, Padrão VI, lotado no HRC para participar do 5º Congresso Brasileiro de Enfermagem em Centro Cirurgico Recuperação anestésica e Centro material e esterilização., a realizar-se em São Paulo., no período de de 05 a 08/06/2001, conforme Processo nº Proc. nº 276.000.272/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Romildo Martins Rezende, CM - Médico Cirurgia Geral, matrícula nº 115.797-3, Classe Especial, Padrão V, lotado no HRS, para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Cirurgia, no período de 08 a 12 de julho de 2001, a realizar-se em São Paulo-SP, conforme Processo nº 279.000.142/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Dimas Alberto Campos Aloisio, matrícula nº 118.670-1, CM (Cirurgia Geral), Classe Especial, Padrão V, lotado no HRS para participar do XXIV - Congresso Brasileiro de Cirurgia, a realizar-se em São Paulo, no período de 8 a 12 de julho/2001, conforme Processo nº 279.000.149/2001.

Autorizar a dispensa de ponto do servidor Alessandro Paolo Sequenzia, matrícula nº 129.318-4, Cm (Cirurgia Geral), 2ª, Padrão VI, lotado o HRC para participar do Congresso Brasileiro de Cirurgia, a Realizar-se em São Paulo, no período de 08 a 12/07/2001, conforme processo nº 00.276.000.274/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Sergio Tamura, matrícula nº 130.680-4, CM (Cirurgia Geral), Segunda Classe, Padrão VII, lotado no HRC para participar do XXIV Congresso Brasileiro De Cirurgia, a realizar-se em SÃO PAULO., no período de 08 a 12/07/2001, conforme Processo nº 060.005.435/2001.

Autorizar a Dispensa de Ponto do servidor Willian de Souza Dangone, matrícula nº 128.768-0, CM (Nefrologia), Segunda Classe, Padrão VII, lotado no HRT por ter participado do XX Congresso Brasileiro de Nefrologia, realizado em Natal - RN., no período de 24 a 27/09/2000, conforme Processo nº 060.005.437/2001.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE BRAZLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos da Portaria nº. 11 de 11 de setembro de 2.000, Item II, subitem 3, alíneas "b", "c" e "a", subitem 4, alíneas "c" e "d" e subitem 6 respectivamente, resolve:

Conceder nos termos do Artigo 87, da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221 de 27/12/91, Licença Prêmio por assiduidade as servidoras abaixo discriminadas:

Nome: NEIDE GOMES BARRETO, Matrícula: 115794-9, Quinquênio (s): 4º., 10/05/96 a 09/05/2001 e Processo: 06.044010/93.

Nome: EDNA RODRIGUES SARDEIRO, Matrícula: 130819-X, Quinquênio (s): 2º., 03/05/96 a 02/05/2001 e Processo: 061.044174/96.

Nome: SHIRLENE VALDETE DE F. BARREIRA, Matrícula: 116480-5, Quinquênio (s): 3º., 30/04/96 a 29/04/2001 e Processo: 061.044038/93.

Conceder nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, Atribuição Natalidade, aos servidores abaixo discriminados:

Nome: EDUARDO GONÇALVES SALES, Matrícula: 117625-1, Filha: BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA SALES, nascida em 18/04/2001.

Nome: WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 139136-4, Filho: MATEUS SOARES DA SILVA, nascido em 24/04/2001.

Conceder nos termos do Artigo 208, da Lei 8.112/90, Licença Paternidade, aos servidores abaixo discriminados: Nome: EDUARDO GONÇALVES SALES, Matrícula: 117625-1, Período: de 18 a 22/04/2001, Motivo: nascimento da filha BÁRBARA VITÓRIA FERREIRA SALES, em 18/04/2001.

Nome: PAULO ALCÂNTARA DE MACÊDO, Matrícula: 140450-4, Período: de 03 a 07/05/2001, Motivo: nascimento da filha SARAH SANTOS ALCÂNTARA, em 03/05/2001.

Nome: WELITON JOHN FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 139136-4, Período: de 24 a 28/04/2001, Motivo: nascimento do filho MATEUS SOARES DA SILVA, em 23/04/2001.

Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Gala a servidora abaixo discriminada:

Nome: EDJANE GUERRA DE AZEVEDO, Matrícula: 138536-4, Período: de 27/04/2001 a 04/05/2001.

Conceder nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, Licença Nojo, as servidoras abaixo discriminadas:

Nome: NILZA DOS REIS FELIX, Matrícula 120792-X, Falecimento do irmão: RODOLFO JOSÉ DOS REIS, Período: de 24/04 a 01/05/2001.

Nome: VERA LÚCIA DA SILVA, Matrícula 137663-2, Falecimento do irmão: DIVINO MARCELINO DA SILVA, Período: de 19 a 26/04/2001.

Redesignar, para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância, como membros permanentes, ELZA MARIA AZEVEDO, Matrícula 132807-7, Assistente Superior de Saúde - Assistente Social, MARIA DA PENHA SILVEIRA MELO, Matrícula 113856-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, JOÃO DE ARANI ALVES DE SOUZA, Matrícula 108512-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo e como membros suplentes, DURVALINO SIMÕES DE ABREU, Matrícula 109472-6, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, VILCA CARDOSO DE OLIVEIRA ESTEVES, Matrícula 124575-9, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, MARLENE ALVES DA SILVA, Matrícula 122842-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, GOIANO GOMES DE MOURA, Matrícula 120487-4, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, MAIRYLAND ALENCAR MONTEIRO DA ROCHA, Matrícula 119207-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos administrativos irregulares ocorridos ou que vierem a ocorrer no âmbito desta Regional de Saúde.

Prorrogar, por 30 (trinta) dias o prazo para os membros da Comissão Especial de Sindicância da Diretoria Regional de Saúde de Brasília, concluir os trabalhos referente ao processo nº. 00274.000056/2001. Designar os servidores, ELZA MARIA DA SILVA, Matrícula 119416-X, AOSD-Enfermagem, DORCÍLIA CARDOSO DA SILVA, Matrícula 133094-2 AOSD/Limpeza/Conservação e IVANE ANTONIO DE ALEXANDRIA Matrícula 140062-2 AIS-AOSD/Limpeza/Conservação., para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário da Farmácia/HRB no terceiro trimestre de 2001.

Designar os servidores, ALESSANDRA LÚCIA C. DE FREITAS, Matrícula 139496-7, AIS-Agente Administrativo, JOSÉ AIRTON M. DE OLIVEIRA, Matrícula 80043-0, AIS-Auxiliar de Administração Pública, MANOEL ALVES MOREIRA, Matrícula 120817-9, AIS-AOSD/Artífice Área de Obras Cívicas, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventário do Almoarifado/HRB no terceiro trimestre de 2001.

JULIO CESAR MENEZES REGIS SERAFIM

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 48, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, item 3, alínea "c", da Portaria nº 11 de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Silvanio Soares de Souza Matrícula: 106.836-9

Dependente: Breno Alves de Souza, nascido em 17.04.01.

NOME: Edna Oliveira de Sousa Matrícula: 121.756-9

Dependente: Beatriz de Sousa Taveira Pires, nascida em 25.03.01.

NOME: Norma Antônia Fróes Matrícula: 125.797-8

Dependente: Letícia Colenhy Alves Fróes, nascida em 17.04.01.

NOME: Gleide Maria Rodrigues Matrícula: 134.206-1

Dependente: Hudson Rodrigues da Silva Gomes, nascido em 16.03.01.

NOME: Lenira dos Santos Araújo Matrícula: 139.853-9

Dependente: Eliel Matheus Araújo Vieira, nascido em 07.02.01.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 49, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência estabelecida no inciso II, item 3, alínea "a", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE de 05 (cinco) dias consecutivos, nos termos do Artigo 208 da Lei nº 8.112/90, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome: Silvanio Soares de Souza Matrícula: 106.836-9

Função: AIS - Agente Administrativo

Período: 17.04.01 a 21.04.01.

Nome do filho: Breno Alves de Souza, nascido em 17.04.01.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 50, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no inciso II, item 4, alínea "c", da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Conceder o afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de CAÇAMENTO, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: José Damião de Almeida Júnior

Matrícula: 137.395-1

Função: ASS - Anestesiologista

Período: 23.03.01 a 30.03.01.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto inciso II, item 4, alínea "d", da Portaria nº 11, de 11 de outubro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Conceder o afastamento de 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de FALECIMENTO, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Alice Ferreira de Mesquita Matrícula: 106.801-6

Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem

Período: 10.05.01 a 17.05.01, por falecimento da mãe.

Nome: Maria Neusa Alves da Silva Matrícula: 113.128-1

Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem

Período: 28.04.01 a 05.05.01, por falecimento do pai.

Nome: Zenaide Atanasio Santos Matrícula: 115.033-2

Função: Telefonista

Período: 13.05.01 a 20.05.01, por falecimento da irmã.

Nome: Luiz Francisco da Silva Filho Matrícula: 120.222-7

Função: AIS - Auxiliar de Enfermagem

Período: 28.04.01 a 05.05.01, por falecimento do pai.

Nome: Evaldo Alexandrino de Souza Matrícula: 121.809-3

Função: AOSD - Padioleiro

Período: 28.04.01 a 05.05.01, por falecimento do irmão.

Nome: Jovan Ventura de Sousa Matrícula: 131.283-9

Função: AOSD-Gesso

Período: 13.05.01 a 20.05.01, por falecimento do pai.

Nome: Amélia Maria da Silva Cucaroli Matrícula: 140.141-6

Função: ASS - Enfermeira

Período: 25.04.01 a 02.05.01, por falecimento da mãe.

Nome: Magnólia Rodrigues Guerra Matrícula: 250.116-3

Função: AIS - Agente Administrativo

Período: 18.04.01 a 25.04.01, por falecimento da mãe.

Centro de Saúde nº 08

Nome: Raquel Gonçalves Vaz Pereira Matrícula: 127.176-8

Função: ASS - Enfermeira

Período: 12.05.01 a 19.05.01, por falecimento do pai.

MÁRIO SÉRGIO NUNES

ORDEM DE SERVIÇO N.º 52, DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIREÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO GAMA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do inciso II, item 3, alínea "b" da Portaria nº 11 datada de 11 de setembro de 2000, da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/91, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Quinq	Período	Processo
109.552-8	Teresa Cristina M. Barbosa	5º	29.04.96 a 28.04.01	061.033.079/1994
116.238-1	Inês da Silva Rocha	4º	21.04.96 a 20.04.01	061.033.116/1991
116.625-5	Maria Nilza Gomes Andrade	4º	13.05.96 a 12.05.01	061.034.129/1992
125.155-4	Ricardo Rildo da Silva	3º	16.10.95 a 14.12.00	061.033.656/1992
125.477-4	Ceres Maria do N. Silva	3º	02.08.95 a 01.08.00	061.033.329/1993
130.754-1	Maria do Socorro C. Marques	2º	03.04.96 a 02.04.01	061.033.235/1996
130.867-0	Eny Maria B. Gonçalves	2º	26.04.96 a 25.04.01	061.033.387/1996
134.730-6	Geraldo Barreto Leite	3º	25.03.96 a 24.03.01	061.033.900/1995
136.231-3	Delma Francisca de C. Santos	1º	03.10.95 a 31.03.01	275.000.194/2001
Centro de Saúde nº 01 do Gama				
115.931-3	Neildes Barbosa de Oliveira	4º	29.11.95 a 28.11.00	061.033.098/1993
Centro de Saúde nº 02 do Gama				
108.273-6	Diva José Rosa de Paiva	5º	08.08.95 a 06.09.00	061.023.021/1989
Centro de Saúde nº 05 do Gama				
126.671-3	Gleide Maria de O. da Silva	3º	11.04.96 a 10.04.01	061.033.155/1995

DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA

ORDENS DE SERVIÇO Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

AUTORIZAR Dispensa de Ponto dos servidores abaixo relacionados :

Nereide Lopes Araújo- Matrícula-132.628-7 CD-Odontólogo, lotada no CS/SMBA 02, no período de 14 a 18/07/2001.

Para participar do 45º Congresso Internacional de Odontologia do Rio de Janeiro de 2001
O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas

atribuições que lhe confere a portaria nº 11 de 11/09/2000, resolve:

Conceder: Licença Gala, de acordo com o artigo 97, inciso III alínea "A" da Lei 8.112/1990, aos servidores abaixo relacionados:

Geraldo Leandro Peres de Carvalho AIS Motorista, Matrícula 136.377-8 no período de 15/12/2000 a 22/12/2000. Certidão de Casamento: Livro B-0050 folha 196, Termo 14798 data de 15/12/2000.

Ellison de Albuquerque Pires CM Gineco-Obstetra Matrícula 129.874-7 no período de 16/03/2001 a 23/03/2001. Certidão de Casamento: Livro B-0102 folha 017, Termo 30217 data 15/03/2001.

Conceder Licença Paternidade ao servidor Fernando Sávio Miranda Romariz CM-Clinica Médica Matrícula 137.214-9 no período de 23/01/2001 a 27/01/2001 em virtude do nascimento do sua filha Carolina Nishitani Romariz, ocorrido no dia 23/01/2001, de acordo com a Certidão de Nascimento nº 119.711 do livro A 136- folha 181 data de 31/01/2001 conforme lhe faculta o artigo 208 da Lei 8.112/1990.

"Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao servidor Onofre Rezende de Godoi AIS- Agente Administrativo Matrícula 106.623-4 lotado no CS/SMBA 01 processo nº 061.030.171/1991, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112/1990 nos períodos abaixo relacionados:

1º Quinquênio- de 23/04/1973 a 01/05/1978

2º Quinquênio- de 02/05/1978 a 02/05/1983

3º Quinquênio- de 03/05/1983 a 09/05/1988

4º Quinquênio- de 10/05/1988 a 19/05/1993

5º Quinquênio- de 20/05/1993 a 19/05/1998

Observação": Esta Ordem de Serviço torna sem efeito as publicações anteriores do servidor Onofre Rezende de Godoi.

O DIRETOR REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 3 da Portaria nº 02 de 16 de janeiro de 2001 publicada no DODF nº 12 de 17 de janeiro de 2001, página 19, e nos termos do Decreto nº 21.816 de 12 de dezembro de 2000, republicado em 15 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o servidor Valdinei Bessa de Oliveira, AIS Agente de Portaria Matrícula 127.893-2, para substituir a Chefe do Núcleo de Regulação, Controle e Avaliação da Gerência de Apoio Operacional da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-05, no período de 02/07/2001 a 31/07/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora Régia Núbia dos Santos, CM Gineco-Obstetra, Matrícula 131.206-3, para substituir o Diretor da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-13, no período de 09/07/2001 a 07/08/2001, em virtude de férias da titular.

Designar a servidora Ana Maria da Silva Lima, CM Gineco-Obstetra, Matrícula 125.278-x, para substituir a Gerente do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia do quadro de cargos em comissão da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, símbolo DFG-08, no período de 09/07/2001 a 28/07/2001, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 02, sub-item 2.13, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Consignar ELOGIO aos servidores abaixo relacionados por apresentarem alto padrão de qualidade em seu exercício profissional, iniciativa, competência, produção e potencial elevados, conforme Memorando nº 68/2001 da Gerente do Centro de Saúde nº 01 da Diretoria Regional de Saúde de Samambaia: Adriana Maria Gonçalves, AIS Agente Administrativo, matrícula 134.010-7

Maria Marta Duval da Silva, CE Enfermeiro, matrícula 136.468-5

Marly Pereira de Souza, AIS Aux.Tec.Lab.-Pat.Clinica, matrícula 134.691-1

Wellington Pereira da Silva, AIS Agente Administrativo, matrícula 113.658-5

O DIRETOR DA DIRETORIA REGIONAL DE SAÚDE DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o item 02, sub-item 2.13, da Instrução nº 05 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Consignar ELOGIO aos servidores abaixo relacionados por apresentarem alto padrão de qualidade em seu exercício profissional, iniciativa, competência, produção e potencial elevados:

Ana Clara Damásio, AIS Auxiliar de Enfermagem, matrícula 113.075-7

Rosane Capistrano Pinto Bandeira Melo, CM Pediatria, matrícula 124.393-4

Vera Maria Meister, CM Pediatria, matrícula 132.194-3

Régia Núbia dos Santos, CM Gineco-Obstetra, matrícula 131.206-5

Ellison de Albuquerque Pires, CM Gineco-Obstetra, matrícula 129.874-7.

ARIOVALDO AUGUSTO LARANJA

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

ORDENS DE SERVIÇO DE 22 MAIO DE 2001

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Exonerar o servidor José Lindolfo Pacheco, mat., 128.082-1 da função Presidente da COREME do Hospital Regional de Taguatinga/HRT.

Designar o servidor Afonso Henrique Pinto A. Fernandes, mat. 125.500-2 para exercer a função de Presidente da COREME do Hospital Regional de Taguatinga/HRT.

Designar o servidor Ériko Gonçalves Filgueira, mat. 137.596-2 para exercer a função de Preceptor de Ensino da Unidade de Ortopedia, do Hospital Regional de Taguatinga/HRT

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea

"b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Preceptores de Residência Médica do Hospital de Base do Distrito Federal, para o período de 01 de janeiro 2001 a 31 de dezembro de 2001:

Cirurgia Geral : Kleber Nogueira de Campos, para exercer a função de Preceptor Coordenador mat. 123.135-9.

Adolescência Pediátrica: Valdi Craveiro Bezerra, mat. 118.331-1

Radiologia: Otaviano José de Araújo, mat. 112.174-0; Ronaldo Carvalho Abdulmassih, Mat. 111.233-3.

Clinica Médica: Maria Margarete da Silva Zembrzuski, mat. 140.060-0

UTI-Adulto: Aguinaldo Guimarães Costa, mat. 111.618-5.

Oftalmologia: Ricardo Castanheira de Carvalho, mat. 122.604-5.

Exonerar o servidor Roland Montenegro Costa, mat. 120.561-7, Unidade de Cirurgia Geral da função de Coordenador, permanecendo como preceptor de Ensino de Residência Médica.

Exonerar o servidor Antonio Geraldo Ávila, mat. 117.241-7, Unidade de Cirurgia Geral da função de Preceptor de Residência Médica.

Exonerar o servidor Procópio Miguel dos Santos, mat. 121.428-4, de exercer a função Preceptor/Coordenador, permanecendo como Preceptor de Ensino da Unidade de Oftalmologia.

Exonerar o servidor David de Souza Geracy, mat. 111.313-5, da função de Preceptor de Ensino da Unidade de UTI- Adulto.

Exonerar o servidor Manoel de Souza Santos Filho, mat. 114.716-1, da função de Preceptor de Ensino da Unidade de Urologia.

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

Designar a servidora Neyla de Paiva Almeida Santana, mat. 128.932-2 - HSVP para exercer a função de Preceptora do Curso de Educação Profissional em Saúde Mental aos Moldes de Residência Multiprofissional, para o ano de 2001.

Designar a servidora Isabel Irene Rama Leal, mat. 119.592-1, para exercer a função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Clínica Médica do Hospital Regional da Asa Norte/HRAN, para o ano de 2001.

Exonerar a servidora Iolanda Nobuco Nakamura, mat.128.446-1, da função de Preceptora de Ensino do Programa de Residência Médica de Clínica Médica do Hospital Regional da Asa Norte/HRAN.

O DIRETOR EXECUTIVO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS, vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no item II, subitem 3, alínea "b" da Portaria nº 11, de 11 de setembro de 2000, resolve:

RETIFICAÇÃO

Na ordem de serviço de 13 de fevereiro de 2001, publicado no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2001, página 17, que designou servidores para exercerem a função de Preceptor Presidente da Comissão de Residência Médica (COREME), Preceptores Coordenadores de Programas de Residência Médica e Preceptores de Residência Médica do Hospital São Vicente de Paulo: ONDE SE LÊ:

"para o ano de 2001."

Mario Antonio Crispim, mat., 126.049-0 (PRESIDENTE); PSIQUIATRIA : Antonio Geraldo da Silva, mat. 128.454-1 (VICE PRESIDENTE) Simão Pedro Lamounier, mat. 124.593-7 (COORDENADOR); Carlos Henrique S. e Silva, mat.125.416-2; Virginia Ferreira Barbosa, mat. 137.7124-0. LEIA-SE:

"no período de 01 de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001."

Mario Antonio Crispim, mat., 128.049-0 (PRESIDENTE); PSIQUIATRIA : Antonio Geraldo da Silva, mat. 128.454-1 (VICE PRESIDENTE) Simão Pedro Lamounier, mat. 124.593-7 (COORDENADOR); Carlos Henrique S. e Silva, mat.125.416-2; Virginia Ferreira Barbosa, mat. 137.714-1.

ARMANDO AUGUSTO PEIXOTO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2001 (*)

Inclui na Portaria nº 140 de 17/11/1999 o Regime de Semiliberdade/modalidade de restrição de liberdade em casa-lar, como ação compulsória para conveniamento e altera itens dos Anexos I e II da referida Portaria. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 91 e 112 da Lei nº 8.069 de 13/07/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente e os princípios de provisoriedade e excepcionalidade do atendimento nos regimes de Abrigo e Semiliberdade (ações compulsórias), resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 140 de 17/11/1999, republicada no DODF Nº 207 de 27.10.2000, que aprova normas para celebração, execução e avaliação de convênios com a SEAS-DF, o Regime de Semiliberdade/modalidade restrição de liberdade em casa-lar, como ação compulsória para conveniamento.

Art. 2º Dar nova redação aos Anexos I e II da Portaria nº 140/99, que passarão a vigorar na forma proposta no ANEXO desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais itens da Portaria nº 140 de 17/11/1999, não alterados por esta Portaria.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

(*) Republicada por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF Nº 89 de 10.05.2001, página 13.

ANEXOS

NOVA REDAÇÃO DADA PELA

PORTARIA Nº 110, DE 8 DE MAIO DE 2001

ANEXO I (Portaria nº 140/99)

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2. Das Definições

g) Os técnicos com formação compatível, para o conveniado, nos respectivos regimes e modalidades são:

90, resolve CONCEDER SALÁRIO-FAMÍLIA aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.	A PARTIR DE
Raimundo F. da Silva	01.532-6	Leonardo L. da Silva	15.05.2000	02.05.2001
Edvaldo G. da Rocha	01.656-X	Arthur V. N. da Rocha	29.03.2001	06.04.2001
Joaquim E. Almeida	70.933-6	Rafaela F. de Almeida	24.04.1995	02.05.2001
Joaquim E. Almeida	70.933-6	Lara C. F. de Almeida	01.03.2001	02.05.2001
Antonio de Pinho	79.927-0	Israel Reis Pinho	01.05.2001	08.05.2001
Iraci Soares da Silva	81.330-3	Jordan D. M. da Silva	13.01.2001	10.04.2001
Geraldino M. de Jesus	81.501-2	Marcos V. L. de Jesus	21.02.2001	16.03.2001
José Lopes da Silva	81.578-0	Kenia Lopes de Abreu	03.04.2001	16.04.2001
Carlos R. Ribeiro	82.666-9	Ashley R. de Souza	03.04.2001	12.04.2001
João Alves Tavares	82.743-6	Ruan D. da S. Tavares	06.04.2001	11.04.2001
Adalberto D. de Deus	82.876-9	Jessica C. R. de Deus	17.02.2001	11.04.2001
Maria E. A. Guimarães	83.133-6	Kelly F. Guimarães	19.04.1998	17.04.2001
Eunice Alves Silva	83.234-0	Bianca Alves dos Reis	19.04.2001	26.04.2001
Carlos A. O. Silva	83.331-2	Gabriel de A. Oliveira	25.04.2001	03.05.2001
Arthur A. Sobrinho	83.754-7	Arthur A. da Silva	19.03.2001	19.04.2001
Antonio Nonato da Silva	84.257-5	Wanderson J. N. da Silva	09.08.1994	27.04.2001
Antonio Nonato da Silva	84.257-5	Matheus N. da Silva	09.04.1998	27.04.2001
Ricardo S. de O. Pereira	84.304-0	Vinícius S. F. Pereira	24.03.2001	09.04.2001
José Soares da S. Filho	84.311-3	Emi Soares Rocha	07.04.2001	11.04.2001

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 21 DE MAIO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 196 da Lei nº 8.112/90, resolve CONCEDER AUXÍLIO-NATALIDADE aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MAT.	DEPENDENTE	NASC.
Raimundo F. da Silva	01.532-6	Leonardo Lopes da Silva	15.05.2000
Edvaldo Gomes da Rocha	01.656-X	Arthur Vinícius Nunes da Rocha	29.03.2001
Joaquim Evando de Almeida	70.933-6	Lara K. Fernandes de Almeida	01.03.2001
Antonio de Pinho	79.927-0	Israel Reis Pinho	01.05.2001
Iraci Soares da Silva	81.330-3	Jordan Daniel M. da Silva	13.01.2001
Geraldino Mauricio de Jesus	81.501-2	Marcos Vinícius Lopes de Jesus	21.02.2001
José Lopes da Silva	81.578-0	Kenia Lopes Abreu	03.04.2001
Carlos Roberto Ribeiro	82.666-9	Ashley Ribeiro de Souza	03.04.2001
João Alves Tavares	82.743-6	Ruan D. da Silva Tavares	06.04.2001
Adalberto das Dores de Deus	82.876-9	Jéssica C. Rodrigues de Deus	17.02.2001
Eunice Alves Silva	83.234-0	Bianca Alves Reis	19.04.2001
Carlos A. de O. Silva	83.331-2	Gabriel de Albuquerque Oliveira	25.04.2001
Arthur Augusto Sobrinho	83.754-7	Arthur Augusto da Silva	19.03.2001

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 21 DE MAIO DE 2001

A Chefe da Divisão de Pessoal/DAF/BELACAP/DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço nº 019, de 29.08.94 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III, letra "b", da Lei nº 8.112/90, resolve: CONCEDER LICENÇA NOJO aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
Lourenço da Conceição	72.244-8	17.04.2001 a 24.04.2001
Raimundo Silva Soares	73.302-4	24.04.2001 a 01.05.2001
Raimundo Nonato de Alcântara	75.233-9	17.04.2001 a 24.04.2001
José Auton de Carvalho	78.579-2	12.04.2001 a 19.04.2001
Francisco Marques Arcebispo	81.734-1	19.04.2001 a 26.04.2001
Generino Marques	81.779-1	19.04.2001 a 26.04.2001
Josce Luiz de Oliveira	82.379-1	17.04.2001 a 24.04.2001
Rogério Marcio da Costa	82.746-0	18.04.2001 a 25.04.2001
Ezenilda Silva Araujo da Silva	82.886-6	24.04.2001 a 01.05.2001
Raimunda Maciel Ferreira	83.625-7	06.04.2001 a 13.04.2001
Nilva Reis	83.725-3	24.04.2001 a 01.05.2001

ANADEGE APARECIDA CARDOSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 24 DE MAIO DE 2001.

O Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal e a Administradora Regional de Ceilândia, no uso de suas atribuições regimentais, objetivando otimizar os procedimentos de Gestão da Feira do Atacado de Ceilândia, resolvem:

I - Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar levantamento patrimonial, diagnóstico de ocupação e uso da Feira do Atacado de Ceilândia.

II - Designar para comporem o Grupo de Trabalho ora instituído, sob a Presidência do primeiro, os servidores: Nancy Roriz Soletti - Diretora de Administração e Fiscalização de Áreas Públicas Rurais - Mat. 101.344-0, Glauco Ubirajara Guimarães - Gerente de Fiscalização - Mat. 101.317-3 e Alex Fabiano Carvalho de Oliveira - Encarregado do Núcleo de Preparo de Solo - Mat. 101.269-X, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Distrito Federal; Raimundo Delmar de Sá - Chefe de Gabinete - Mat. 101.7.612-4 e Luciléia Souza e Silva de Queiroz - Chefe da Assessoria Técnica - Mat. 97.572-9, da Administração Regional de Ceilândia.

III - Integram o Grupo de Trabalho referido neste ato, os Senhores Valdemir Fernandes de Lima, Noel Batista e a Senhora Maria Alcione de Paiva, representantes da Federação das Associações Rurais de Produtores do Distrito Federal e Entorno - FARP/DFE.

IV - Fixar em até 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no DODF, o prazo para conclusão dos trabalhos.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS
Secretário de Agricultura e Abastecimento

ILZA MARIA PEREIRA SANTANA
Administradora Regional de Ceilândia

PORTARIA Nº 51, DE 2 DE MAIO DE 2001(*)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos Artigos 70 e 71 do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para, no prazo de 30 (trinta) dias, realizar Inventário Patrimonial - Exercício de 1999 - da extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos moldes do Art. 72 do Decreto nº 16.109/94.

Art. 2º Designar os servidores ANTÔNIO FRANCISCO DE AGUIAR PONTES, Mat. nº 100.108-6, VALTER AZEVEDO ARAÚJO, Mat. nº 100.471-9, ABDIAS PONTES NETO, Mat. nº 99.869-9, MARCUS WILLIAN LIMA RODRIGUES, Mat. nº 100.614-2, todos Técnicos de Desenvolvimento Agropecuário e JALLES SÁLVIO GUIMARÃES, Mat. nº 100.936-2, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, para sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGUINALDO LÉLIS

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 85, de 4 de maio de 2001 pag.47

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 131, incisos I e VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Constituir comissão a ser presidida pelo Dr. TÚLIO RORIZ FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 23.472-9, Chefe de Gabinete, composta pelos seguintes servidores lotados nesta Secretaria, Cel QOPM RR CARLOS LOPES DA CUNHA, matrícula 10.7450-4, Coordenador da Coordenação de Planejamento de Operações-CPO; Dra. ANA CRISTINA MELO SANTIAGO TAYAR, Delegada de Polícia, matrícula 47.385-5, Assessora Jurídica; Major QOPM NELSON WERLANG GARCIA, matrícula 00.474-X, Secretário Executivo do Conselho de Segurança Pública do Entorno; e o Dr. LAERCIO ROSSETTO, Delegado de Polícia, matrícula 35.161-X, Assessor Jurídico, para secretariar os trabalhos, com o propósito de elaborarem, até o dia 05 de junho de 2001, o projeto básico de captação de recursos financeiros para a área de segurança pública do Distrito Federal, junto a Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, provenientes do Fundo Nacional de Segurança Pública.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete, à servidora MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO ALVES, matrícula 25.667-6, pelo encargo de Auxiliar.

ATHOS COSTA DE FARIA

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2001

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar o Delegado de Polícia MÁRCIO MARQUEZ DE FREITAS, matrícula 47.392-8, para responder em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 19.03 a 11.04.2001.

Designar o Delegado de Polícia WALDEMIRO DA FONSECA FILHO, matrícula 47.390-1, para responder em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Diretor da Divisão de Administração Penitenciária do Centro de Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 19.03 a 11.04.2001.

Designar JOVITA MACHADO GAMA, Agente Penitenciário, matrícula 19.750-5, para responder, em virtude de vacância, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Assistência Social da Divisão de Assistência ao Interno do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública, no período de 04.04 a 08.05.2001.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o inciso II do artigo 7º do Decreto nº 21.816, de 12 de dezembro de 2000, resolve:

Designar o Auxiliar de Apoio às Atividades Policiais Cíveis GENÉSIO GRACIO DE QUEIROZ, matrícula 25.688-9, para substituir ADALBERTO ANACLETO NEVES FILHO, matrícula 20.802-7, Chefe da Seção de Manutenção e Transporte da Divisão de Administração Penitenciária do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Pública do Distrito Federal, Símbolo DFG-02, no período de 11.06 a 10.07.2001, em virtude de férias regulamentares.

ATHOS COSTA DE FARIA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2001

O TENENTE-CORONEL QOBM/COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Art. 49, combinado com o Art. 19, do Regulamento de Organização Básica do CBMDF, Aprovado pelo Decreto nº 16.036, de 04 Nov 94, e o Art. 1º, letra "A" da Portaria nº 32, de 02 Mai 96, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo nº 132, parágrafo 1º, letra "B" e parágrafo 2º, do mesmo artigo do Estatuto, Aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, a Medalha de Mérito Por Tempo de Serviço, instituída pelo Decreto nº 6.043, de 24 de maio de 1906, aos seguintes Bombeiros Militares do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, pelos bons e relevantes serviços prestados:

- a) Medalha de Ouro, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviço: o 1.º Ten QOBM/Adm. José Renê Costa Galdino, Mat. 01890-2; o 2.º Ten QOBM/Adm. Zequias Martins Teixeira, Mat. 01854-6; o 1.º SGT BM Joaquim Tavares de Moura, Mat. 01918-6; os Cabos BM Ronaldo Gonçalves dos Santos, Mat. 01915-1, Francisco Chagas Pessoa, Mat. 01913-5, Marcelo Alves Barbosa, Mat. 01917-8 e João Antonio Rosa, Mat. 01946-1.
- b) Medalha de Prata, por contarem mais de 15 (quinze) anos de serviço: os Segundos-Sargentos BM Givanildo Marques de Souza, Mat. 03729-X, Elmar Chaves da Silva, Mat. 03732-X e Carlos Augusto da Silva, Mat. 03775-3; os Terceiros-Sargentos BM Elias Ramos de Mendonça, Mat. 03708-7 e Herculano Marinho, Mat. 03813-X; os Cabos BM Almir Ferreira de Souza, Mat. 03713-3, Levi Lopes Nunes, Mat. 03730-3 e Marcos Antonio Regis Pimentel, Mat. 03810-5 e os Soldados BM Marcos Tadeu M. de Sousa, Mat. 03728-1, Francisco de Assis Neto, Mat. 03733-8, Edson Valdir Varela, Mat. 03816-4 e Francisco Eduardo A. Oliveira, Mat. 03820-2.
- c) Medalha de Cobre, por contarem mais de 10 (dez) anos de serviço: os Capitães BM Claudio Antonio Alves Braga, Mat. 00351-4, José Frederico A. Magalhães, Mat. 00355-7 e Eider Carlos N. Bandeira, Mat. 00482-0; os Primeiros-Tenentes BM Edival J. de Santana, Mat. 00353-0, Valdeni Leite da Silva, Mat. 00418-9, Alan Alexandre Araújo, Mat. 00354-9, Samuel F. de Oliveira, Mat. 00454-5 e Wagner Dias Corrêa, Mat. 00503-7; o Segundo-Tenente BM Gilson S. de Castro, Mat. 00578-9; os Segundos-Sargentos BM Raimundo Antonio da Silva, Mat. 05075-X, Leandro Lopes Lourenço, Mat. 05086-5, Alexandre Henrique P. da Silva, Mat. 05101-2, José Edvonaldo de Lima, Mat. 05115-2, Waldailson de Jesus Alves, Mat. 05117-9, Jorge Mendes da Silva, Mat. 05123-3, Joselito Meneses de O. Júnior, Mat. 05125-X, Polari Coelho Moura Júnior, Mat. 05134-9, José Arnaldo Diniz, Mat. 05163-2, Jorge Wesley A. Coelho, Mat. 05135-7, Sebastião Santana dos Santos, Mat. 05243-4, Marcos M. de Carvalho, Mat. 05273-6, Divino Lima Silva, Mat. 05291-4, José Francinaldo da C. Pereira, Mat. 05169-1, Gilson do N. Santana, Mat. 05177-2, Moisés S. Gonzaga, Mat. 05183-7, Elisângelo C. da Silva, Mat. 05186-1, Ernandes F. do Couto, Mat. 05195-0, Anderson B. de Oliveira, Mat. 05248-5, José Bonifácio L. Mendonça, Mat. 05077-6, Luiz Carlos E. Nobre, Mat. 05260-4 e Mary Márcio de S. Gama, Mat. 05277-9; os Terceiros-Sargentos BM José Antonio de S. Neto, Mat. 05081-4, Marco Aurélio da Silva, Mat. 05247-7, Márcio Rodrigues Silva, Mat. 05250-7, Marcus Welby P. da Silva, Mat. 05297-3, Claudio Siqueira Cardoso, Mat. 05080-6, Nivaldo R. da Conceição, Mat. 05106-3, Josué Conceição Mendonça, Mat. 05105-5, José Teixeira Leandro, Mat. 05116-0, Marcos Adélio Nogueira, Mat. 05119-5, Arilson A. de Oliveira, Mat. 05122-5, César R. dos Santos, Mat. 05131-4, Creovano A. de Souza, Mat. 05147-0, Tanisvarde L. da Silva, Mat. 05170-5, Marcelo A. de Freitas, Mat. 05171-3, Jucelino Sobral Ribeiro, Mat. 05178-0, Francisco W. R. da Silva, Mat. 05205-1, Marcelo G. de Melo, Mat. 05224-8, Jaildo Gomes Batista, Mat. 05126-8, Rubens Angelo Alves, Mat. 05219-1, Alex D. de O. Lima, Mat. 05271-X e Welton Aguiar Leite, Mat. 05288-4; os Cabos BM Ariosvaldo C. de Oliveira, Mat. 05060-1, Anselmo Sávio B. Castro, Mat. 05061-X, Djalma R. de Oliveira, Mat. 05079-2, Ernesto A. de O. Coelho, Mat. 05095-4, Gilmar P. de Sousa, Mat. 05104-7, João Batista B. Leal, Mat. 05108-X, Marcelo Mesquita, Mat. 05113-6, Antonio F. Vieira, Mat. 05114-4, Charles de M. Ferreira, Mat. 05118-7, Eduardo S. P. dos Santos, Mat. 05124-1, Antonio de Pádua A. de Souza, Mat. 05138-1, Jone Regis de Oliveira, Mat. 05140-3, Fábio Nenes dos Santos, Mat. 05141-1, Rubens Silvestre da Costa, Mat. 05154-3, Petrônio Alves N. Brito, Mat. 05158-6, Nilton Rodrigues Cruz, Mat. 05161-6, Wagner da Silva Dias, Mat. 05197-7, Lunarto Costa Lima, Mat. 05206-X, Luiz Carlos de C. Macedo, Mat. 05212-4, José Alfonso P. de Souza, Mat. 05228-0, Raimundo Nonato de S. Moreira, Mat. 05231-0, Francisco de Assis do Nascimento, Mat. 05234-5, Wilson Rodrigues de Oliveira, Mat. 05242-6, Raimundo Nonato Fernandes, Mat. 05258-2, Josias F. de Lisboa, Mat. 05293-0, Pedro B. de S. Filho, Mat. 05329-5, Marcus A. D. Corrêa, Mat. 05148-9, Evilásio M. da Cunha, Mat. 05181-0, Renato S. Assunção, Mat. 05208-6, Luis Carlos Moreira da Paixão, Mat. 05301-5, Eduardo Pereira dos Santos, Mat. 05305-8, Raimundo Pereira A. Filho, Mat. 05307-4, Pedro Benedito de Souza Filho, Mat. 05329-5, José Francisco C. R. Júnior, Mat. 05764-9, Francisco Fernandes da Silva, Mat. 06620-6, Vilmar Almeida Lopes, Mat. 06762-8 e Wilson Furtado de Azevedo, Mat. 06996-5 e os Soldados BM Marco Antonio do S. Nascimento, Mat. 05062-8, Idelmar Pereira Nere, Mat. 05067-9, Márcio de Oliveira Liberato, Mat. 05071-7, Gilberto Borges de Araújo, Mat. 05072-5, Júnior César de Lima Moraes, Mat. 05073-3, Amalry Martins Pereira, Mat. 05082-2, Sérgio Borges Alencar, Mat. 05084-9, Marcelo Silveira Mota, Mat. 05087-3, Claudio Figueiredo dos Santos, Mat. 05088-1, Paulo Sérgio S. da Rocha, Mat. 05102-0, Carlos Eduardo de Carvalho, Mat. 05110-1, Mário Daniel V. Guerra, Mat. 05112-8, Alexandre Felipe Zeidan, Mat. 05121-7, Carlos Eduardo de A. Muniz, Mat. 05129-2, Emerson Costa dos Santos, Mat. 05132-2, Eduardo César F. da Costa, Mat. 05137-3, Getúlio Rodrigues dos Santos, Mat. 05139-X, Francisco de Assis P. Lino, Mat. 05143-8, Francisco Reginaldo Félix, Mat. 05155-1, Duarte Carlos G. de Oliveira, Mat. 05159-4, Alexandre G. Mendes de Carvalho, Mat. 05160-8, Alexandre Álvares dos Santos, Mat. 05172-1, Marcos Aurélio de B. Gadelha, Mat. 05213-2, Luis Tórres

Cardoso Júnior, Mat. 05214-0, Laudinei Bucher, Mat. 05227-2, Carlos Alberto Ferreira Silva, Mat. 05230-2, Renato Duarte Pereira, Mat. 05257-4, Eduardo Ducarmo Oliveira, Mat. 05259-0, Charles de Moura e Silva, Mat. 05262-0, Fábio Cesar Martins de Melo, Mat. 05267-1, Antonio Daniel M. Vieira, Mat. 05269-8, Mauro Cesar L. de Menezes, Mat. 05270-1, Célio Vanderson C. de Melo, Mat. 05274-4, Jorge Rodrigues A. Júnior, Mat. 05275-2, Eliezer G. Costa, Mat. 05278-7, José S. R. Dias, Mat. 05261-2, Francisco J. R. Barbosa, Mat. 05162-4, William C. de Souza, Mat. 05193-4, Ênio W. Danziger, Mat. 05203-5, Abílio A. de Brito, Mat. 05221-3, Pavel do Nascimento, Mat. 05225-6, Gleidson L. Fernandes, Mat. 05226-4, Kailon de Souza Gomes, Mat. 05280-9, Kleber Silva do Nascimento, Mat. 05281-7, Ricardo Augusto S. da Cruz, Mat. 05282-5, Ednaldo B. de Araújo, Mat. 05284-1, Wander R. dos Reis, Mat. 05303-1, Maurício R. de O. Filho, Mat. 05306-6, Edmar da Rocha, Mat. 05492-5, José Carlos Alves Filho, Mat. 06633-8, Kleber Júnior C. Silva, Mat. 06685-0, Roberto Batista do Nascimento, Mat. 06740-7, Jaime dos Santos, Mat. 07052-1 e Dorival Almeida Souza, Mat. 07053-X.

JOÃO KUKULKA JÚNIOR – TC QOBM/COMB.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o contido no artigo 1º do Decreto nº 21.816, de 12.12.2000, e no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 7º, inciso VI, da mesma norma legal, bem como da competência que lhe foi dada pelo item 3, alínea "a" da Portaria nº 034/93-SSP, de 21.06.93, resolve:

- 1 – Dispensar o Agente de Polícia ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 24.507-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Adestramento Técnico/APC/PCDF, a partir de 16.05.2001.
- 2 – Designar o Agente de Polícia ALVARO DE MENDONÇA, matrícula nº 24.354-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Adestramento Técnico/APC/PCDF, a partir de 16.05.2001.
- 3 – Dispensar o Agente de Polícia CIRO JOSE DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.05.2001.
- 4 – Dispensar o Agente de Polícia MAURO VIEIRA CHEROBIM, matrícula nº 25.584-X, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.05.2001.
- 5 – Designar o Agente de Polícia CIRO JOSE DE FREITAS, matrícula nº 31.523-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.05.2001.
- 6 – Designar o Agente de Polícia MAURO VIEIRA CHEROBIM, matrícula nº 25.584-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/17ª DP/CPC/PCDF, a partir de 09.05.2001.
- 7 – Dispensar, por motivo de aposentadoria, o Agente de Polícia LUIZ BEZERRA DINIZ, matrícula nº 31.472-2, de exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 03.05.2001.
- 8 – Designar o Agente de Polícia GIVELSON CARLOS BATISTA DA CUNHA, matrícula nº 34.165-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Investigações Criminais/13ª DP/CPC/PCDF, a partir de 03.05.2001.

LAERTE RODRIGUES DE BESSA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 21 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.680/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 30.04.2001, ao servidor ROGERIO LUIS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.491-0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08.06.2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.680/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - Grau Médio, a partir de 30.04.2001, ao servidor ROGERIO LUIS DO NASCIMENTO, Agente de Polícia, matrícula nº 24.491-0.

WELLINGTON JOSÉ RIBEIRO

ORDENS DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000,

e o constante do processo nº 052.000.563/2001, resolve:

CONCEDER o Adicional de Insalubridade – GRAU MÉDIO, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	CARGO	VIGÊNCIA
27.195-0	SEBASTIANA MARIA SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA	27.03.2001
26.480-6	ANTONIO PAULO FERREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	28.03.2001
57.520-8	EDSON KUHIN REGO FILHO	AGENTE DE POLÍCIA	02.04.2001

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.712/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade, a partir de 08.05.2001, ao servidor SORMANI MOURA FEITOSA COSTA, Agente de Polícia, matrícula nº 31.392-0.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL, DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 160, de 08 de junho de 2000, publicada no DODF nº 114, de 15.06.2000, e o constante do processo nº 052.000.711/2001, resolve:

Cessar o pagamento do Adicional de Periculosidade, a partir de 08.05.2001, ao servidor PAULO CESAR RAMOS MOREIRA, Agente de Polícia, matrícula nº 39.387-8.

WELLIGTON JOSÉ RIBEIRO

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2001

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de abril de 2001, o TENENTE-CORONEL ARTHUR ORLANDO DE OLIVEIRA FRANCO FILHO – Mat. 00.409/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, conforme publicação no BCG nº 087, de 07 maio de 2001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MAIO DE 2001.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada na Portaria nº 03, de 22/06/99, resolve:

Conceder Licença Paternidade de 05(cinco) dias consecutivos, no período de 21.04.2001 a 25.04.2001 ao servidor ALEXANDRE CHAUL GONÇALVES, matrícula nº 107.046-0, pelo nascimento de seu filho PIERRE ALEXSANDER CHAUL CARDOSO GONÇALVES, nascida em 16/05/2001, conforme Certidão de Nascimento nº 195908 Livro A-0353 Folha 055 do Cartório 2º Ofício de Registro Civil e Casamento, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, de conformidade com o artigo 196, da Lei nº 8.112, de 11.12.90.

MARIA DAS GRAÇAS TEIXEIRA DE FARIAS

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 23 DE MAIO DE 2001

A Diretora de Apoio Operacional da Secretaria de Esporte e Lazer, no uso da competência que lhe confere o Art. 2º do Decreto nº 21.357 de 17 de julho de 2.000, resolve:

Conceder o benefício Auxílio Creche Pré - Escola, nos termos da Portaria nº 040/95-SEA, de 13 de abril de 1.995, ao servidor: IZAIAS ONOFRE FILHO, matrícula nº 392.632-X, referente à sua filha, THAYNÁ MARTINS DOS SANTOS ONOFRE, nascida aos Seis Dias do Mês de Setembro do ano de Mil Novecentos e Noventa e Seis – 06/09/1996, conforme Certidão de Nascimento de 24/09/1996.

MARCIA PATRÍCIO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE MAIO DE 2001

O Procurador-Geral do Distrito Federal, e no uso das atribuições regimentais, resolve: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo concedido à Comissão constituída pela Portaria nº 46, de 10 de abril de 2001, para conclusão dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 020.001.248/00, referente a existência de irregularidade.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA PORT/PG/MP 0001/01

ASSUNTO: Designa Procuradores para ocuparem as respectivas procuradorias.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso da competência prevista no artigo 4º da NI/MP 0002/01, institui a seguinte Portaria:

Ficam designados para titularizarem as Procuradorias do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal adiante indicados os seguintes Procuradores:

Procuradora Márcia Ferreira Cunha Farias, matrícula 260-7, para a 1ª Procuradoria do MP/TCDF; Procuradora Cláudia Fernanda de Oliveira Pereira, matrícula 259-3, para a 2ª Procuradoria do MP/TCDF; Procurador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, matrícula 285-2, para responder cumulativamente pela 3ª Procuradoria do MP/TCDF.

Brasília - DF, em 24 de Maio de 2001.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

PORTARIA PORT/PG/MP 0002/01

ASSUNTO: Cria comissão temporária com a finalidade de propor modificações de procedimento na distribuição de processos e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso da competência prevista no artigo 12, VIII, da NI/MP 0002/01, institui a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica instituída, em caráter temporário, Comissão de Distribuição de Processos – CDP.

Art. 2º. Integrarão a presente Comissão, sob a presidência do primeiro, Walter Azevedo da Silva, Assessor – Matrícula nº 499-5, Fátima Lúcia da Silva, Chefe de Secretaria – Matrícula nº 8074-8, Jaques Fernando Reolon, Secretário Executivo - Matrícula nº 1204-1.

Art. 3º. Competirá à Comissão CDP:

a) propor a reformulação do sistema de distribuição visando racionalização administrativa, uniformização de procedimentos, transparência e aleatoriedade na distribuição de assuntos;

b) auditar a distribuição realizada a partir de 01.12.2000 e apresentar parecer conclusivo sobre os fatos relacionados NO PA-001/2000;

Art. 4º. Fica delegada competência para o Chefe de Secretaria desenvolver contatos com os demais órgãos do Tribunal e do Ministério Público necessários à elucidação de fatos e obtenção de informações.

Art. 5º. Fica suspensa, até a conclusão dos trabalhos da CDP, a distribuição de processos pelo sistema em vigor nesta data.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, em 24 de Maio de 2001.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCDF

PORTARIA PORT/PG/MP 0003/01

ASSUNTO: Cria comissão temporária com a finalidade de propor modificações de procedimento e dá outras providências.

O Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, no uso da competência prevista no artigo 12, VIII, da NI/MP 0002/01, institui a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica instituída, em caráter temporário, Comissão de Normatização de Procedimentos.

Art. 2º. Integrarão a presente Comissão, sob a presidência da primeira:

Soad Saade Portolan, Assessor Técnico – Matrícula 1250-5, Walter Azevedo da Silva, Assessor – Matrícula 499-5 e Fátima Lúcia da Silva, Chefe de Secretaria – Matrícula 8074-8.

Art. 3º. Competirá à Comissão CNP elaborar normas de âmbito interno do Ministério Público visando a confecção de relatórios, o acompanhamento das ações executivas, o processo disciplinar e ético dos servidores e membros do Ministério Público e a atuação do Centro de Estudos Constitucionais.

Art. 4º. As propostas de normas em tela deverão ser apresentadas aos membros do Ministério Público para exame, separadas por assunto, conforme discriminação do artigo antecedente.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília - DF, em 24 de Maio de 2001.

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES

Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCDF

SEÇÃO III**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 01-000.697/01; Favorecido: Associação Nacional de Transportes Públicos-ANTP; Valor: R\$ 78,00 (setenta e oito reais); Objeto: atender despesa com renovação da assinatura do periódico trimestral "Revista dos Transportes Públicos", para a CLDF; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 23/05/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 23/05/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

Processo: 01-000.676/01; Favorecido: Editora Consulex Ltda; Valor: R\$ 1.838,00 (hum mil, oitocentos e trinta e oito reais); Objeto: atender despesa com assinatura de periódicos "Revista Jurídica Consulex" e outros., para a CLDF; Amparo Legal: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; Autorização da Despesa: em 23/05/2001, pelos ordenadores de despesas, Getúlio Soares Novaes Frota e Arlécio Alexandre Gazal; Ratificação: em 23/05/2001, pelo Presidente da CLDF, Deputado Gim Argello.

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SUPERINTENDÊNCIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**EXTRATO DE TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
PARA TRANSFERÊNCIA DE PERMISSÃO DE USO

Processo nº. 030.005.521/84. PARTES: DF/RA-XI x RICARDO ASSIS SILVA DE MATOS. OBJETO: Transferência do direito de ocupação do imóvel e aceitação por parte do ocupante, das condições impostas pelo Distrito Federal para ocupação de área, situada na Região Administrativa do Cruzeiro/RA-XI, localizada na Quadra 04, Áreas Especial "E" - Cruzeiro Velho, destinado a Banca de Jornais e Revistas. VALOR: O permissionário pagará mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês o preço de R\$ 39,52 (trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos), referente a área de 26m². BASE LEGAL: Decreto nº. 20.092 de 12/03/1999 e Decreto nº. 21.382 de 25/07/2000. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal FRANCISCO PIRES TEIXEIRA, na qualidade de Administrador Regional. Pelo Permissionário: RICARDO ASSIS SILVA DE MATOS.

FRANCISCO PIRES TEIXEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

Nos termos disposto no parágrafo 2º do Art. 51 da lei orgânica do Distrito Federal e Processo 131.000.568/01, a Administração Regional do Gama RA II, convoca toda população local, para audiência pública, a ser realizada no dia 30/06/2001 as 09:00 hs no salão comunitário da Igreja Nossa Senhora de Fátima situada na praça nº 04 do Bloco B Setor Sul do Gama, para apreciação prévia de interesse público de desafetação de área pública de uso comum do povo., para ampliação do lote da Igreja em Dois mil metros quadrado.

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do Art. 51 da lei Orgânica do Distrito Federal e Processo 131.000.570/01, a Administração Regional do Gama RA II, convoca toda população local, para audiência Pública, a ser realizada no dia 30/06/2001 as 15:00 hs no salão comunitário da Igreja Nossa Senhora Aparecida situada na praça nº 01 do Setor Oeste do Gama, para apreciação prévia de interesse público de desafetação de área pública de uso comum do povo., para ampliação do lote da Igreja em Quatro mil Setenta e Cinco metros quadrado.

Nos termos dispostos no parágrafo 2º do Art. 51 da lei Orgânica do Distrito Federal e Processo 131.000.566/01, a Administração Regional do Gama RA II, convoca toda população local, para audiência Pública, a ser realizada no dia 07/07/2001 as 09:00 hs no salão comunitário da Igreja São João Batista situada na praça nº 01 do Bloco B do Setor Sul do Gama, para apreciação prévia de interesse público de desafetação de área pública de uso comum do povo., para ampliação do lote da Igreja em Dois mil Quatrocentos metros quadrado.

EUZÉBIO PIRES DE ARAÚJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIARESULTADO DO JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA - RA XII, torna público, o resultado da Tomada de Preço nº 001/2001 - RA XII, processo nº 142.000.150/2001, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE ÁREAS DE MÚLTIPLAS FUNÇÕES NA QN 311/313 E NA QN 508/510 - SAMAMBAIA - DF, da forma que segue a classificação: 1º Lugar: ENGECOL Projetos e Edificações Ltda, com proposta no valor global de R\$ 872.204,55 (oitocentos e setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); 2º Lugar: Construtora Nova Época Ltda, com proposta no valor global de R\$ 879.119,89 (oitocentos e setenta e nove mil, cento e dezoito reais e oitenta e nove centavos); 3º Lugar: Multicon Engenharia Ltda, com proposta no valor

global de R\$ 880.293,61 (oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos).

MARCO ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA
Presidente da Comissão de Licitação

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMOEXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES/ADETUR

PROCESSO Nº 0030-007.383/2000 - ADETUR/DF X DISPLAY PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.; OBJETO: Ocupação dos espaços e dependências do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para realização do evento "FEIRA DO COURO E CIA"; TERMO PADRÃO: 015/89; VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00 (oito mil, quinhentos e noventa reais); VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias, de 07 à 11 de março de 2001; ASSINATURA: CARLOS EDIL FORTES, Diretor-Presidente, e CREUSA EVANGELISTA DOS SANTOS FERREIRA SÁ, responsável pelo Evento, em 06/03/2001, Brasília - DF.

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS
DE BRASÍLIA LIMITADA - TCB**

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO TCB/BELACAP

1) Extrato de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso entre si fazem a TCB - Transportes Coletivos de Brasília e o Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal; 2) Processo nº. 095.000489/2001; 3) Data de Assinatura: 24/05/2001; 4) Objeto: Concessão de direito real de uso de parte da Garagem Central da CONCEDENTE, situada no Setor de Garagens Oficial Norte, Quadra 06, bloco "A", de propriedade da TCB, com dispensa de licitação fundamentada no art. 17, § 2º da Lei 8.666/93, por se tratar de destinação a uma entidade autárquica do Distrito Federal, regendo-se a presente avença pelas disposições da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto-Lei nº. 271, de 28.2.67, no que for aplicável à espécie.; 5) Vigência: 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da CONCEDENTE, até o limite de sessenta meses; 6) Assinantes: P/TCB: MANOEL NETO e MAURO CATEB, P/BELACAP: LUIZ ANTONIO PERES FLORES.

**SECRETARIA DE FAZENDA
E PLANEJAMENTO****SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA Nº 36/2001-SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material de limpeza (pano para copa, saco, lâ de aço, rodo, vassoura, papel higiênico, sabão, etc); Abertura: 28.06.2001 às 09:00 horas. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento pago em qualquer agência bancária, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos), que estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação e Registro de Preços da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de maio de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência

CONVITE Nº 312/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL PARA EXPEDIENTE E ENSINO: (plástico para plastificação, carimbo auto-entintamento, fita para relógio datador/numerador, filme de impressão, etc.) Grupo 14 abertura: 01/06/01 às 09:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

CONVITE Nº 313/01 - SCL/SEFP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: MATERIAL ARTIGOS MORTUÁRIOS: (urna mortuária) Grupo 26 abertura: 01/06/01 às 10:00 horas. O respectivo Ato Convocatório poderá ser retirado mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Governo do Distrito Federal ou Certificado equivalente, expedido por órgão ou entidade pública, que estará a disposição dos licitantes na Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06 lote 2.310 sala 05, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do envelope de proposta de preços, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: http://www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet se obrigam a acompanharem o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações, e no dia da abertura do envelope contendo a proposta de preços, trazer o Certificado de Registro Cadastral ou Certificado equivalente.

Brasília, 24 de maio de 2001.

CLAUDIO LUIZ DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Convite/Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 91/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresas prestadoras de serviços contínuos de chamadas telefônicas de longas distâncias, Nacionais e Internacionais, durante o exercício de 2001; Abertura: 13.06.2001 às 11:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 94/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Abertura: 13.06.2001 às 16:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 12,00 (doze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 95/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel celular, pós pago; Abertura: 13.06.2001 às 10:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 16,00 (dezesseis reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

TOMADA DE PREÇOS Nº 96/2001 – SCL/SEFP/DF

Objeto: Aquisição de material para cinematografia, fotografia, radiologia e telecomunicações; Material para uso em hospitais, clínicas odontológicas, laboratórios e de primeiros socorros; Abertura: 13.06.2001 às 17:00 h. O respectivo edital poderá ser retirado mediante a apresentação do comprovante de recolhimento, pago no BRB, através de DAR, código 357-3, no valor de R\$ 11,00 (onze reais). O edital estará a disposição dos licitantes na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação da Subsecretaria de Compras e Licitações do Distrito Federal, à SIG Qd. 06, lote 2.310, sala 05, das 08:00 às 18:00 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.fazenda.df.gov.br. As empresas e ou representantes que adquirirem o edital via Internet, obrigam-se a acompanhar o Diário Oficial do Distrito Federal à possíveis alterações.

Brasília, 24 de maio de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 10/1999-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA/ SERVIÇOS E MATERIAIS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a Concorrência em epígrafe foi revogada, nos termos do despacho de Revogação. Informamos, ainda, que os autos encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

Brasília, 24 de maio de 2001.

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Serviços e Materiais

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA Nº 19/2001 /SEFP/DF

A Comissão Permanente de Licitação de Concorrência/Materiais e Serviços da Subsecretaria de Compras e Licitações, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Concorrência em epígrafe, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, à SIG Qd. 06 Lote 2.310.

Brasília, 24 de maio de 2001

EDSON DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Concorrência/Materiais e Serviços

TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG Qd. 06, Lote 2.310.

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2001-SCL/SEFP/DF

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS DA SUBSECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços em epígrafe encontra-se afixado no Quadro de Avisos desta Comissão, à SIG Qd. 06, Lote 2.310.

Brasília, 24 de maio de 2001

JANILDO NUNES DA MOTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tomada de Preços

BRB – BANCO DE BRASÍLIA S/A

EDITAL

O BRB - Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital nº 1/2000 - BRB, de 14 de dezembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15 de dezembro de 2000 e Homologado no Edital nº 4/2001, de 26 de março de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 27 de março de 2001, no Edital nº 5/2001, de 02 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 de abril de 2001, no Edital nº 6/2001, de 03 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 04 de abril

de 2001, e no Edital nº 7/2001, de 10 de abril de 2001, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 11 de abril de 2001, conforme ordem de classificação no concurso público para os Cargos de Auxiliar de Enfermagem do Trabalho, de Engenheiro de Segurança do Trabalho, de Escriturário, de Médico do Trabalho e de Técnico de Segurança do Trabalho convoca o candidato abaixo relacionado a se apresentar no SBS Quadra 1 Bloco E - Edifício Brasília - 17º andar, até o dia 30 de maio de 2001, para tratar de assuntos relacionados à admissão nesta Empresa. O não-comparecimento até a data marcada e/ou recusa em assumir o cargo, por qualquer razão, implicará desistência para a vaga a que faz jus, ficando o Banco autorizado a convocar outro(a) candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se a ordem de classificação.

Cargo: Escriturário

63º) SIMONE REIS BARROS SANTOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviços de compensação, arrecadação, microfilmagem e processamento de documentos (CCL) / Acréscimo de serviços. Contrato: DIRAD/DESEG-99/083 – V Termo Aditivo. Assinatura: 24.05.2001. Licitação: Dispensável, com base no inciso XIII do Art. 24 da Lei 8666/93. Processo: 315/99.

Contratada: EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A. Objeto do Contrato / Aditivo: Serviço público de comunicação de dados – FRAME-RELAY / Prorrogação de vigência. Contrato: DIRAD/DESEG-99/022 – IV Termo Aditivo. Assinatura: 24/05/2001. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/07/2001. Valor: R\$352.000,00. Licitação: Inexigível, com base no caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Processo: 093/99.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços DIRAD/CPL nº 006/2001. Empresa vencedora: VIAJE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. Os autos do processo 041.000.068/2001 encontram-se com vista franqueada no horário das 10 às 16 horas, no SBS, Bloco E, Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S/A, para a contratação das empresas ADA AVANÇOS ELETRÔNICOS LTDA., EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. e ENCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., para a locação de 02 grupos geradores para instalação nos prédios da SAAN e L2 Sul e 04 geradores móveis para atendimento às Agências pelo período de 6 (seis) meses, no valor global de R\$182.112,00, torna público que a Diretoria Colegiada ratificou o ato de dispensa de licitação em 22.05.2001, com base no inciso IV do Art.24, da Lei 8.666/93. Processo nº 189/2001.

JANETE NUMATA OGASAVARA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2000

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a data de abertura da Concorrência em epígrafe para 26/06/01, às 09:30 h, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, inclusive internações em âmbito nacional, para os empregados da CODEPLAN e seus respectivos dependentes. O edital já está à disposição no 4º andar sala 408 – Edifício Codeplan. Valor R\$10,00.

Brasília-DF, 22 de maio de 2001

FRANCISCO TOLEDO WATSON

Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL Nº 46, DE 21 DE MAIO DE 2001.(*)

O Distrito Federal por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde – SES/DF, conforme delegação de competência contida no art. 1º do Decreto nº 21.502, de 11 de setembro de 2000, convoca a candidata aprovada no Concurso Público para Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), de acordo com o Edital Normativo nº 16/99-IDR, publicado no DODF nº 146 de 30.07.99 e Edital de Resultado Final nº 53/99-IDR, publicado no DODF nº 224 de 24.11.99, conforme autorização do CPP em Reunião Ordinária, realizada em 16.06.99, e do Exmº Sr. Governador do Distrito Federal, nos termos da Lei 2.399/99, publicada no DODF nº 145 de 29.07.99, referente ao Processo nº 030.003459/99, a comparecerem à NRM/GPA/DRH/SAO/SES, Edifício Pioneiras Sociais, 7º andar, nos dias e horários abaixo discriminados, para tratarem de assuntos relativos a sua nomeação. Dia 25.05.01 às 8:30 h – ENFERMEIRO Simone Piacesi Lopes Machado, 308º.

(*) Candidata reconvocada em atendimento ao parecer contido no Processo 060.006021/2001.

Deputado JOFRAN FREJAT

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL

EXTRATO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade Responsável: Secretaria de Estado de Saúde			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa	Objeto
060.003907/2001	18.05.2001	Art. 24 Inciso IV	Fornecimento de tiras reagentes para determinação de glicemia

Brasília, 23 de maio de 2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE NOVA DOCUMENTAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 327/00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de preços nº 327/00, proc. 061.007455/20, objetivando a prestação de serviço de operação e assistência técnica nas estações de tratamento de esgoto denominadas ETE nos hospitais de Taguatinga e Ceilândia, será realizada no dia 06/06/2001, às 09:00 horas.

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 130/01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, comunica a todos os interessados que a abertura das propostas da Tomada de Preços nº 130/01, proc. 060.001212/01, objetivando a aquisição de tinta esmalte sintética e outros, será realizada no dia 04/06/2001, às 10:00 horas.

Brasília, 24 de maio de 2001.
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 027 / 2001 – ASCAL/PRES - do Tipo Menor Preço, para execução de pavimentação asfáltica, nas vias de acesso às Quadras 14 e 15 SCIA – Guarã – DF.

Data e horário da licitação: 21.06.2001 – às 09:00h.

A ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO DA NOVACAP, torna público aos interessados que realizará licitação na data e horário acima indicado, na Sala de Licitações da ASCAL/PRES, sito no Setor de Áreas Públicas, Lote “B” Bloco “A” 1º andar – Conjunto Sede da Companhia – em Brasília – DF, telefone: 233-8099 – Ramais 121, 122 e 148.

Brasília, 23 de maio de 2001.
Engº. FELIX VIEIRA DE ALMEIDA
Assessor de Cadastro e Licitação/Pres.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA – CEB PROCURADORIA JURÍDICA

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.078/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 096/2001, de 22.05.2001 ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, para fornecimento de óleo diesel em quantidade diária de consumo de 120.000,00 (cento e vinte mil litros) pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e no valor total de R\$ 14.376.969,00 (quatorze milhões, trezentos e setenta e seis mil e novecentos e sessenta reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 093.001.077/2001- A Diretoria Colegiada da CEB através da Resolução de Diretoria nº 097/2001, de 22.05.2001 ratifica a situação de dispensa de licitação e autoriza, conforme disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, a celebração de contrato, com a COOPERATIVA BRASILIENSE DE ELETRICIDADE E SERVIÇOS LTDA, para prestação de serviços necessários à operação da Usina Térmica, pelo prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, e no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Cumpre-se assim o previsto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Brasília, 22 de maio de 2001
MURILO BOUZADA DE BARROS
Procurador Jurídico Adjunto

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2001

PROCESSO Nº 113.001.723/2001 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e KOGA ENGENHARIA E MARKETING LTDA. - OBJETO: Implantação de abrigos para ônibus, em concreto armado, em trecho específico da DF-003. - FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Convite nº 009/2001 – VIGÊNCIA: 31.06.2001 - VALOR: R\$ 75.105,29 (setenta e cinco mil, cento e cinco reais e vinte e nove centavos) - DATA DA ASSINATURA: 23.05.2001. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Engº BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS; pela Contratada: ANTONIO KOGA JUNIOR.

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 15/2001

PROCESSO N. 113.003.537/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WRJ ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. - OBJETO: Prorroga o prazo de execução dos serviços por 30 (trinta) dias, devendo encerrar-se em 19.06.2001, estendendo a vigência

contratual para 31.07.2001. - DATA DA ASSINATURA: 18.05.2001.

EXTRATO DA SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 23/2001

PROCESSO Nº 113.006.682/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e WRJ – ENGENHARIA DE SOLOS E MATERIAIS LTDA. – OBJETO: Inclui na Cláusula Sétima – Da Dotação, o Projeto DER 1.475-0019 – Construção de Pontes em Estradas Vicinais. - DATA DA ASSINATURA: 23.05.2001.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2001

PROCESSO N. 113.004.633/2000 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. - OBJETO: Os preços do material betuminoso passam a ser os seguintes: CAP-20 – R\$ 845,90 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); - CM-30 – R\$ 1.084,40 (hum mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos); - Emulsão RR-2C – R\$ 647,31 (seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) - DATA DA ASSINATURA: 24.03.2001.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2001
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 053.001.065/2000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2001. PARTES: CBMDF X RÁDIO TECH COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA. OBJETO: a aquisição de equipamentos de comunicação e sinalização para as viaturas do CBMDF sendo: 01 (um) transceptor HF/SSB fixo, 02 (dois) transceptores HF/SSB móveis, 25 (vinte e cinco) rádios transceptores móveis VHF/FM (134-174 MHz), 04 (quatro) rádios transceptores móveis/marine VHF/FM (134-174 MHz). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 459052. Fontes de Recursos: 132. Nota de Empenho nº 00344, no valor de R\$ 57.257,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA VALTER FERREIRA MENDES JÚNIOR, na qualidade de Diretor.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2001
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO nº 053.001.065/2000. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2001. PARTES: CBMDF X RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA. OBJETO: a aquisição de equipamentos de comunicação e sinalização para as viaturas do CBMDF sendo: 09 (nove) conjuntos sinalizadores acústicos e visuais modelo RT ASA 07-200, marca rontan, procedência nacional; 10 (dez) conjuntos sinalizadores acústicos visuais modelo RT ASA 05-200, marca rontan, procedência nacional; 10 (dez) conjuntos de sinalizadores acústicos visuais modelo RIL-200, marca rontan, procedência nacional; 25 (vinte e cinco) sinalizadores rotativos modelo RT 19, marca rontan, procedência nacional; 25 (vinte e cinco) faróis de busca manuais, modelo RT FML, marca rontan, procedência nacional; 09 (nove) sirenes eletro-eletrônica, modelo RT-EE, marca rontan, procedência nacional; 15 (quinze) conjuntos de quatro lâmpadas xênon, modelo RT 80 KP, marca rontan, procedência nacional; 06 (seis) conjuntos de seis lanternas para sinalização externa, modelo RT 81K, marca rontan/code-3, procedência americana. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 459052. Fontes de Recursos: 132. Nota de Empenho nº 00345, no valor de R\$ 50.396,15 (cinquenta mil, trezentos e noventa e seis reais e quinze centavos). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA DINALDO DOMINGUES SANTOS FILHO, na qualidade de Supervisor de Vendas Regional Brasília.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2001
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO nº 030.006.446/2000. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2000. PARTES: CBMDF X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: aquisição de combustível para o CBMDF, Gasolina Automotiva, tipo “C”, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, inspeção periódica de aferição das bombas e tanques de combustíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104; Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fontes de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00352, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 387.990,00 (trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura e prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA ROBERTO JORGE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES na qualidade de Gerente de Vendas e TOMAZ LUCCHINI-COUTINHO, na qualidade de Gerente Regional.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2001
AQUISIÇÃO DE BENS

PROCESSO nº 030.006.446/2000. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 038/2000. PARTES: CBMDF X COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA. OBJETO: aquisição de combustível para o CBMDF, Álcool Hidratado combustível AEHC e Óleo Diesel Comum, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, inspeção periódica de aferição das bombas e tanques de combustíveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentaria: 24104. Programa de Trabalho: 06122010027140001. Natureza de Despesa: 349030. Fonte de Recursos: 130. Nota de Empenho Inicial nº 00353, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2001, a contar da data de sua assinatura e prorrogação nas hipóteses previstas no artigo 57, da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE OSCAR SOARES DA SILVA, na qualidade de Comandante Geral do CBMDF e pela CONTRATADA DEMILSON DONIZETE RAMOS na qualidade de Assessor Técnico de Vendas e VALDECI CASTRO, na qualidade de Coordenador de Vendas.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 17, DE 22 DE MAIO DE 2001

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – CFOPM/2001

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 31/2000, de 31AGO2000, publicado no DODF nº 171 de 05SET2000, e em cumprimento a determinação judicial, resolve:

Convocar o candidato NIVALDO DE OLIVEIRA SOUSA, insc. 23147, clas. 15º lugar, para realizar a 2ª etapa (Teste de Aptidão Física – TAF), previsto no item 12, do edital normativo, no Ginásio de Esportes da PMDF, situado no Setor Polícia Sul, Brasília – DF, às 09:00 horas dos dias 04 e 05 JUN 2001.

RUY SAMPAIO SILVA – CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº084/2001-SEC. CONTRATADAS: O Distrito Federal através da Secretaria de Estado de Cultura e a empresa PAULO PELICO - ME; Processo 150.000445/2001; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "HONRA", programado para os dias 30 e 31/05/2001 às 21:00 horas, ficando reservado o dia 30/05/2001 a partir das 13:00 horas para a montagem do espetáculo, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR DO CONTRATO: R\$10.400,00 (DEZ MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 17 de maio de 2001; ASSINATURA: p/ CEDENTE: MARIA LUIZA DORNAS, p/ CESSIONÁRIA: PAULO PÉLICO; TESTEMUNHAS: KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS e ORLANDO SILVA IORCA.

AVISO DE SUSPENSÃO DE MULTA

Tomar sem efeito a aplicação da penalidade de Suspensão e Multa, oriunda do processo 150.000106/95, a desfavor do Senhor Marcelo Frechiani Dalla Bernardina., conforme Decisão 1356/2000 do Conselho de Cultura.

MARIA LUIZA DORNAS
Secretária

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 1/2001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de conserto, com o fornecimento de todas as peças e acessórios, da porta da Administração do Panteão da Pátria Tancredo Neves. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da fase de habilitação.

Data e Horário: 22/05/2001 – Às 15:00 Horas

Local: Via N2, Setor Cultural Norte, Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Empresa Habilitada: Metalúrgica Brasil Central LTDA

Brasília, 22 de maio de 2001

EVERALDO FLORENTINO MEIRELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL Nº 377, DE 24 DE MAIO DE 2001

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.077, de 23 de março de 2000, torna público o presente Edital contendo a empresa com pleito de incentivo econômico do PRÓ-DF, cuja carta-consulta foi acolhida pelo Comitê de Consulta Prévia, bem como, por decorrência, a subsequente pré-indicação de área, para o Polo de Desenvolvimento Econômico Juscelino Kubstichek, para efeito de elaboração e apresentação do Projeto de Viabilidade Técnica, Econômico e Financeira, na prazo máximo de 30 dias, contados da data de publicação do presente no DODF.

Processo	Empresa	Endereço
160.001.102/2001	Indústria e Comércio de Bebidas Victória Ltda	Trecho 01 Conjunto 08 Lotes 16 e 17

LAZARO MARQUES NETO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/2001

Processo nº 193.000.064/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC; Federação das Micro e Pequenas Empre-

sas do Distrito Federal; Objeto: Realizar evento de Ação Concentrada de Capacitação Tecnológica de Santa Maria; Data de Assinatura: 02/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; até 02/08/2001, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Antônio Manoel Dias Henriques; P/ P/Interveniente: Lindovaldo Rodrigues Duque

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2001

Processo nº 193.000.033/2001 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF; Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, Federação das Micro e Pequenas Empresas do Distrito Federal; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 05/07/2001; Data de Assinatura: 12/04/2001; Vigência: a partir da data de assinatura, Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente: Nelson Martin; P/ P/Interveniente: Lindovaldo Rodrigues Duque

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 84/99

Processo nº 193.000.360/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF, Rogério Matheus Vargas, Associação dos Peritos Criminais Federais; Objeto: Realizar a substituição do conveniente/ coordenador; Data de Assinatura: 09/05/2001; Vigência: a partir da data de assinatura; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Marília de Barros Santos, Diretora-Presidenta; P/Conveniente/Coordenador (substituto) Rogério Matheus Vargas; P/ Conveniente/ Coordenador (substituto): Marcio Talhavani; P/Interveniente: Paulo Roberto Fagundes, Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento do Distrito Federal. CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAL OBJETO: dispensa a licitação e autoriza a celebração de contrato, no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinado à prestação de serviços relacionados a promoção de eventos de treinamentos, desenvolvimento dos empregados da Companhia e outros, através de projetos e atividades para atender suas necessidades específicas de mão-de-obra. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2001. AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho – Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Fernando Rodrigues Ferreira Leite - Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.001853/2001 – CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato n.º 5995. ASS.: 23/05/2001. PROCESSO: 092.004251/2000. PARTES: CAESB X 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto do contrato, a aquisição de mais 2.750 (dois mil, setecentos e cinquenta) sacos de cimento, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do objeto contratual. Fica acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 40.975,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e cinco reais), passando seu total de R\$ 163.900,00 (cento e sessenta e três mil e novecentos reais) para R\$ 204.875,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), para pagamento dos 2.750 sacos de cimento acrescidos ao objeto, até o final do ajuste. ASSINANTES: P/ CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ 3 IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA: José Caboclo de Lima.

10º Aditivo ao Contrato n.º 5194. ASS.: 23/05/2001. PROCESSO: 092.005868/1997. PARTES: CAESB X PAULO OCTAVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O Prazo de vigência do Contrato, que findaria em 04/06/2001, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 02/08/2001. ASSINANTES: P/ CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ PAULO OCTÁVIO INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA: Marcelo Carvalho de Oliveira.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - TP- Nº 13/2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços TP - 013/2.001-CAESB, processo nº 00092.001.394/2.001, tipo de licitação: menor preço, para aquisição de hidrômetros tipo taquimétrico, multijato, diâmetro nominal 20mm, vazão nominal 1,5m³/h, por preço unitário por item cotado.

Data de abertura da licitação: 18 de junho de 2001, às 09:00 horas.

Data limite para aquisição do edital: 11 de junho de 2001.

Data limite para recolhimento da garantia de participação: 12 de junho de 2001, no valor de R\$ 3.000,00.

O edital poderá ser adquirido na Assessoria de Licitações a partir do dia 28 de maio de 2001 no sexto andar do edifício Sede, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante o recolhimento prévio de R\$ 20,00, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (61) 325-7122 e do fax (61) 325-7340.

Brasília, 24 de maio de 2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CVM-035/ 2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 035/ 2.001, processo nº 92.000.499/2.001 para aquisição de impressos e formulários, da forma que se segue, firma: ANDREILIN ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA-ME, vencedora dos itens: 03, 04, 11, 19, 24, 27 e 30, com

o valor total: R\$ 10.250,07 (dez mil duzentos e cinquenta reais e sete centavos); firma: ATHALAIÁ GRÁFICA E EDITORA LTDA., vencedora dos itens: 05, 17, 22 e 23, com o valor total: R\$ 4.737,74 (quatro mil setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos); firma: EDITORA UNIVERSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., vencedora dos itens: 06, 07, 09, 10, 15, 20, 21, 28, 29 e 31, com o valor total: R\$ 13.821,70 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos); firma: PALMAS EDITORA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA., vencedora dos itens: 01, 02, 08, 12, 13, 14, 18, 25 e 26, com o valor total: R\$ 26.572,90 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

CVM-055 /2.001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público o resultado do julgamento Convite nº 055 /2.001, processo nº 92.006.832/2.000 para fornecimento de peças e acessórios para veículos da marca MASSEY FERGUSON, da forma que se segue, firma: FUTURA DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, vencedora do item único, com desconto concedido de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a tabela do fabricante/montadora com o valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), através da emissão de Nota de Empenho por Estimativa.

Brasília, 24 de maio de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
CVM-044/2001-CAESB

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB torna público a retificação do resultado do julgamento, publicado no D.O.D.F. nº 95, do dia 18 de maio de 2.001, pág. 95, para fornecimento de peças e acessórios para caminhão da marca PUMA, da forma que se segue, onde se lê, convite nº 044/2001, processo nº 92.001.321/2001, firma: DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do Item Único, com percentual de Desconto de 9% (nove noventa por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, valor do Empenho R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), leia-se, convite nº 044/2001, processo nº 92.001.312/2001, firma: DMO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora do item único, com percentual de desconto de 9% (nove por cento) a ser aplicado sobre os preços unitários da tabela de preços da CAESB, com valor total da Nota de Empenho por estimativa até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Brasília, 24 de maio de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DIRETORIA DO SISTEMA DE ÁGUA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/DF, Licença de Operação para a atividade de operação dos poços tubulares profundos SO-01, SO-03 e SO-05 na localidade de Sobradinho II - RA de Sobradinho-DF.

Brasília, 23 de maio de 2001

ANTONIO MANOEL SOARES

Diretor

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2001

Tomada de Preços n.º 001/2001 - TERRACAP, do tipo Técnica e Preço, destinada à contratação de serviços para elaboração de projeto de urbanismo da expansão urbana de águas claras Comunicamos as empresas interessadas que o recebimento dos documentos e propostas será realizado das 15h às 15h:15, (das quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 25 de junho de 2001, no Auditorio Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, situado no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão a disposição dos interessados no endereço acima, na Sala 107 (CPL) Fone: 344.8277. O valor dos custos reprográficos do Edital e de R\$ 15,00 (quinze reais).

Brasília, 24 de maio de 2001

FRANCISCO DE ASSIS CORREIA DE ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº: 1/2001 (*)

PROCESSO Nº: 220.000051/2001

TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para realização de Obra de reforma, a ser executada no Conjunto Aquático da Secretaria de Esporte e Lazer do DF, situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, em Brasília-DF, mediante Termo Contratual, conforme especificações deste Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 22.06.2000 - HORÁRIO: 15 H.

LOCAL: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DF -SEL, ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO DISTRI-

TO FEDERAL - SEL, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que na data e horário acima indicados na sala de reuniões situada no Centro Poliesportivo Ayrton Senna, Estádio Mané Garrincha, sala da CPL/SEL-DF, nesta capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação da Obra de que trata o Edital epígrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na sede da CPL/SEL-DF, endereço acima citado, no horário de 9h30min. às 12h e 15h00 às 18h30min. Maiores esclarecimentos pelo telefone (61) 3135915 e pelo FAX (61) 3135941.

Brasília - DF, 22 de maio de 2001

MARISE SANT'ANNA CARVALHO

Presidente da CPL

(*) N. do EDITOR - Publicada nesta data por ter sido omitido do DODF nº 100, Seção 3, de 24 de maio e 2001.

INEDITORIAIS

AOPA - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA SÃO PAULO - SP

CNPJ/MF N.º 62.382.395/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

	2000	1999
Ativo circulante	1.043.622,02	1.676.040,58
Disponível	650.387,01	1.344.693,75
Caixa	175.187,05	216.061,00
Bancos conta movimento	58.028,71	213.596,11
Aplicações financeiras	417.171,25	915.036,64
Créditos	393.235,01	331.346,83
Realizável a longo prazo	-	2.196,82
Ativo permanente (nota 05)	2.851.362,11	6.229.105,80
Contas de compensação	10.944.700,09	7.501.246,85
Gratuidades concedidas (nota 15)	10.944.700,09	7.501.246,85
Total do ativo	14.839.684,22	15.408.590,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

AOPA - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIASÃO PAULO - SP

CNPJ/MF N.º 62.382.395/0001-91

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2000

(Valores Expressos em Reais)

	2000	1999
Passivo circulante	1.986.082,01	169.387,10
Fornecedores diversos	67.029,19	-
Imposto sobre serviços	172,09	516,38
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	-	217,29
Imposto de renda na fonte	20.507,76	4.141,66
Empréstimos	541.327,80	765,78
Cheques a compensar	-	38.734,07
Congregação	35.789,86	56.706,49
Obrigações sociais a pagar	83.213,34	55.730,39
Salários a pagar	193.667,25	-
Provisão de férias	225.628,84	-
Provisão de encargos s/ férias	77.841,36	-
Provisão p/ inss (contingência)	654.743,28	-
Outras contas a pagar	86.161,24	12.575,04
Resultados de exercícios futuros (nota 10)	167.371,40	126.156,86
Patrimônio líquido (nota 12)	1.741.530,72	7.611.799,24
Contas de compensação	10.944.700,09	7.501.246,85
Gratuidades concedidas (nota 15)	10.944.700,09	7.501.246,85
Total do passivo	14.839.684,22	15.408.590,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Valores Expressos em Reais)

	2000	1999
Receita operacional bruta	7.677.377,15	7.377.513,14
Receitas comerciais	406.726,46	434.014,33
Receitas de atividades assistências e educacionais	5.589.919,33	4.086.898,24
(-)Deduções da receita de serviços	(1.173.223,91)	-
Gratuidade a alunos	(1.173.223,91)	-
Receitas financeiras e patrimoniais e extraordinárias	2.809.742,85	2.847.528,61
Subvenções de entidades públicas (nota 13)	402.176,25	410.126,89
Auxílios e donativos (nota 14)	703.913,09	930.539,25
Receitas financeiras e patrimoniais	1.237.643,98	1.257.102,53
Rendas diversas	466.009,53	249.759,94
Receitas não operacionais	44.212,42	9.071,96
Despesas operacionais	9.130.551,90	7.682.685,52
Despesas atividades assistenciais e educacionais	8.681.174,65	7.208.673,72
Custos comerciais	51.766,55	64.907,09
Despesas com pessoal	5.790.974,53	4.072.219,40
Despesas administrativas	1.594.141,97	1.984.734,50
Despesas com ensino e formação	520.866,13	367.987,73
Despesas financeiras	142.974,87	52.680,43
Despesas tributárias	84.507,15	91.941,84
Despesas assistenciais (nota 11)	495.943,45	451.184,37
Outras despesas	-	123.018,36
Despesas diversas	447.977,25	474.011,80
Serviços de terceiros	447.977,25	474.011,80
Despesas não operacionais	1.400,00	-
Superávit (déficit)	(1.453.174,75)	(305.172,38)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Valores Expressos em Reais)

Eventos	Patrimônio	
	Social	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1998	7.916.971,62	7.916.971,62
Déficit do exercício	(305.172,38)	(305.172,38)
Saldo em 31 de dezembro de 1999	7.611.799,24	7.611.799,24
Ajustes de exercícios anteriores	(7.915,89)	(7.915,89)
Aportes de recursos ao patrimônio social	649.128,82	649.128,82
Transferência de bens móveis e imóveis para PROPAB	(4.448.260,05)	(4.448.260,05)
Transferência de recursos financeiros para PROPAB	(610.046,65)	(610.046,65)
Déficit do exercício	(1.453.174,75)	(1.453.174,75)
Saldo em 31 de dezembro de 2000	1.741.530,72	1.741.530,72

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
(Valores Expressos em R\$)

	2000	1999
Origens de recursos		
Das operações		
Déficit do exercício	(1.453.174,75)	(305.172,38)
Itens que não afetam o capital circulante		
(+) Depreciação	164.976,01	1.052.539,29
(-) Alienação de bens do ativo imobilizado	5.245.306,45	-
(-) Ajustes de exercícios anteriores	(7.915,89)	-
De entidades controladoras		
Aportes de recursos ao patrimônio social	649.128,82	-
De terceiros		
Receitas antecipadas	41.214,54	126.156,86
Redução do realizável a longo prazo	2.196,82	-
a = Total das origens	4.641.732,00	873.523,77
Aplicações de recursos		
Aquisição de bens do imobilizado	2.032.538,77	251.711,98
Redução do exigível a longo prazo	-	4,98
Diminuição do resultado de exercício futuro	-	143.790,91
Transferência de bens móveis e imóveis para PROPAB	4.448.260,05	-
Transferência de recursos financeiros para PROPAB	610.046,65	-
b = Total das aplicações	7.090.845,47	395.507,87
c = (a-b) Aumento (diminuição) do capital circulante líquido	(2.449.113,47)	478.015,90

	2000	1999
d = Variação do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No fim do exercício	1.043.622,02	1.676.040,58
No início do exercício	1.676.040,58	1.148.571,02
	(632.418,56)	527.469,56
Passivo circulante		
No fim do exercício	1.986.082,01	169.387,10
No início do exercício	169.387,10	119.933,44
	1.816.694,91	49.453,66
Aumento (diminuição) do capital circulante	(2.449.113,47)	478.015,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Diretores da

AOPA – ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA

São Paulo - SP

1. Examinamos o balanço patrimonial da AOPA – ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, levantado em 31 de Dezembro de 2000, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; (b) a constatação, com base em testes de evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo “1” representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AOPA – ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIANAS DE ASSISTÊNCIA, em 31 de Dezembro de 2000, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

4. As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1999, apresentadas para fins de comparabilidade, foram por nós examinadas, com parecer emitido em 10 de maio de 2000, com ressalva quanto a não apropriação de provisões trabalhistas e para contingências pelo regime de competência.

Brasília - DF, 26 de abril de 2001.

HÉLIO DO VALE RIBEIRO

Contador

AUDIGER AUDITORES & CONSULTORES S/C

CRC - DF 507

CRC-SP 162.349 T-DF

IBRACON n.º 2.500

AD. CVM n.º 5761

DAR2638/01

CLUBE DO CHORO DE BRASÍLIA

Extrato da Ata da Assembléia Geral Ordinária do Clube do Choro de Brasília - Data: 14 de maio de 2001 - Local: Sede do Clube do Choro - Setor de Divulgação Cultural Bloco G - Brasília - DF. Convocação: Edital publicado no jornal Correio Braziliense, edição de 30/04/2001. Pauta: 1) Apreciar a prestação de contas, o balanço e o relatório de atividades da Diretoria; 2) Eleição da nova Diretoria; 3) Assuntos Diversos. Deliberações: 1) Aprovar a prestação de contas, o balanço e o Relatório da Diretoria, referentes ao exercício de 2000; 2) Reconduzir para novo mandato de 04 anos com início em 01/06/2001 e término em 30/05/2005 a atual Diretoria. Henrique Lima Santos Filho - Presidente da Assembléia Geral Ordinária.

DAR-2583/2001

CRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO para o empreendimento / atividade: indústria e comércio de embalagens plásticas, local: Rua 03 lote 10 Setor dos Engenheiros Metropolitana - Núcleo Bandeirante, processo Nº 191000713/92. Não foi determinado a elaboração de Estudo Ambiental. Pedro Paulo Alves Nogueira - Diretor Proprietário.

DAR 2643/01.

INDAÍÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água subterrânea, com finalidade de indústria de água mineral, no seguinte local: Rodovia DF 250, KM 3.5 Fazenda Tio Quinca. David Pereira da Silva (Gerente Regional).

DAR-2593/2001

JAIRO DE ASSIS SOARES

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Semarh, a Licença de Instalação para o empreendimento / atividade: extração de cascalho laterítico, local: Gleba 2, Parcela 260/A do Picag-DF, Processo nº 191.000.424/2000. Não foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. JAIRO DE ASSIS SOARES, PROPRIETÁRIO.

DAR 2635/01.

TEREZA YURIKO KUBOTA

AVISO DE REQUERIMENTO DE OUTORGA

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a outorga do direito de uso da água na modalidade de captação de água subterrânea através de poço tubular profundo, com finalidade de irrigação, no seguinte local: Lote nº 292 da Colônia Agrícola Vicente Pires na RA de Taguatinga - DF. Tereza Yuriiko Kubota, proprietária.

DAR 2630/01.